

DRAA A PARTIR DE 2015 – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1 Finalidade

Este documento tem como objetivo apresentar o Manual do Usuário para o Módulo CADPREV–Ente Local (Módulo Desktop) do Sistema CADPREV – Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios da Previdência Social, em complemento às diversas informações já divulgadas no sítio www.previdencia.gov.br, inclusive por meio de Perguntas e Respostas sobre o DRAA.

Este Manual poderá ser atualizado continuamente visando esclarecer as dúvidas de preenchimento que persistirem, assim, solicitamos que as colaborações sejam enviadas para o e-mail cgaai.atuarial@previdencia.gov.br, com o título “Manual DRAA”.

2 Visão Geral

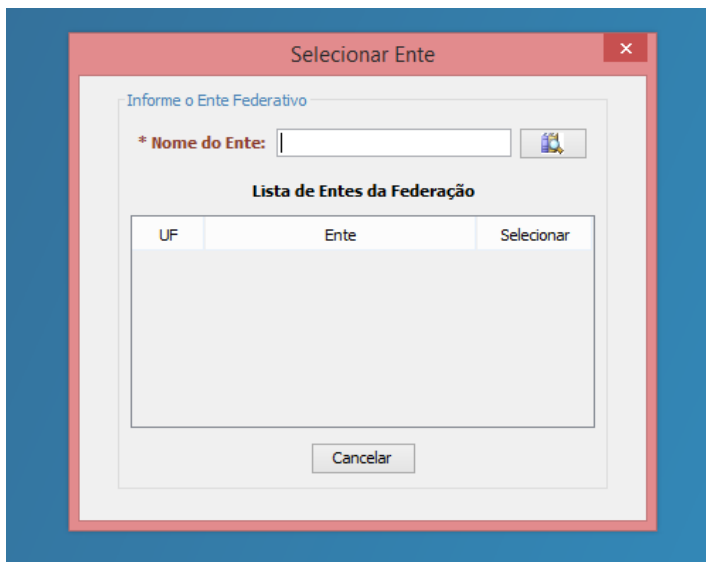
Foi desenvolvido um novo demonstrativo atuarial que utiliza a nova plataforma do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, com o aplicativo CADPREV-Ente Local (a ser instalado no desktop do usuário) e o aplicativo CADPREV-Web, para envio e consulta dos demonstrativos. Similar ao sistema/procedimento do DAIR, DPIN, DIPR, NTA e Acordo de Parcelamento.

O novo aplicativo agregará o envio da Nota Técnica Atuarial – NTA, do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, do Fluxo Atuarial do RPPS (Projeção das Receitas e Despesas do Plano Previdenciário e Financeiro) e do Relatório da Avaliação Atuarial. O CADPREV–Ente Local é um aplicativo Desktop desenvolvido com tecnologia Java, contendo funcionalidades para permitir que o Ente Federativo possa cadastrar e gerar demonstrativos (captação de dados) que alimentarão o Sistema CADPREV mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) do Ministério da Previdência Social (MPS).

O presente manual aborda especificamente as funcionalidades referentes ao cadastramento do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) no CADPREV–Ente Local.

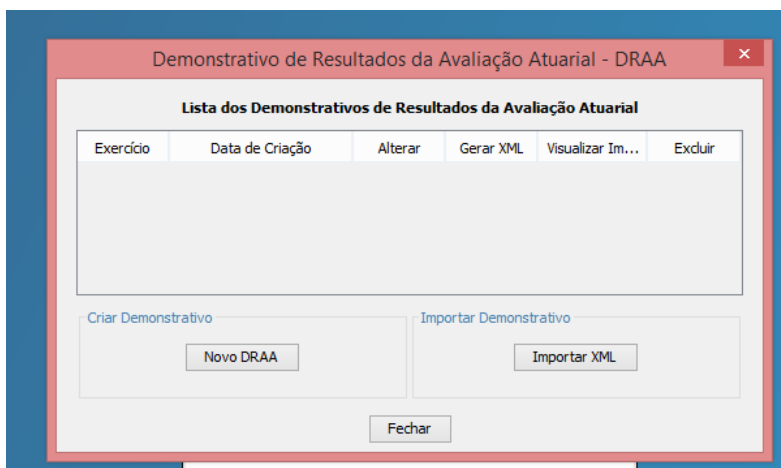
3 Acesso ao preenchimento do DRAA

Após clicar na aba “Ente”, e escrever o nome do Ente Federativo (mantendo a grafia completa, inclusive com os acentos, não sendo necessário no caso de município escrever a expressão ‘município de’, apenas a denominação do município (exemplo: município da sustentabilidade; basta escrever a palavra “sustentabilidade”), o mesmo não ocorrendo com relação aos Estados e Distrito Federal, cujo nome no CADPREV é precedido das expressões “Governo do Estado de”, “Governo do Estado do” e “Governo do Distrito Federal”, clicar em selecionar.



Depois de selecionado o Ente Federativo clicar no menu principal em “Documentos” e dentre as opções que aparecerem em “Demonstrativo” e em seguida em “Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA”.

Abre-se, em seguida, a seguinte tela:



Neste caso, para criar um novo DRAA, clicar em Novo DRAA, se desejar alterar um DRAA já preenchido, na “Lista dos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial” clicar na opção “Alterar” para aquele demonstrativo que se pretende alterar.

Através da opção “Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial” é possível realizar a inclusão, alteração, consulta, visualização e exclusão do DRAA. Através da “Lista dos Demonstrativos de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA” o usuário poderá pesquisar demonstrativos por exercício, alterar demonstrativos, gerar arquivos XML com os dados de demonstrativos, visualizar a impressão de demonstrativos, incluir novos demonstrativos e importar as informações de um demonstrativo previamente exportado em formato XML e excluir um demonstrativo.

O sistema exibirá a lista com os DRAA ordenada por Exercício e Data de Criação (em ordem decrescente).

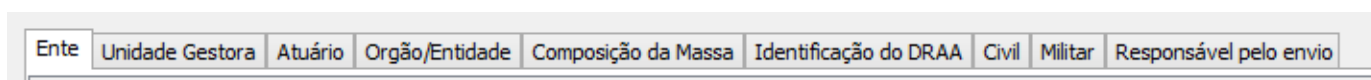
Para incluir um DRAA, o usuário deve inserir um conjunto de informações, abaixo relacionadas, que estão distribuídas em várias guias, de acordo com a sua natureza. Após inserir as informações, o usuário deverá selecionar a opção “Salvar”.

- Ente: dados cadastrais do ente e do seu representante legal.
- Unidade Gestora: dados cadastrais do órgão ou entidade que administra o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e do seu responsável legal, dados do Colegiado Deliberativo do RPPS (ex. Conselho de

Administração ou Conselho Municipal de Previdência), com a identificação do seu representante, da sua composição e do fundamento legal de sua criação.

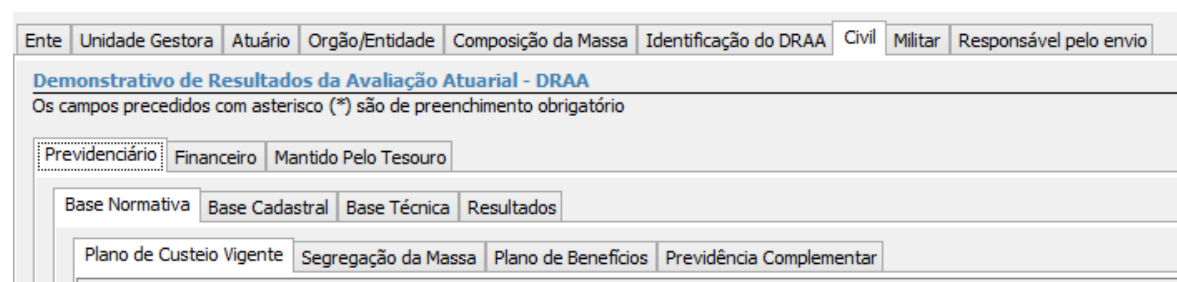
- Atuário (dados cadastrais do responsável técnico, dados da empresa a qual se encontra vinculado, se for o caso)
- Órgãos e Entidades: informação dos Órgãos/Entidades, que possuem segurados vinculados ao RPPS, identificados por Poder ou entidade com personalidade jurídica.
- Composição da Massa: informações sobre a existência de segregação da massa, de aposentadorias e pensões mantidas pelo Tesouro e de previdência complementar.
- Identificação do DRAA: Exercício do DRAA; Descrição do DRAA; Tipo (Avaliação Atuarial Anual), Data da Avaliação (Data focal do cálculo), Data de elaboração da avaliação, Nº da Nota Técnica Atuarial vigente, e justificativa, em caso de retificação do DRAA.
- Civil e Militar: Informações relativas aos resultados da avaliação atuarial do RPPS serão divididas entre as populações civis e militares, subdivididas em três massas de segurados e beneficiários (Previdenciário, Financeiro e Mantido pelo Tesouro).

O sistema exibirá um formulário composto de várias guias, em cada guia há um conjunto de informações que deverão ser fornecidas pelo usuário. Ao final da inserção das informações, o usuário deverá selecionar a opção “Salvar” para que os dados informados sejam armazenados na base de dados local do Cadprev:



Dentro de cada plano Civil (Previdenciário, Financeiro e Mantido pelo Tesouro) e Militar (Previdenciário, Financeiro e Mantido pelo Tesouro), o DRAA apresentará as informações organizadas em 4 (quatro) tópicos principais:

- a) Base Normativa: Relação das informações definidas em Lei que balizaram a Avaliação Atuarial
- b) Base Cadastral: Detalhamento do perfil da população analisada na Avaliação Atuarial e especificação dos tratamentos adotados
- c) Base Técnica: Detalhamento dos regimes de financiamento dos benefícios e das hipóteses atuariais aplicadas na Avaliação Atuarial
- d) Resultados: Detalhamento dos resultados obtidos na Avaliação Atuarial, propostas das mudanças a constar em lei, comparação com resultados anteriores e parecer atuarial.



Os Planos dos Militares somente serão abertos para preenchimento (obrigatório) no caso dos Estados e Distrito Federal.

Cada tela do DRAA (aqui tratada neste documento como “Aba”) será demonstrada a seguir, procurando-se, demonstrar a sua forma de preenchimento. Eventuais dúvidas que restarem deverão ser dirigidas para e-mail cgaai.atuarial@previdencia.gov.br, com assunto iniciando por “Novo DRAA – xxxxxx”

As instruções de preenchimento se referem, indistintamente, às populações Civil e Militar, tratam-se, praticamente, das mesmas abas de preenchimento. O mesmo ocorre com os Planos “Previdenciário”, “Financeiro” e “Mantido pelo Tesouro”, sendo que qualquer especificidade no tocante aos referidos planos será

objeto de comentários nas respectivas telas, aqui tratadas como ‘abas’. A principal diferença entre os planos é a não previsão de preenchimento de algumas abas do Plano “Previdenciário” para o Plano “Financeiro” e “Mantido pelo Tesouro”.

A seguir, tem-se uma visão geral da organização de todas as abas do DRAA:

Ente
Unidade Gestora
Atuário
Órgão/Entidade
Composição da Massa
Identificação do DRAA
Civil:

Previdenciário

Base Normativa

Plano de Custeio Vigente
Segregação da Massa
Plano de Benefícios
Previdência Complementar

Base Cadastral

Estatística da População Coberta
Estatística da População Coberta - Previdência Complementar
Avaliação Crítica
Tratamento Base Cadastral

Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento
Hipóteses Atuariais
Justificativa da Adoção de Hipóteses

Resultados

Valores dos Compromissos
Custo Normal
Custo Suplementar
Custo com a Administração do Plano
Plano de Custeio a Constar em Lei
Comparativo de Receitas e Despesas Projetadas e Executadas
Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais
Parecer Atuarial

Civil:

Financeiro

Base Normativa

Plano de Custeio Vigente
Plano de Benefícios

Base Cadastral

Estatística da População Coberta
Estatística da População Coberta - Previdência Complementar
Avaliação Crítica
Tratamento Base Cadastral

Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento
Hipóteses Atuariais
Justificativa da Adoção de Hipóteses

Resultados

Valores dos Compromissos
Custo Normal
Custo com a Administração do Plano
Plano de Custeio a Constar em Lei
Comparativo de Receitas e Despesas Projetadas e Executadas
Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais
Parecer Atuarial

Civil:

Mantido pelo Tesouro

Base Normativa

Plano de Benefícios

Base Cadastral

Estatística da População Coberta
Avaliação Crítica
Tratamento Base Cadastral

Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento
Hipóteses Atuariais
Justificativa da Adoção de Hipóteses

Resultados

Valores dos Compromissos
Parecer Atuarial

Militar:

Previdenciário

Base Normativa

Plano de Custeio Vigente
Segregação da Massa
Plano de Benefícios
Previdência Complementar

Base Cadastral

Estatística da População Coberta
Estatística da População Coberta - Previdência Complementar
Avaliação Crítica
Tratamento Base Cadastral

Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento
Hipóteses Atuariais
Justificativa da Adoção de Hipóteses

Resultados

Valores dos Compromissos
Custo Normal
Custo Suplementar
Custo com a Administração do Plano
Plano de Custeio a Constar em Lei
Comparativo de Receitas e Despesas Projetadas e Executadas
Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais
Parecer Atuarial

Financeiro

Base Normativa

Plano de Custeio Vigente
Plano de Benefícios

Base Cadastral

Estatística da População Coberta
Estatística da População Coberta - Previdência Complementar
Avaliação Crítica
Tratamento Base Cadastral

Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento
Hipóteses Atuariais
Justificativa da Adoção de Hipóteses

Resultados

Valores dos Compromissos
Custo Normal
Custo com a Administração do Plano
Plano de Custeio a Constar em Lei
Comparativo de Receitas e Despesas Projetadas e Executadas
Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais
Parecer Atuarial

Mantido pelo Tesouro

Base Normativa

Plano de Benefícios

Base Cadastral

Estatística da População Coberta
Avaliação Crítica
Tratamento Base Cadastral

Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento
Hipóteses Atuariais
Justificativa da Adoção de Hipóteses

Resultados

Valores dos Compromissos
Parecer Atuarial

Responsável pelo Envio:

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Orgão/Entidade | Composição da Massa | Identificação do DRAA | Civil | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.


Dados do Ente

* Endereço: Complemento:

* Bairro: * CEP:

* Telefone: () - * E-mail:

Dados do Representante Legal do Ente

* CPF:  * Nome:

* Cargo: <Selecione uma opção> Complemento do Cargo: * Data Início Gestão:

* E-mail:

Fechar

MPS | SPPS

Versão 1.6.0

ABA ENTE

Dados do Ente (obrigatório)

Endereço: Informar o endereço da sede do Poder Executivo do Ente Federativo (Município, Estado ou Distrito Federal).

Complemento: Informar complemento de endereço do Ente Federativo, se houver.

Bairro: Informar o nome do bairro da sede do Poder Executivo do Ente Federativo.

CEP: Informar o número do CEP da sede do Poder Executivo do Ente Federativo.

Telefone: Informar o número do telefone da sede do Poder Executivo do Ente Federativo. O código DDD deve ser informado com três números e o número do telefone, para aquelas unidades federativas que já apresentam nove dígitos, desprezar o primeiro dígito ou dígito inicial, o número “9”, enquanto o sistema não é adequado.

E-mail: Informar o e-mail de contato oficial do Ente Federativo. O e-mail a ser informado deverá ser do próprio Ente Federativo. Os e-mails do atuário e da assessoria ou consultoria externa, se existir, só deverão ser informados nos campos próprios de suas respectivas abas (Atuário e Responsável pelo envio). O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.

Dados do Representante Legal do Ente (obrigatório)

CPF: Informar CPF do representante legal do ente e em seguida selecionar a opção pesquisar (botão próprio). O sistema buscará as informações relativas ao representante legal e, caso já constem no CADPREV-Ente Local da máquina acessada, suas informações serão exibidas automaticamente e o usuário poderá realizar as correções necessárias. Caso ainda não possua registro, os campos abaixo serão habilitados para que o usuário realize seu cadastramento.

Nome: Informar o nome do representante legal do Ente Federativo.

Cargo: Informar o cargo do representante legal do Ente Federativo (Prefeito, Governador, Secretário, Tesoureiro ou Vice-Prefeito).

Complemento do Cargo: Informar o complemento do cargo do representante legal do ente se houver. Obrigatório se o cargo for Secretário ou Tesoureiro.

Data Início Gestão: Informar a data de início da gestão do responsável legal do ente. O sistema não se aceita data futura.

E-mail: Informar o e-mail profissional do representante legal do ente. O e-mail a ser informado deverá ser o próprio do Representante Legal do ente. Os e-mails do atuário e da assessoria ou consultoria externa, se existir, só deverão ser informados nos campos próprios de suas respectivas abas (Atuário e Responsável pelo envio). O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.



Ente: **UNIDADE GESTORA**

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Órgão/Entidade | Composição da Massa | Identificação do DRAA | Civil | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.

Dados da Unidade Gestora

* CNPJ: * Nome:

* Endereço: Complemento:

* Bairro: * CEP:

* Telefone: * E-mail: * Natureza Jurídica: Descrição:

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

* CPF: * Nome:

* Cargo: Complemento do Cargo: * Data Início Gestão:

* Telefone: * E-mail:

Dados do Colegiado Deliberativo do RPPS

* Nome:

Fundamento Legal de Criação do Colegiado Deliberativo do RPPS

* Tipo da Norma: * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Número de Membros Titulares do Colegiado Deliberativo do RPPS

* Número de Representantes do Ente: * Número de Representantes dos Segurados: * Outros:

Dados do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS

* CPF: * Nome:

* Cargo: Complemento do Cargo:

* Telefone: * E-mail: * Data de Início do Mandato:

Fechar

Dados da Unidade Gestora (obrigatório)

CNPJ: Informar o número do CNPJ da Unidade Gestora do RPPS e em seguida selecionar a opção pesquisar (botão próprio). O sistema buscará as informações relativas a unidade gestora e, caso já constem no CADPREV-Ente Local da máquina acessada, suas informações serão exibidas automaticamente e o usuário poderá realizar as correções necessárias. Caso ainda não possua registro, os campos abaixo serão habilitados para que o usuário realize seu cadastramento.

Nome: Informar o nome da unidade gestora do RPPS.

Endereço: Informar o endereço (sede) da unidade gestora do RPPS.

Complemento: Informar o complemento de endereço da unidade gestora, se houver.

Bairro: Informar o nome do bairro da unidade gestora.

CEP: Informar o número do CEP da unidade gestora.

Telefone: Informar o número do telefone da unidade gestora do RPPS. O código DDD deve ser informado com três números e o número do telefone, para aquelas unidades federativas que já apresentam nove dígitos, desprezar o primeiro dígito ou dígito inicial, o número “9”, enquanto o sistema não é adequado.

E-mail: Informar o e-mail da unidade gestora. O e-mail a ser informado deverá ser o próprio do órgão da unidade gestora. Os e-mails do atuário e da assessoria ou consultoria externa, se existir, só deverão ser informados nos campos próprios de suas respectivas abas (Atuário e Responsável pelo envio). O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.

Natureza Jurídica: Informar a natureza jurídica da unidade gestora (Autarquia / Fundação de Direito Público / Órgão da Administração Direta / Outros).

Descrição: Se a natureza jurídica da unidade gestora for “Outros”, obrigatoriamente, deverá ser especificada neste campo.

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora (obrigatório)

CPF: Informar CPF do representante legal da unidade gestora do RPPS e em seguida selecionar a opção pesquisar (botão próprio). O sistema buscará as informações relativas ao representante legal e, caso já constem no CADPREV-Ente Local da máquina acessada, suas informações serão exibidas automaticamente e o usuário poderá realizar as correções necessárias. Caso ainda não possua registro, os campos abaixo serão habilitados para que o usuário realize seu cadastramento. O CPF do representante legal da unidade gestora do RPPS deverá ser diferente do CPF do representante legal do ente.

Nome: Informar o nome do representante legal da unidade gestora do RPPS.

Cargo: Informar o cargo do representante legal da unidade gestora do RPPS (Administrador, Diretor, Gerente, Gestor, Membro do Conselho, Presidente, Secretário, Superintendente, Tesoureiro, Vice-Presidente).

Complemento do Cargo: Informar o complemento do cargo do representante legal da unidade gestora do RPPS, se houver. Obrigatório se o cargo for Secretário ou Tesoureiro.

Data Início Gestão: Informar a data de início da gestão do representante legal da unidade gestora do RPPS. O sistema não aceita data futura.

Telefone: Informar o número do telefone do representante legal da unidade gestora do RPPS. O código DDD deve ser informado com três números e o número do telefone, para aquelas unidades federativas que já apresentam nove dígitos, desprezar o primeiro dígito ou dígito inicial, o número "9", enquanto o sistema não é adequado).

E-mail: Informar o e-mail do representante legal da unidade gestora do RPPS. O e-mail a ser informado deverá ser o próprio do Representante Legal da unidade gestora. Os e-mails do atuário e da assessoria ou consultoria externa, se existir, só deverão ser informados nos campos próprios de suas respectivas abas (Atuário e Responsável pelo envio). O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.

Dados do Colegiado Deliberativo do RPPS (obrigatório)

Nome: Informar a denominação do Órgão de Deliberação Colegiada do RPPS, da instância de decisão em que deve ser assegurada a participação de representantes dos segurados. Geralmente, trata-se do Conselho de Administração, Conselho Deliberativo, Conselho Municipal ou Estadual de Previdência, entre outros. Não é o Conselho Fiscal.

Tipo de norma: Selecionar a norma legal que instituiu o Colegiado Deliberativo do RPPS (Lei Complementar, Lei, Medida Provisória, Decreto, Portaria, Resolução ou Outros). É a norma que, originariamente, dispõe sobre a criação, quantidade de membros e composição do Colegiado Deliberativo do RPPS.

Número da Norma: Informar o número da norma legal que instituiu o Colegiado Deliberativo do RPPS.

Data da Norma: Informar a data de publicação da norma que instituiu o Colegiado Deliberativo do RPPS.

Dispositivo da Norma: Informar o dispositivo da norma (artigos, parágrafos, dentre outros) que instituiu o Conselho Deliberativo do RPPS.

Número de Representantes do Ente: Informar o número de membros do Conselho Deliberativo representantes do ente.

Número de Representantes dos Segurados: Informar o número de membros do Conselho Deliberativo representantes dos segurados.

Outras: Informar o número de membros do Conselho Deliberativo que não são representantes do ente e nem dos segurados.

Dados do Representante do Colegiado Deliberativo do RPPS (obrigatório)

CPF: Informar CPF do representante do Colegiado Deliberativo e em seguida selecionar a opção pesquisar (botão próprio). O sistema buscará as informações relativas ao representante legal e, caso já constem no CADPREV-Ente Local da máquina acessada, suas informações serão exibidas automaticamente e o usuário poderá realizar as correções necessárias. Caso ainda não possua registro, os campos abaixo serão habilitados para que o usuário realize seu cadastramento. Deverão ser informados os dados do representante do Colegiado Deliberativo do RPPS cujo mandato esteja em vigor na data da elaboração, discussão ou aprovação da Avaliação Atuarial do RPPS.

Nome: Informar o nome do representante do Colegiado Deliberativo.

Cargo: Informar o cargo do representante no Colegiado Deliberativo. Normalmente, o representante do Colegiado Deliberativo do RPPS é o Presidente do Conselho de Administração, do Conselho Deliberativo, do Conselho Municipal ou Estadual de Previdência.

Complemento do Cargo: Informar o complemento do cargo do representante do Colegiado Deliberativo, se houver. Obrigatório se o cargo for Secretário ou Tesoureiro.

Telefone: Informar o número do telefone profissional do representante do Colegiado Deliberativo. O código DDD deve ser informado com três números e o número do telefone, para aquelas unidades federativas que já apresentam nove dígitos, desprezar o primeiro dígito ou dígito inicial, o número "9", enquanto o sistema não é adequado.

E-mail: Informar o e-mail do representante do colegiado deliberativo do RPPS. O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.

Data de Início do Mandato: Informar a data de início do mandato do representante do Colegiado Deliberativo. O sistema não aceita data futura.



Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora **Atuário** Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.

Dados do Atuário Responsável Técnico

* CPF: * Nome:
* Telefone: () - * E-mail: * Entidade Certificadora: * Validade Certificação:
* Vínculo: Servidor Profissional Autônomo Empresa Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS

Registro Profissional do Atuário Responsável Técnico

* MTE: IBA:

Dados da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS

* CNPJ: * Nome:
* Endereço: Complemento:
* Bairro: * Cidade: * UF: * CEP:
* Telefone: () - * E-mail: CIBA: Informações Adicionais:

Fechar

ABA ATUÁRIO

Dados do atuário responsável técnico (obrigatório)

O atuário é o profissional técnico com formação acadêmica em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão, conforme definido no art. 2º, V, da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008.

CPF: Informar o número do CPF do atuário responsável técnico pela avaliação atuarial e em seguida selecionar a opção pesquisar (botão próprio). O sistema buscará as informações relativas ao atuário representante técnico e, caso já constem no CADPREV-Ente Local da máquina acessada, suas informações serão exibidas automaticamente e o usuário poderá realizar as correções necessárias, se for o caso. Caso ainda não possua registro, os campos abaixo serão habilitados para que o usuário realize seu cadastramento.

Nome: Informar o nome do atuário responsável técnico pela avaliação atuarial.

Telefone: Informar o telefone profissional do atuário responsável técnico pela avaliação atuarial. O código DDD deve ser informado com três números e o número do telefone, para aquelas unidades federativas que já apresentam nove dígitos, desprezar o primeiro dígito ou dígito inicial, o número "9", enquanto o sistema não é adequado.

E-mail: Informar o e-mail profissional do atuário responsável técnico pela avaliação atuarial. O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.

Entidade Certificadora: não registrar informação neste campo.

Validade Certificação: não registrar informação neste campo.

Vínculo: Informar o vínculo profissional do atuário, conforme uma das três opções:

Servidor: na qualidade de servidor do Ente Federativo ou da Unidade Gestora do RPPS, ocupante de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;

Profissional Autônomo: pessoa física contratada diretamente pelo Ente Federativo ou Unidade Gestora do RPPS responsável pela elaboração da avaliação atuarial;

Empresa Contratada: pessoa jurídica contratada pelo Ente Federativo ou pela Unidade Gestora do RPPS, cujo objeto do contrato prevê a elaboração da avaliação atuarial do RPPS.

Registro Profissional do Atuário Técnico:

MTE – informar o número de registro do atuário no Ministério do Trabalho.

IBA - Informar número do registro do atuário como Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA).

Dados da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS (obrigatório)

CNPJ: Informar o número do CNPJ da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente Federativo ou pela Unidade Gestora do RPPS e em seguida selecionar a opção pesquisar (botão próprio). O sistema buscará as informações relativas à Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela unidade gestora e, caso já constem no

CADPREV-Ente Local da máquina acessada, suas informações serão exibidas automaticamente e o usuário poderá realizar as correções necessárias. Caso ainda não possua registro, os campos abaixo serão habilitados para que o usuário realize seu cadastramento. É a empresa que possui contrato para a realização da avaliação atuarial do RPPS cujos resultados do cálculo estão sendo informados neste DRAA.

Nome: Informar a denominação social da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS para a realização da avaliação atuarial.

Endereço: Informar o endereço da sede Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Complemento: Informar complemento de endereço da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS, se houver.

Bairro: Informar o nome do bairro da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Cidade: Informar o nome da cidade em que está situada a Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS.

UF: Informar a sigla da Unidade da Federação da cidade em que está situada a Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS.

CEP: Informar o número do CEP da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Telefone: Informar o número de telefone da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS. O código DDD deve ser informado com três números e o número do telefone, para aquelas unidades federativas que já apresentam nove dígitos, desprezar o primeiro dígito ou dígito inicial, o número “9”, enquanto o sistema não é adequado.

E-mail: Informar o e-mail da Empresa Prestadora de Serviços Contratada pelo Ente ou pela Unidade Gestora do RPPS. O e-mail deve ser informado em letra minúscula e com o símbolo @.

CIBA: Informar o número do CIBA (registro da pessoa jurídica sócia do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA). Maiores informações no site www.atuarios.org.br.

Informações Adicionais: Acrescentar informações adicionais quando for o caso.

ABA ÓRGÃO/ENTIDADE



Ente:

CNPJ:

Ente | Unidade Gestora | Atuário | **Órgão/Entidade** | Composição da Massa | Identificação do DRAA | Civil | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.

Dados dos Órgãos/Entidades

* CNPJ: . . / - * Nome: * Competência da Base Cadastral: /

* Poder: <Selecione uma opção >

Tipo

- Administração Direta Administração Indireta (Autarquias e Fundações) Defensoria Pública

Incluir Alterar Cancelar

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral	Alterar	Excluir
76883874000104	TESTE 1	Executivo	Administração Direta	12/2013		
32387671000143	TESTE 2	Executivo	Administração Direta	12/2013		
42299643000128	TESTE 3	Legislativo	Administração Direta	12/2013		
39447418000187	TESTE 4	Judiciário	Administração Direta	12/2013		
77886936000196	TESTE 5	Executivo	Administração Direta	12/2013		

Fechar

ABA ÓRGÃO/ENTIDADE

Dados dos Órgãos /Entidades (obrigatório)

CNPJ: Informar o número do CNPJ dos órgãos e entidades que possuem personalidade jurídica e segurados vinculados ao RPPS (ou que constituem um Poder) (Ex.: Prefeitura, Câmara, Autarquia X, Autarquia Y, Unidade gestora do RPPS, etc.). Além disso, quando a Unidade Gestora for estruturada como Fundo Público, essa deve ser cadastrada individualmente e vinculada ao seu respectivo CNPJ.

Para o DRAA de 2015 é obrigatório o preenchimento nesta aba de, no mínimo, um órgão ou entidade correspondente do Poder Executivo/Administração Direta, no qual poderão ser prestadas as informações relativas à aba “Base Cadastral - Estatística da População Coberta” contemplando as informações estatísticas de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, e de um órgão ou entidade correspondente à própria Unidade Gestora do RPPS, no qual serão prestadas as informações relativas à aba “Base Cadastral - Estatística da População Coberta” contemplando as informações estatísticas de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS.

Nome: Informar a denominação social do órgão ou entidades do Ente Federativo, conforme CNPJ informado no item anterior.

Competência da Base Cadastral: Informar o mês e o ano a que se referem os dados da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial do respectivo órgão ou entidade, informado no item anterior.

Poder: Escolher o Poder ou correlato (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas) a que se refere cada órgão/entidade do Ente Federativo, cujo CNPJ foi inserido no campo anterior.

Tipo: Selecionar a opção correspondente a cada órgão/entidade do Ente Federativo, informado. Se **Poder Executivo**, serão habilitadas as opções **Administração Direta**, **Administração Indireta (Autarquias e Fundações)** e **Defensoria Pública**. Se selecionado opção diferente do **Poder Executivo**, será habilitada apenas a opção **Administração Direta**.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, órgão/entidade do Ente Federativo, clicar no botão “incluir” para que cada órgão seja incluído no quadro de órgãos do RPPS constante na parte final da tela. Ao selecionar, na planilha, o CNPJ informado ficará ativa a opção “alterar” e “excluir” para eventuais alterações ou exclusões.

Os órgãos e entidades inseridos nesta aba, deverão, obrigatoriamente, constar da Aba – Base Cadastral/Estatística da População Coberta, na qual deverão ser informados os dados estatísticos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ou mantidos pelo respectivo órgão e entidade selecionado.

ABA COMPOSIÇÃO DA MASSA

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade **Composição da Massa** Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.

Segregação da Massa

Civil

Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Militar

Não Possui Instituída neste Exercício ou Mantida
 Revisada neste Exercício Extinta neste Exercício

Benefícios Mantidos pelo Tesouro

*** Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de responsabilidade financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?:**

Civil **Militar**

Sim Não Sim Não

Previdência Complementar

Sim Não

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

ABA COMPOSIÇÃO DA MASSA (obrigatório)

Segregação da Massa (obrigatório)

Informar da existência ou não da "Segregação da Massa" tanto para os civis como para os militares (no caso dos RPPS dos Estados e Distrito Federal) clicando na opção correspondente.

Há quatro opções nesta aba relativas à existência ou não da “**Segregação da Massa**”:

- “Não Possui”: O ente não adota atualmente a segregação da massa como forma de equacionamento do déficit atuarial do seu RPPS.
- “Extinta neste exercício”: Possuía segregação e esta foi extinta no ano da data de envio do DRAA.
- “Instituída neste Exercício ou Mantida”: O ente implementou em lei a segregação da massa de segurados e beneficiários do seu RPPS no ano da data de envio deste DRAA ou já possuía anteriormente e manteve a segregação.
- “Revisada neste Exercício”: Os parâmetros da segregação da massa anteriormente estabelecidos foram alterados no ano da data de envio deste DRAA.

Caso assinaladas as opções “Instituída neste Exercício ou Mantida” ou “Revisada neste Exercício”, considerar-se-á que o Ente Federativo possui segregação da massa vigente, será habilitado, para informação obrigatória, o grupo de abas referentes ao “Plano Financeiro”.

Importante frisar que a mesma opção assinalada neste campo deve corresponder àquela informada na Nota Técnica Atuarial vigente, caso contrário, o arquivo xml será rejeitado em seu processamento.

Se o Ente Federativo possui segregação da massa, deverão ser prestadas no mesmo DRAA as informações referentes a cada plano. Não existe envio de um DRAA do “Plano Previdenciário” e outro do “Plano Financeiro”, de forma separada. Permite-se apenas o envio de um DRAA e de suas retificações por exercício no Tipo do DRAA “Avaliação Atuarial Inicial”. Na hipótese da existência de um terceiro plano que não se caracterize como “Benefícios Mantidos pelo Tesouro”, previsto na lei municipal antes da vedação a tal modelagem pelas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008 e suas alterações), poderá ser utilizada a opção de envio de um DRAA cujo Tipo do DRAA, na aba “Identificação do DRAA”, seja “Outros”.

Benefícios Mantidos pelo Tesouro (obrigatório)

Informar se possui aposentadorias ou pensões por morte de responsabilidade financeira direta do Tesouro, que não se caracterizam como segregação de massa para civil e militar, distintamente, clicando em “sim” em caso afirmativo e “não” se não houver.

Caso seja mantida pelo Tesouro uma massa de benefícios de aposentadorias ou pensões por morte concedidos anteriormente à criação da unidade gestora do RPPS ou da Emenda Constitucional nº 41/2013, se a criação da unidade gestora ocorreu antes da publicação da referida Emenda, que não se caracterize tecnicamente como uma segregação da massa nos termos dos parâmetros previstos na Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser assinalada a opção “Benefícios Mantidos pelo Tesouro – Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de responsabilidade financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa”. Nesse caso, ficam habilitadas para as informações as abas referentes a “Mantido pelo Tesouro”.

Importante esclarecer que esse “plano” referente aos benefícios mantidos pelo Tesouro não se refere a auxílios não contemplados no rol de benefícios do RPPS, ou que sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e também não se refere a eventuais complementações de aposentadoria a servidores públicos submetidos ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (empregados públicos) ou de complementação de pensão por morte aos seus dependentes.

Previdência Complementar (obrigatório)

Caso o Ente Federativo assegure, nos termos do art. 40, § 14, da Constituição Federal de 1988, regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, deverá ser assinalada a opção “Previdência Complementar” “sim”, caso contrário, marca a opção “não”. Ao informar a opção sim, fica habilitada a Aba “Base Cadastral/Estatística da População Coberta – Previdência Complementar”, possibilitando as informações das estatísticas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas cujos benefícios encontram-se sujeitos ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

ABA IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Orgão/Entidade | Composição da Massa | **Identificação do DRAA** | Civil | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Informe os dados atualizados.

* Exercício do DRAA: 2014 ▾ * Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual ▾

* Avaliação Atuarial Inicial: Sim Não * Data da Avaliação: 31/12/2013 ▾ * Data da Elaboração da Avaliação: 18/12/2014 ▾

* Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 0012014 Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro: 0012014

Descrição

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

* Retificação: Sim Não

Motivo da Retificação

Motivado por Iniciativa Própria **Justificativa:**

Motivado por Notificação **Número da Notificação:** /

Número da Notificação	Excluir

MPS | SPPS Versão 1.6.0

ABA IDENTIFICAÇÃO DO DRAA (obrigatório)

Exercício do DRAA: Informar o ano correspondente ao exercício seguinte ao da data da avaliação atuarial. Assim, o DRAA referente ao exercício de 2015, a Data da Avaliação é 31/12/2014. Em caso de avaliação atuarial inicial, o exercício corresponderá ao mesmo ano da Data da Avaliação.

Tipo de DRAA: Informar se é Avaliação Atuarial Anual ou outro tipo de avaliação, por exemplo, para fins de análise pela SPPS de implementação, revisão, retificação ou extinção da segregação da massa ou do plano. O tipo “Outros”, a princípio, não vai ser utilizado no exercício de 2015, somente em situações excepcionais.

Avaliação Atuarial Inicial: Informar se a Avaliação Atuarial é Inicial ou não clicando na opção “sim” ou “não”. Avaliação Atuarial Inicial é aquela elaborada com base no art. 1º, I, da Lei nº 9.717, de 27/11/1998: “realização de avaliação atuarial inicial”, ou seja, correspondente a de instituição do RPPS. *Todos os RPPS que já foram instituídos até 31/12/2014, independentemente de quantos DRAA já foram postados anteriormente, deverão informar a avaliação atuarial inicial como “não” no DRAA de 2015.* Importante frisar que, independente da prorrogação do envio do DRAA de 2015, o envio do DRAA de 2014, cujo prazo expirou-se em 31/03/2014, continua obrigatório para todos os entes que possuem RPPS, por meio do antigo aplicativo.

Data da Avaliação: Informar a data focal, no formato (dd/mm/aaaa), para o Tipo do DRAA “Outros” ou para o Tipo do DRAA “Avaliação Atuarial Anual” assinalado com “Avaliação Atuarial Inicial” “Sim”. Essa data para o Tipo do DRAA “Avaliação Atuarial Anual” assinalado com “Avaliação Atuarial Inicial” “Não” é fixada automaticamente pelo sistema em “31/12/2014” (para o DRAA do exercício de 2015), ou seja, fica estipulada a Data da Avaliação como o último dia do exercício anterior a que se refere o DRAA. Trata-se obrigatoriamente, da data fixada para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios, suas necessidades de custeio, a precificação dos ativos vinculados ao plano de benefícios e o resultado atuarial, conforme previsão no art. 1º, I, da Lei nº 9.717, de 1998 (“*realização de avaliação atuarial (...) em cada balanço*”). Os valores dos ativos e das obrigações atuariais deverão ser precificados para esta data focal.

Data da Elaboração da Avaliação: Informar a data em que a avaliação atuarial foi elaborada. É a data de assinatura pelo atuário do Relatório que contempla os dados e principais resultados da avaliação atuarial.

A Data da Avaliação deve ser inferior ou igual à data que o DRAA for salvo no sistema e a Data de Elaboração da Avaliação deve ser posterior ou igual à Data da Avaliação. Também deve ser anterior ou igual à data que o DRAA for salvo no sistema.

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente – Plano Previdenciário: Informar o número da Nota Técnica Atuarial – NTA que foi gerado pelo CADPREV no envio do arquivo xml e deve corresponder ao número da NTA vigente para a Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário. (Obs.: a NTA se torna vigente após o envio do seu arquivo digitalizado no CADPREV-Web, por sua vez, o envio do arquivo digitalizado da NTA só é possível após o envio do arquivo digitalizado do Certificado da NTA. A geração do Certificado da NTA somente é possível após o processamento do arquivo xml com as informações cadastradas no CADPREV-Ente Local. A data de vigência da NTA é a data do envio do arquivo digitalizado da NTA no CADPREV-Web).

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente – Plano Financeiro: Informar o número da Nota Técnica Atuarial Vigente para o “Plano Financeiro”. Esse campo somente deve ser informado se na aba “**Composição da Massa**” o grupo de informações da “**Segregação da Massa**” indicar “**Instituída neste Exercício ou Mantida**” ou “**Revisada neste Exercício**”. Assim como a NTA do Plano Previdenciário, deve haver uma NTA vigente no CADPREV para o Plano Financeiro e o número informado deve corresponder àquele gerado pelo CADPREV.

O número da NTA deve seguir o seguinte padrão: AAAA.999999.9. Onde: AAAA - Ano da Nota Técnica Atuarial; 999999 - Número sequencial da NTA com 6 dígitos e que zera a cada ano; "1" para plano previdenciário ou "2" para plano financeiro. Não existe número de NTA diferenciado para "Militar" ou para o plano "Mantido pelo Tesouro"

Descrição: preencher com as informações julgadas relevantes para a total compreensão da avaliação atuarial, do plano e da população coberta. Campo texto.

Retificação: Informar se o DRAA que está sendo cadastrado retifica qualquer informação prestada em um DRAA já enviado anteriormente para o mesmo "Exercício" ou "Tipo do DRAA", clicando na opção "sim" em caso afirmativo e em "não" em caso negativo. Frise-se que a opção "sim" é somente para o caso de já ter sido enviado o DRAA do mesmo exercício e mesmo tipo.

Caso tenha sido marcada a opção "Sim" em "Retificação", deve ser obrigatoriamente informado o "Motivo da Retificação", que pode se dar por Motivado por Iniciativa Própria" e/ou "Motivado por Notificação":

Motivado por iniciativa própria: Caso assinalada essa opção, é obrigatório o preenchimento do campo Justificativa, descrevendo os motivos que ensejaram a retificação do demonstrativo.

Motivado por Notificação: Caso assinalada essa opção, deverá ser informado, no mínimo, um Número de Notificação. Poderão ser adicionados mais de um número de notificação, que motivaram a retificação do DRAA. O número da notificação, que se refere a alguma pendência na análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, observada em monitoramento ou por meio de auditoria direta e indireta pelo MPS, segue o seguinte padrão: AAAA.999999, onde: AAAA – Ano; 999999 - Número sequencial com 6 dígitos e que zera a cada ano. Importante registrar que, para as ações de monitoramento, em geral, o envio do DRAA retificador deverá sanar a pendência. Contudo, em se tratando de auditoria direta e indireta, além da retificação do DRAA, se for o caso, será necessário o envio de uma resposta à notificação no CADPREV-WEB. A resposta será enviada por notificação.

ABA BASE NORMATIVA / PLANO DE CUSTEIO VIGENTE (CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Orgão/Entidade | Composição da Massa | Identificação do DRAA | Civil | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário: Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa: Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Plano de Custeio Vigente: Segregação da Massa | Plano de Benefícios | Previdência Complementar

Contribuição Normal

Fundamentação Legal

<input checked="" type="checkbox"/> Ente Federativo	* Aliquota: 11,00	* Tipo da Norma: Lei Complementar	* Número da Norma: 123	* Data da Norma: 01/01/2011	* Dispositivo da Norma: ART 3
<input checked="" type="checkbox"/> Segurados Ativos	* Aliquota: 11,00	* Tipo da Norma: Lei Complementar	* Número da Norma: 123	* Data da Norma: 01/01/2011	* Dispositivo da Norma: ART 3
<input checked="" type="checkbox"/> Aposentados	* Aliquota: 11,00	* Tipo da Norma: Lei Complementar	* Número da Norma: 123	* Data da Norma: 01/01/2011	* Dispositivo da Norma: ART 3
<input checked="" type="checkbox"/> Pensionistas	* Aliquota: 11,00	* Tipo da Norma: Lei Complementar	* Número da Norma: 123	* Data da Norma: 01/01/2011	* Dispositivo da Norma: ART 3

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma	Alterar	Excluir
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	123	01/01/2011	ART 3		

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

Ente: **CNPJ:**

Ente Unidade Gestora Atuario Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente Segregação da Massa Plano de Benefícios Previdência Complementar

Administração do Plano

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: Lei Complementar * Número da Norma: 123 * Data da Norma: 01/01/2011 * Dispositivo da Norma: ART 3

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%) 0,02

Aporte Anual (R\$) 2.000.000,00

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: Lei Complementar * Número da Norma: 123 * Data da Norma: 01/01/2011 * Dispositivo da Norma: ART 3

Base de Cálculo da Taxa de Administração

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma	Alterar	Excluir
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	123	01/01/2011	ART 3		
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei Complementar	123	01/01/2011	ART 4		

Fechar

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuarial Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente Segregação da Massa Plano de Benefícios Previdência Complementar

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: Lei Complementar * Número da Norma: 123 * Data da Norma: 01/01/2008 * Dispositivo da Norma: ART 3

Plano de Amortização

* Mês/Ano de início do Plano: 01/2009

* Ano: * Aliquota: * Aporte Anual (R\$):

Incluir Alterar Cancelar

Ano	Aliquota	Aporte Anual (R\$)	Alterar	Excluir
2009	11.00	2000000.00		
2010	11.50	4000000.00		
2011	11.75	8000000.00		
2012	12.00	16000000.00		
2013	12.25	32000000.00		
2014	12.50	32000000.00		

Base de Cálculo

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Fechar

Ente: **CNPJ:**

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA **Civil** Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário **Financeiro** Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa **Base Cadastral** Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente **Segregação da Massa** Plano de Benefícios Previdência Complementar

2012	12.00	16000000.00		
2013	12.25	32000000.00		
2014	12.50	32000000.00		

Base de Cálculo

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma	Alterar	Excluir
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	123	01/01/2011	ART 3		

Fechar

ABA BASE NORMATIVA / PLANO DE CUSTEIO VIGENTE (CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO):

Contribuição Normal

Fundamentação Legal (obrigatório)

Ente Federativo: para informar a alíquota da contribuição a cargo do Ente Federativo para o seu respectivo RPPS, deverá ser marcado o box correspondente a “Ente Federativo”.

Alíquota: Informar o número correspondente à alíquota da contribuição a cargo do Ente Federativo vigente na Data Base da Avaliação Atuarial. O campo é em porcentagem e o valor com duas casas decimais, sem símbolo. Exemplo: se a alíquota é 22%, imputar 22,00.

Embora a legislação do ente não especifique no percentual definido para a alíquota de contribuição aquele que se refere ao custeio das despesas administrativas do RPPS, e estas forem financiadas pelas contribuições normais, neste campo deverá ser informado o percentual da alíquota de contribuição normal, deduzido do percentual da taxa de administração previsto em lei, normalmente de 2%. Caso as despesas administrativas do RPPS sejam custeadas diretamente pelo Tesouro ou por meio de uma contribuição específica ou aporte destacados da contribuição normal, informar o valor da alíquota da contribuição patronal sem dedução.

As informações deste campo (alíquota) repercutem na Aba “Resultados/Plano de Custeio a Constar em Lei” para apuração da atual situação da “Contribuição Esperada Atual”.

Tipo de Norma: Informar, selecionando a opção correspondente, se a alíquota está definida em Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, Decreto, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Nesse caso, é a norma que previa a alíquota de contribuição na data focal da avaliação, mesmo tendo essa norma alterado determinado artigo de outra norma que estabelecia o percentual de contribuição, geralmente na legislação de instituição ou reorganização do RPPS. Exemplo: o art. 25 da Lei 8.000/2000, que reorganizou o RPPS previa a contribuição patronal com alíquota de 15%. Em 30 de abril de 2014, a Lei 9.000/2014 alterou o art. 25 da Lei 8.000/2000 para 20%. A alíquota a ser informada na data focal (31/12/2014) é de 20% e o número da norma a ser informado é o da Lei 9.000.

Data da Norma: Informar a data (dd/mmm/aaaa) de publicação da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que prevê a alíquota de contribuição.

Segurados Ativos: para informar a alíquota da contribuição dos segurados ativos para o RPPS, deverá ser marcado o box correspondente a “Segurados Ativos”.

Alíquota: Informar o número correspondente à alíquota da contribuição dos segurados ativos vigente na Data Base da Avaliação Atuarial. O campo é em porcentagem e o valor com duas casas decimais, sem símbolo. Exemplo: se a alíquota é 11%, imputar 11,00.

As informações deste campo (alíquota) repercutem na Aba “Resultados/Plano de Custeio a Constar em Lei” para apuração da atual situação da “Contribuição Esperada Atual”.

Tipo de Norma: Informar, selecionando a opção correspondente, se a alíquota está definida em Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, Decreto, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Nesse caso, é a norma que previa a alíquota de contribuição na data focal da avaliação, mesmo tendo essa norma alterado determinado artigo de outra norma que estabelecia o percentual de contribuição, geralmente na legislação de instituição ou reorganização do RPPS. Exemplo: o art. 25 da Lei 8.000/2000, que reorganizou o RPPS previa a contribuição do segurado ativo com alíquota de 10%. Em 30 de abril de 2014, a Lei 9.000/2014 alterou o art. 25 da Lei 8.000/2000 para 11%. A alíquota a ser informada na data focal (31/12/2014) é de 11% e o número da norma a ser informado é o da Lei 9.000.

Data da Norma: Informar a data (dd/mmm/aaaa) de publicação da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que prevê a alíquota de contribuição na Data da Avaliação.

Aposentados: para informar a alíquota da contribuição dos aposentados para o RPPS, deverá ser marcado o box correspondente a “Aposentados”.

Alíquota: Informar o número correspondente à alíquota da contribuição dos aposentados vigente na Data Base da Avaliação Atuarial. O campo é em porcentagem e o valor com duas casas decimais, sem símbolo. Exemplo: se a alíquota é 11%, imputar 11,00.

As informações deste campo (alíquota) repercutem na Aba “Resultados/Plano de Custeio a Constar em Lei” para apuração da atual situação da “Contribuição Esperada Atual”.

Tipo de Norma: Informar, selecionando a opção correspondente, se a alíquota está definida em Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, Decreto, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Nesse caso, é a norma que previa a alíquota de contribuição na data focal da avaliação, mesmo tendo essa norma alterado determinado artigo de outra norma que estabelecia o percentual de contribuição, geralmente na legislação de instituição ou reorganização do RPPS. Exemplo: o art. 25 da Lei 8.000/2000, que reorganizou o RPPS previa a contribuição do aposentado com alíquota de 10%. Em 30 de abril de 2014, a Lei 9.000/2014 alterou o art. 25 da Lei 8.000/2000 para 11%. A alíquota a ser informada na data focal (31/12/2014) é de 11% e o número da norma a ser informado é o da Lei 9.000.

Data da Norma: Informar a data (dd/mmm/aaaa) de publicação da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que prevê a alíquota de contribuição na Data da Avaliação.

Pensionistas: para informar a alíquota da contribuição dos aposentados para o RPPS, deverá ser marcado o box correspondente a “Pensionistas”.

Alíquota: Informar o número correspondente à alíquota da contribuição dos aposentados vigente na Data Base da Avaliação Atuarial. O campo é em porcentagem e o valor com duas casas decimais, sem símbolo. Exemplo: se a alíquota é 11%, imputar 11,00.

As informações deste campo (alíquota) repercutem na Aba “Resultados/Plano de Custeio a Constar em Lei” para apuração da atual situação da “Contribuição Esperada Atual”.

Tipo de Norma: Informar, selecionando a opção correspondente, se a alíquota está definida em Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, Decreto, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Nesse caso, é a norma que previa a alíquota de contribuição na data focal da avaliação, mesmo tendo essa norma alterado determinado artigo de outra norma que estabelecia o percentual de contribuição, geralmente na legislação de instituição ou reorganização do RPPS. Exemplo: o art. 25 da Lei 8.000/2000, que reorganizou o RPPS previa a contribuição do pensionista com alíquota de 10%. Em 30 de abril de 2014, a Lei 9.000/2014 alterou o art. 25 da Lei 8.000/2000 para 11%. A alíquota a ser informada na data focal (31/12/2014) é de 11% e o número da norma a ser informado é o da Lei 9.000.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que estabeleceu o percentual da alíquota de contribuição vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que prevê a alíquota de contribuição na Data da Avaliação.

Base de Cálculo de Contribuição do Ente Federativo (obrigatório)

Base de Cálculo: Informar a base de cálculo utilizada para o cálculo da contribuição do Ente Federativo (patronal), clicando nas opções a seguir (somente é habilitada se marcada a opção Contribuição Normal – Fundamentação Legal – Ente Federativo acima):

CIVIL

- Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos;
- Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos;
- Total de Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS;

- Total dos Proventos de Aposentadoria; Total das Parcelas de Pensões por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS;
- Total das Pensões por Morte; ou,
- Outros – Civis (especificar). Caso escolhida a opção Outros – Civis (especificar) será ativado um campo para ser preenchido com a descrição do tipo de base utilizado.

MILITAR

- Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa;
- Total das Remunerações Brutas dos Militares na Ativa;
- Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados;
- Total das Pensões por Morte – Militares; ou,
- Outros - Militares (especificar)

No caso de a lei do Ente Federativo prever mais de um tipo de base de cálculo, selecionar mais de uma opção. Exemplo, a lei prevê que a alíquota de contribuição patronal incide sobre o Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos e sobre o Total de Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS. Incluir as informações relativas a essas duas bases.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, selecionando a opção correspondente, se a base de cálculo da contribuição patronal está definida em Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu a base de cálculo da contribuição patronal vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que estabeleceu a base de cálculo da Contribuição Patronal vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que prevê a base de cálculo da contribuição patronal na Data da Avaliação.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, Base de Cálculo, clicar no botão “incluir” para que cada base utilizada seja incluída no quadro de Base de Cálculo do RPPS constante na parte final da tela. Ao selecionar, o quadro, a Base de Cálculo informado ficará ativa a opção “alterar” e “excluir” para eventuais alterações ou exclusões.

A base de cálculo da contribuição normal repercute diretamente na Aba Resultados/Custo Normal, pois somente é possível informar o Valor da base de Cálculo que servirá de referência para identificação do custo em percentual se for cadastrado na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente sobre qual parcela remuneratória incide a contribuição. Caso não seja incluída nenhuma opção de base de cálculo da contribuição patronal nesta etapa, não terá como inserir valores na tabela Base de Contribuição

Administração do Plano (obrigatório)

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Clicar no box caso a Administração do Plano seja custeada diretamente pelo Tesouro, conforme previsão legal. Neste caso as despesas administrativas não serão contabilizadas no RPPS, são pagas diretamente pelo Tesouro ou, quando contabilizadas no RPPS, são custeadas por valores transferidos mensalmente pelo Ente Federativo para ressarcimento ou pagamento mensal de despesas com a administração do regime.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, selecionando o tipo de norma em que há essa previsão de custeio direto pelo ente das despesas com a administração do RPPS consta de Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, Decreto, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu a previsão de que as despesas com a administração do RPPS são custeadas diretamente pelo Tesouro.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que contenha essa previsão.

Custeada com Recursos do RPPS

Clicar nesse box caso a Administração do Plano seja custeada com recursos recebidos pelo RPPS para esse fim, por meio de contribuição específica, aportes pré-estabelecidos, taxa de administração ou percentual contido na alíquota correspondente ao custo normal para fazer frente ao limite de gastos com as despesas administrativas do RPPS prevista na norma geral ou na lei do RPPS e, caso positivo, informar as opções seguintes Alíquota (%) e ou Aporte Anual (R\$).

Alíquota (%): informar o percentual da alíquota de contribuição específica, da taxa de administração ou do limite de gastos administrativos. O campo é em porcentagem e o valor com duas casas decimais, sem símbolo. Exemplo: se a alíquota é 2%, imputar 2,00.

Aporte (R\$): Caso a lei do Ente Federativo preveja que a despesa com a administração do RPPS seja custeada por meio de Aporte Anual (R\$) não será habilitado o campo corresponde à fundamentação legal da base de Cálculo da Taxa de Administração, mas deve ser preenchido o Fundamento legal da previsão dos aportes para custeio das despesas administrativas. Se os valores desses aportes pré-estabelecidos previstos na lei do Ente Federativo forem mensais, colocar o correspondente valor anual.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, selecionando o tipo de norma em que há essa previsão de contribuição específica para custeio da taxa de administração, separada da alíquota de contribuição a título de custo normal, aportes pré-estabelecidos para as despesas administrativa ou percentual contido na alíquota correspondente ao custo normal para fazer frente ao limite de gastos com despesas administrativas do plano. Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu a previsão de que as despesas com a administração do RPPS são custeadas diretamente pelo Tesouro.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que contenha essa previsão.

Base de Cálculo da Taxa de Administração

Base de Cálculo: Informar a base de cálculo utilizada para apuração do limite de gastos com despesas administrativas do plano, para a Taxa de Administração, contida na alíquota correspondente ao custo normal para fazer frente às despesas administrativas ou da contribuição específica para custeio das despesas com a administração do regime, selecionado a opção correspondente.

No caso de Taxa de Administração, deverá, em geral, ser selecionada a opção “Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior” (CIVIL) ou “Total das Remunerações dos Militares na Ativa, da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas do Exercício Anterior” (MILITAR). Contudo, há possibilidade de a lei do Ente Federativo estabelecer uma base de cálculo e alíquota diferenciadas cujo valor resultante fique adstrito ao limite legal. Quando a opção escolhida for “Outros”, há obrigatoriedade de especificar no campo ao lado.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, selecionando o tipo de norma em que há a previsão para apuração do limite de gastos com despesas administrativas do plano, para a Taxa de Administração, contida na alíquota correspondente ao custo normal para fazer frente às despesas administrativas ou da contribuição específica para custeio das despesas com a administração do regime. Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu a base de cálculo da taxa de administração ou contribuição correspondente.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que contenha essa previsão.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, Base de Cálculo da Taxa de Administração, clicar no botão “incluir” para que cada base utilizada seja incluída no quadro de Base de Cálculo do RPPS constante na parte final da tela. Ao selecionar, o quadro, a Base de Cálculo informado ficará ativa a opção “alterar” e “excluir” para eventuais alterações ou exclusões.

Plano de Amortização do Déficit Atuarial (obrigatório)

Informar clicando no botão correspondente, se possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial implementado em Lei.

Mês/Ano de início do Plano: Informar o Mês/Ano (mm/aaaa) do primeiro Plano de Amortização estabelecido em lei a partir de 2008.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, selecionando o tipo de norma em que há a previsão do plano de amortização do déficit atuarial. Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma, em vigor, que estabeleceu o plano de amortização do déficit atuarial.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que estabeleceu o plano de amortização do déficit atuarial, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que contenha essa previsão.

Plano de Amortização

Ano: Informar o Ano de início do Plano de Amortização (aaaa). No exercício 2015, excepcionalmente, preencher, no mínimo, as alíquotas ou aportes previstos para 2015 até 2019.

Alíquota: Informar a alíquota referente ao plano de amortização para o ano informado.

Aporte Anual: Informar valor correspondente ao valor anual.

Incluir: Após o preenchimento de cada item acima, Plano de Amortização, clicar no botão “incluir” para que cada ano seja incluído no quadro de Plano de Amortização do Déficit Atuarial constante na parte final da tela. Ao selecionar no quadro, o ano desejado, ficará ativa a opção “alterar” e “excluir” para eventuais alterações ou exclusões.

Base de Cálculo: Informar a base de cálculo prevista no Plano de Amortização do Déficit clicando nas opções a seguir:

- Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos;
- Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos;
- Total de Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS;
- Total dos Proventos de Aposentadoria; Total das Parcelas de Pensões por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS;
- Total das Pensões por Morte;
- Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior; ou

- Outros – Civis (especificar). Caso escolhida a opção “Outros – Civis (especificar)” será ativado um campo para ser preenchido com a descrição do tipo de base utilizado.

No caso de a lei do Ente Federativo prever mais de um tipo de base de cálculo, selecionar mais de uma opção. Exemplo, a lei prevê que o plano de Amortização do Déficit incide sobre o Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos e sobre o Total de Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS. Incluir as informações relativas a essas duas bases.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, selecionando a opção correspondente, se a base de cálculo do plano de amortização do déficit está definida em Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma que estabeleceu a base de cálculo do plano de amortização do déficit vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que estabeleceu a base de cálculo do plano de amortização do déficit vigente na Data da Avaliação (31/12/2014).

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que prevê a base de cálculo do plano de amortização do déficit na Data da Avaliação.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, Base de Cálculo, clicar no botão “incluir” para que cada base utilizada seja incluída no quadro de Base de Cálculo do Plano de Amortização constante na parte final da tela. Ao selecionar, o quadro, a Base de Cálculo informado ficará ativa a opção “alterar” e “excluir” para eventuais alterações ou exclusões.

A base de cálculo da contribuição normal repercute diretamente na Aba Resultados/Custo Normal, pois somente é possível informar o Valor da base de Cálculo que servirá de referência para identificação do custo em percentual se for cadastrado na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente sobre qual parcela remuneratória incide a contribuição. Caso não seja incluída nenhuma opção de base de cálculo da contribuição patronal nesta etapa, não terá como inserir valores na tabela Base de Contribuição.

Esta Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente é comum para as seguintes combinações: CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO. Não é exibida para o “Plano” Mantido pelo Tesouro.

ABA BASE NORMATIVA /SEGREGAÇÃO DA MASSA (CIVIL – PREVIDENCIÁRIO; MILITAR – PREVIDENCIÁRIO)

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuario Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente Segregação da Massa Plano de Benefícios Previdência Complementar

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Critérios para Composição do Plano Previdenciário

Data de Ingresso do Segurado (Data do Corte): Idade do Segurado: Condição do Segurado: Segurado Ativo Aposentado Pensionista

Outros:

Atuarário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Número do Registro Profissional:

Aprovação prévia do MPS

Tipo do Documento: Número do Documento: Data do Documento:

Fechar

MPS | SPSS

Versão 1.6.0

ABA BASE NORMATIVA / SEGREGAÇÃO DA MASSA

(CIVIL – PREVIDENCIÁRIO; MILITAR – PREVIDENCIÁRIO)

Segregação da Massa (obrigatório)

(Esta Aba será habilitada caso na aba “Composição da Massa” tenha sido informada a opção “Instituída neste Exercício ou Mantida” ou “Revista neste Exercício”).

Fundamento Legal (obrigatório)

Tipo de Norma: Informar, selecionando o tipo de norma do Ente Federativo que dispõe sobre a segregação da massa vigente na Data da Avaliação (norma que prevê a sua instituição ou que tenha alterado os seus parâmetros). Informar se Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma do Ente Federativo que dispõe sobre a Segregação da Massa vigente na Data da Avaliação.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que dispõe sobre a segregação da massa vigente na Data da Avaliação, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que dispõe sobre a segregação da massa vigente na Data da Avaliação. Em caso de mais de um dispositivo referir-se à instituição da segregação da massa informar aquele referente ao plano previdenciário.

Critérios para Composição do Plano Previdenciário: Obrigatório selecionar, pelo menos, uma das seguintes opções: (obrigatório)

- **Data de Ingresso do Segurado (Data de Corte):** Informar, caso a lei que instituiu ou revisou a Segregação da Massa tenha utilizado como parâmetro para a definição do “Plano Previdenciário” a data de ingresso do segurado no ente federativo na condição de servidor titular de cargo efetivo vinculado ao RPPS.
- **Idade do Segurado:** Informar caso a lei que instituiu ou revisou a Segregação da Massa tenha utilizado como parâmetro a idade do segurado.
- **Condição do Segurado:** Informar caso a lei que instituiu ou revisou a Segregação da Massa tenha utilizado como parâmetro a condição do segurado ou beneficiário, marcando as opções se “Segurado Ativo”, e/ou “Aposentado” e/ou “Pensionista”.
- **Outros:** Informar, caso a lei que instituiu ou revisou a segregação da massa tenha utilizado parâmetros diferenciados das situações acima previstas, sendo obrigatório, neste caso, o preenchimento do campo descritivo do critério previsto para composição do Plano Previdenciário.

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação

Nome: Informar o nome completo do Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação da Massa, que foi instituída ou revisada por meio da norma identificada no Fundamento Legal.

Número de Registro Profissional. Informar o número do registro profissional do Atuário no Ministério do Trabalho e Emprego, responsável pelo Projeto de Segregação da Massa, que foi instituída ou revisada por meio da norma identificada no Fundamento Legal.

Aprovação prévia do MPS (informação não obrigatória)

Tipo de Documento: Informar o tipo do documento do MPS que aprovou o projeto de instituição ou revisão da Segregação da Massa.

Número do Documento: Informar o número do documento do MPS que aprovou o projeto de instituição ou revisão da Segregação da Massa.

Data do Documento: Informar a data (dd/mmm/aaaa) do documento do MPS que aprovou o projeto de instituição ou revisão da Segregação da Massa, selecionando no calendário disponibilizado.

ABA BASE NORMATIVA / PLANO DE BENEFÍCIOS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: **CNPJ:**

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente Segregação da Massa Plano de Benefícios Previdência Complementar

* Benefícios: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma	Alterar	Excluir
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	123	ART 3	01/01/2011		
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição ...)	Lei Complementar	123	ART 4	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Servidor com Deficiência	Lei Complementar	123	ART 5	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Servidor que Exerce Atividades de Risco	Lei Complementar	123	ART 6	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integri...	Lei Complementar	123	ART 7	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fu...	Lei Complementar	123	ART 8	01/01/2011		
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	123	ART 9	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Servidor que Exerce Atividades de Risco	Lei Complementar	123	ART 10	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integri...	Lei Complementar	123	ART 11	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Servidor com Deficiência	Lei Complementar	123	ART 12	01/01/2011		
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fu...	Lei Complementar	123	ART 13	01/01/2011		

Fechar

ABA BASE NORMATIVA / PLANO DE BENEFÍCIO

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

A) CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO:

Plano de Benefícios (obrigatório)

A aba Plano de Benefícios contempla os campos destinados a informação da legislação do ente que definiu o rol de Benefícios do RPPS.

Benefícios (opções disponíveis apenas para a População CIVIL – PLANOS PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO):

Informar cada tipo de benefício previsto no rol de benefícios assegurados na lei do Ente Federativo pelo RPPS, com as seguintes opções:

- Aposentadoria por Invalidez Permanente;
- Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória);
- Aposentadoria Especial – Servidor com Deficiência; Aposentadoria Especial – Servidor que Exerce Atividades de Risco;
- Aposentadoria Especial – Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- Aposentadoria Especial – Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio;
- Pensão por Morte do Servidor em Atividade;
- Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório;
- Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez;
- Auxílio Doença;
- Salário Maternidade;
- Auxílio Reclusão e
- Salário Família.

O cadastramento dos benefícios assegurados pelo plano repercutirá na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento (na qual devem ser informados o regime financeiro e o método de financiamento utilizados na estruturação de cada benefício). E assim, repercutirá na Aba Resultados/Custo Normal, em que os benefícios aparecerem separados por tipo de Regime de Financiamento para ser informado o respectivo custo.

Para o exercício 2015, os benefícios poderão ser agrupados de acordo com a Avaliação Atuarial já realizada. Assim, a “Aposentadoria Especial do Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio” poderá ser considerada no grupo “Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)”, não precisando ser cadastrada individualmente, caso a Avaliação Atuarial não possua os resultados dos custos distintos para esse tipo de aposentadoria. E, assim, com demais benefícios deste rol, se for o caso.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, para cada benefício selecionado na opção “Benefícios”, o tipo de norma do Ente Federativo, vigente na Data da Avaliação, que dispõe sobre o benefício. Informar se Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma do Ente Federativo que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que dispõe sobre o benefício selecionado.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, clicar no botão “Incluir” para realizar o cadastro do benefício. Após a inclusão os dados deverão aparecer no quadro abaixo onde será possível alterar ou excluir, clicando nas imagens a direita da tela.

ESTA ABA É DE SUMA IMPORTÂNCIA POIS HABILITA O PREENCHIMENTO DOS REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO, POR BENEFÍCIO, E DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CUSTOS CALCULADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL, POR REGIME DE FINANCIAMENTO E POR TIPO DE BENEFÍCIO.

B) CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO:

Plano de Benefícios (obrigatório)

A aba Plano de Benefícios contempla os campos destinados a informação da legislação do ente que definiu o rol de Benefícios do RPPS.

Benefícios (opções disponíveis apenas para a População CIVIL – MANTIDO PELO TESOURO):

Informar cada tipo de benefício previsto no rol de benefícios assegurados na lei do Ente Federativo pelo RPPS, com as seguintes opções:

- Aposentadorias Mantidas Pelo Tesouro.
- Pensões Por Morte Mantidas Pelo Tesouro.

O cadastramento dos benefícios assegurados pelo plano repercutirá na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento (na qual devem ser informados o regime financeiro e o método de financiamento utilizados na estruturação de cada benefício).

Fundamento Legal (norma que dispõe sobre os benefícios mantidos pelo Tesouro)

Tipo de Norma: Informar, para cada benefício selecionado na opção “Benefícios”, o tipo de norma do Ente Federativo, vigente na Data da Avaliação, que dispõe sobre o benefício. Informar se Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma do Ente Federativo que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que dispõe sobre o benefício selecionado.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, clicar no botão “Incluir” para realizar o cadastro do benefício. Após a inclusão os dados deverão aparecer no quadro abaixo onde será possível alterar ou excluir, clicando nas imagens a direita da tela.

ESTA ABA É DE SUMA IMPORTÂNCIA POIS HABILITA O PREENCHIMENTO DOS REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO, POR BENEFÍCIO.

C) MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO:

Plano de Benefícios (obrigatório)

A aba Plano de Benefícios contempla os campos destinados a informação da legislação do ente que definiu o rol de Benefícios do RPPS.

Benefícios (opções disponíveis apenas para a população Militar – Planos Previdenciário e Financeiro):

Informar cada tipo de benefício previsto no rol de benefícios assegurados na lei do Ente Federativo pelo RPPS, com as seguintes opções:

- Militares - Reserva Por Tempo de Serviço
- Militares - Outras Reservas
- Militares - Reforma Por Tempo de Serviço
- Militares - Reforma Por Invalidez
- Militares - Outras Reformas
- Militares - Pensão Por Morte
- Militares - Outros Benefícios Programáveis
- Militares - Outros Benefícios Não Programáveis

O cadastramento dos benefícios assegurados pelo plano repercutirá na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento (na qual devem ser informados o regime financeiro e o método de financiamento utilizados na estruturação de cada benefício). E assim, repercutirá na Aba Resultados/Custo Normal, em que os benefícios aparecerem separados por tipo de Regime de Financiamento para ser informado o respectivo custo.

Para o exercício 2015, os benefícios poderão ser agrupados de acordo com a Avaliação Atuarial já realizada. Assim, a “Aposentadoria Especial do Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio” poderá ser considerada no grupo “Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)”, não precisando ser cadastrada individualmente, caso a Avaliação Atuarial não possua os resultados dos custos distintos para esse tipo de aposentadoria. E, assim, com demais benefícios deste rol, se for o caso.

Fundamento Legal

Tipo de Norma: Informar, para cada benefício selecionado na opção “Benefícios”, o tipo de norma do Ente Federativo, vigente na Data da Avaliação, que dispõe sobre o benefício. Informar se Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma do Ente Federativo que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que dispõe sobre o benefício selecionado.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, clicar no botão “Incluir” para realizar o cadastro do benefício. Após a inclusão os dados deverão aparecer no quadro abaixo onde será possível alterar ou excluir, clicando nas imagens a direita da tela.

ESTA ABA É DE SUMA IMPORTÂNCIA POIS HABILITA O PREENCHIMENTO DOS REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO, POR BENEFÍCIO, E DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CUSTOS CALCULADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL, POR REGIME DE FINANCIAMENTO E POR TIPO DE BENEFÍCIO.

D) MILITAR-MANTIDO PELO TESOURO:

Plano de Benefícios (obrigatório)

A aba Plano de Benefícios contempla os campos destinados a informação da legislação do ente que definiu o rol de Benefícios do RPPS.

Benefícios (opções disponíveis apenas para a População MILITAR – MANTIDO PELO TESOURO):

Informar cada tipo de benefício previsto no rol de benefícios assegurados na lei do Ente Federativo pelo RPPS, com as seguintes opções:

- Militares - Reserva - Mantidos pelo Tesouro
- Militares - Reforma - Mantidos pelo Tesouro
- Militares - Pensão Por Morte - Mantidos pelo Tesouro
- Militares - Outros Benefícios Programáveis - Mantidos pelo Tesouro
- Militares - Outros Benefícios Não Programáveis - Mantidos pelo Tesouro.

O cadastramento dos benefícios assegurados pelo plano repercutirá na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento (na qual devem ser informados o regime financeiro e o método de financiamento utilizados na estruturação de cada benefício).

Fundamento Legal (norma que dispõe sobre os benefícios mantidos pelo Tesouro)

Tipo de Norma: Informar, para cada benefício selecionado na opção “Benefícios”, o tipo de norma do Ente Federativo, vigente na Data da Avaliação, que dispõe sobre o benefício. Informar se Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma do Ente Federativo que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que dispõe sobre o benefício selecionado, vigente na Data da Avaliação, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que dispõe sobre o benefício selecionado.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, clicar no botão “Incluir” para realizar o cadastro do benefício. Após a inclusão os dados deverão aparecer no quadro abaixo onde será possível alterar ou excluir, clicando nas imagens a direita da tela.

ESTA ABA É DE SUMA IMPORTÂNCIA POIS HABILITA O PREENCHIMENTO DOS REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO, POR BENEFÍCIO.

Resumo dos tipos de benefícios que podem ser cadastrados:

População:	Plano:	Tipo de Benefício:
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Por Invalidez Permanente
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Servidor com Deficiência
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Servidor que Exerce Atividades de Risco
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Pensão Por Morte de Servidor em Atividade
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Auxílio Doença
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Salário Maternidade
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Auxílio Reclusão
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Salário Família
CIVIL	Mantido Pelo Tesouro	Aposentadorias Mantidas Pelo Tesouro
CIVIL	Mantido Pelo Tesouro	Pensões Por Morte Mantidas Pelo Tesouro
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Reserva Por Tempo de Serviço
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outras Reservas
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Reforma Por Tempo de Serviço
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Reforma Por Invalidez
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outras Reformas
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Pensão Por Morte
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outros Benefícios Programáveis
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outros Benefícios Não Programáveis
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Reserva - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Reforma - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Pensão Por Morte - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Outros Benefícios Programáveis - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Outros Benefícios Não Programáveis - Mantidos pelo Tesouro

ABA BASE NORMATIVA / PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CIVIL – PREVIDENCIÁRIO)

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuario Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

[Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA](#)

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente Segregação da Massa Plano de Benefícios **Previdência Complementar**

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

ABA BASE NORMATIVA / PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

(CIVIL – PREVIDENCIÁRIO)

(Esta Aba será habilitada caso na Aba Composição da Massa tenha sido informada a opção “Sim” para Previdência Complementar).

Fundamento Legal (obrigatório)

Tipo de Norma: Informar, selecionando o tipo de norma do Ente Federativo que dispõe sobre a instituição do regime de previdência complementar dos servidores ocupantes de cargo efetivo, vigente na Data da Avaliação. Informar se Lei, Lei Complementar, Medida Provisória, ou outra norma legal.

Número da Norma: Informar o número da norma do Ente Federativo que dispõe sobre o regime de previdência complementar dos servidores ocupantes de cargo efetivo, vigente na Data da Avaliação.

Data da Norma: Informar a data de publicação (dd/mmm/aaaa) da norma que dispõe sobre o regime de previdência complementar dos servidores ocupantes de cargo efetivo, vigente na Data da Avaliação, selecionando no calendário disponibilizado.

Dispositivo da Norma: Informar qual o artigo, parágrafo, inciso, etc., da norma que dispõe sobre o regime de previdência complementar dos servidores ocupantes de cargo efetivo, vigente na Data da Avaliação. Em caso de mais de um dispositivo referir-se à instituição da segregação da massa informar aquele referente ao plano previdenciário.

Esta aba somente está habilitada para o CIVIL – PREVIDENCIÁRIO.

Caso o Ente Federativo tenha instituído regime de previdência complementar para os seus servidores efetivos vinculados ao RPPS deverão ser preenchidas na Aba Base Cadastral – Estatística da População Coberta – Previdência Complementar as informações estatísticas relativas aos segurados e beneficiários do RPPS cujo valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas por esse regime estão limitadas ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social.

Para maiores informações sobre a instituição de regime de previdência complementar dos servidores ocupantes de cargo efetivo, consultar <http://www.previdencia.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Roteiro-Previc-de-Licenciamento-da-Previd%C3%A2ncia-Complementar-do-Servidor-P%C3%BAblico.pdf>

ABA BASE CADASTRAL / ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: **CNPJ:**

Ente Unidade Gestora Atuarial Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Estatística da População Coberta Estatística da População Coberta - Previdência Complementar Avaliação Crítica Tratamento Base Cadastral

Dados da População Coberta

Orgão/Entidade: <Selecione uma opção>

População Coberta: <Selecione uma opção> <Selecione uma opção> <Selecione uma opção> <Selecione uma opção>

Masculino

* Quantidade: * Média da Base de Cálculo / Média do Valor do Benefício: * Idade Média:

* Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada: * Idade Média de Admissão (IMA):

Feminino

* Quantidade: * Média da Base de Cálculo / Média do Valor do Benefício: * Idade Média:

* Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada: * Idade Média de Admissão (IMA):

Incluir Alterar Cancelar

Orgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (A x B)			Alterar	Excluir
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total		
TESTE 1	SERVIDORES - MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO	100	100	200	3500.00	3500.00	0.49	0.51	0.57	0.58	0.23	0.27	350000.00	350000.00	700000.00		
TESTE 2	SERVIDORES - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSI	100	100	200	2700.00	2700.00	0.35	0.48	0.53	0.54	0.23	0.26	270000.00	270000.00	540000.00		
TESTE 3	SERVIDORES IMINENTES - PROFESSORES DO ENSINO SUPER	100	100	200	3900.00	3900.00	0.50	0.53	0.56	0.58	0.25	0.26	390000.00	390000.00	780000.00		

Fechar

MPS | SPPS

Versão 1.6.0

ABA BASE CADASTRAL / ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA (obrigatório)

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

A aba Base Cadastral/Estatística da População Coberta contempla os campos destinados às informações relacionadas à massa de segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, individualizadas:

- Por Órgão/entidade (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, toda a população de servidores ativos pode ser informada como vinculada ao Poder Executivo/ Administração Direta e dos aposentados e pensionistas ao órgão/entidade que corresponde à unidade gestora do RPPS);
- Por Servidores, Servidores Iminentes, Aposentados e Pensionistas (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, os Servidores Iminentes devem ser informados junto aos Servidores);
- Por Servidores, Servidores Iminentes, Aposentados e Pensionistas, distinguindo-se as categorias: Magistrados / Membros do Ministério Público ou Tribunal de Contas; Professores; e Demais Servidores (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, as estatísticas dos servidores poderão ser informadas como Demais Servidores);
- Servidor: Data de ingresso (antes da EC 20/98; entre a EC 20/98 e 41/2003; após a EC 41/2003 (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, esta informação foi desabilitada);
- Servidores: critério diferenciado para aposentadoria especial ou sem critério diferenciado para aposentadoria (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, as estatísticas dos servidores poderão ser informadas como "sem critério diferenciado para aposentadorias);
- Informações requeridas: Quantidade; Média da Base de Cálculo ou do Valor do Benefício; Idade Média; Idade Média Projetada para Aposentadoria; Idade Média de Admissão; e Competência da Base de Dados.

Assim, com relação à População Coberta, é obrigatória a informação de, pelo menos dois órgãos ou entidades, o primeiro corresponde ao Poder Executivo, contendo os dados de toda população coberta pelo plano – “Servidores”, “Servidores Iminentes” ou “Militares na ativa”. As informações estatísticas sobre a base cadastral dos aposentados e pensionistas (civis e/ou militares) deverão ser vinculadas ao órgão ou entidade correspondente a Unidade Gestora do RPPS.

Órgão/Entidade: Informar clicando na opção correspondente ao Órgão ou Entidade cadastrado anteriormente na Aba “Órgão/Entidade”.

População Coberta: A "População Coberta" contém 4 campos do tipo combo box, que representam 4 níveis (da esquerda para a direita vai do primeiro nível ao quarto). Quando selecionada a opção de um nível, o combo box do próximo nível é habilitado listando as opções relacionadas àquela informada no nível anterior. Para as opções que possuem níveis (ou seja, no qual este fica habilitado, a escolha de uma das opções de cada nível é obrigatória, por exemplo, para "Pensionistas" apenas 2 níveis serão obrigatórios). As informações dos níveis serão exibidas na tela de forma dinâmica a partir de uma tabela de domínio contendo a população coberta correspondente.

CIVIL: (não aplicado se a população for MILITAR)

1ª Opção: Informar clicando a opção se

- “Servidores”;
- “Servidores Iminentes”;
- “Aposentados”;
- “Pensionistas”
- “Outros”.

Servidores Iminentes: são segurados em atividade que, na data da avaliação, já cumpriram todos os critérios de elegibilidade para um benefício voluntário de aposentadoria. Não será obrigatório a separação para o DRAA/2015.

2ª Opção: A seguir ficará ativo o campo para incluir qual classe de servidores, professores ou não, magistrados ou membros que compõe a população coberta:

Para “Servidores” e “Servidores Eminentes”: “MAGISTRADOS MEMBROS DO M.PÚBLICO OU DE TRIB. DE CONTA”; “PROFESSOR DO ENSINO FUND. E. MÉDIO”; “PROFESSOR DO NÍVEL SUPERIOR e ou DEMAIS SERVIDORES”.

No DRAA de 2015, nessa 2ª opção as informações estatísticas de todos os segurados ativos vinculados ao RPPS poderão ser informadas na opção “DEMAIS SERVIDORES”

Para “Aposentados”: “MAGISTRADOS MEMBROS DO M.PÚBLICO OU DE TRIB. DE CONTA”; “PROFESSOR DO ENSINO FUND. E. MÉDIO”; “PROFESSOR DO NÍVEL SUPERIOR e ou DEMAIS SERVIDORES”.

Para “Pensionistas”: “MAGISTRADOS MEMBROS DO M.PÚBLICO OU DE TRIB. DE CONTA”; “PROFESSOR DO ENSINO FUND. E. MÉDIO”; “PROFESSOR DO NÍVEL SUPERIOR e ou DEMAIS SERVIDORES”.

Para “Outros”: não há 2ª opção, ou posterior.

3ª Opção: A seguir ficarão ativas as seguintes opções:

Para “Servidores” e “Servidores Eminentes”: “Sem critério definido para aposentadoria”; “Com deficiência (Art.40, § 4º, I, CF)”; “Com deficiência (Art.40,§ 4º, II, CF)”; “Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art.40,§ 4º, III, CF)”.

No DRAA de 2015, nessa 3ª opção as informações estatísticas de todos os segurados ativos vinculados ao RPPS poderão ser informadas na opção “Sem critério definido para aposentadoria”

Para “Aposentados”: “Por Invalidez”; “Compulsória”, “Por Tempo de Contribuição”, “Por Idade” e “Especial”. (No caso da “Especial” não está contemplada a aposentadoria do professor do ensino fundamental e médio, uma vez que esta categoria de servidor já é selecionada na 2ª opção.

Para Pensionista: não há 3ª opção.

4ª Opção: Está inativa no DRAA de 2015 (Data de ingresso: antes da EC 20/98; entre a EC 20/98 e 41/2003; após a EC 41/2003).

MILITAR: (não aplicado se a população for CIVIL)

1ª Opção: Informar clicando a opção se

- “Militares”
- “Outros”.

2ª Opção: A seguir ficará ativo o campo para incluir qual classe de militares que compõe a população coberta:

Para “Militares”:

- MILITARES ATIVOS
- MILITARES APOSENTADOS
- MILITARES PENSIONISTAS

Para “Outros”: não há 2ª opção, ou posterior.

3ª Opção: A seguir ficarão ativas as seguintes opções:

Para “Militares”: “Militares na Ativa”

Para “Militares Aposentados”:

- Militares - Reserva Por Tempo de Serviço
- Militares - Outras Reservas
- Militares - Reforma Por Tempo de Serviço
- Militares - Reforma Por Invalidez
- Militares - Outras Reformas
- Militares - Outros Benefícios Não Programáveis
- Militares - Outros Benefícios Programáveis.

Para “Militares Pensionistas”: “Militares – Pensão por Morte”.

4ª Opção: Está inativa no DRAA de 2015.

Após a escolha da 4ª opção dos combos da “População Coberta”, devem ser informados os seguintes campos:

Masculino

Quantidade: Informar, para o respectivo grupo, a quantidade de pessoas do sexo masculino.

Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Informar, para o respectivo grupo, o valor (em moeda nacional) da média da Base de Cálculo (para os servidores e militares em atividade: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; “Militares Ativos” ou do Benefício (para os “Aposentados”, “Pensionistas”, “MILITARES – APOSENTADOS”, “MILITARES – PENSIONISTAS”).

Idade Média: informar, para o respectivo grupo, a idade média das pessoas do sexo masculino.

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada: informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo masculino, a idade média obtida na avaliação atuarial para a aposentadoria programada. Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos segurados ativos: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; “Militares Ativos”.

Idade Média de Admissão (IMA): informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo masculino, a idade média de admissão no Ente Federativo (que indica, em média, com qual idade os servidores ou os militares em atividade deste grupo, ingressaram no Ente Federativo). Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos servidores e militares em atividade: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; “Militares Ativos”.

Feminino (pode ser informado, no mesmo lançamento, o grupo de pessoas do sexo masculino e/ou feminino)

Quantidade: Informar, para o respectivo grupo, a quantidade de pessoas do sexo feminino.

Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo feminino, o valor (em moeda nacional) da média da Base de Cálculo (para os servidores e militares em atividade: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; “Militares Ativos” ou do Benefício (para os “Aposentados”, “Pensionistas”, “MILITARES – APOSENTADOS”, “MILITARES – PENSIONISTAS”).

Idade Média: informar, para o respectivo grupo, a idade média das pessoas do sexo feminino.

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada: informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo feminino, a idade média obtida na avaliação atuarial para a aposentadoria programada. Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos segurados ativos: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; “Militares Ativos”.

Idade Média de Admissão (IMA): informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo feminino, a idade média de admissão no Ente Federativo (que indica, em média, com qual idade os servidores ou os militares em atividade deste grupo, ingressaram no Ente Federativo). Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos servidores e militares em atividade: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; “Militares Ativos”.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, clicar no botão “Incluir” para que as informações dos campos preenchidos sejam incluídas no quadro constante na parte final da tela. Após a inclusão, o quadro ficará ativo as opções “Alterar” e “Excluir” estarão habilitadas para eventuais alterações ou exclusões.

Após a inclusão, o quadro passará a apresentar também o Valor da Folha Mensal, calculado para cada grupo de pessoas cujos dados estatísticos foram inseridos, por meio da multiplicação da quantidade de pessoas do mesmo sexo pelo valor da Média da Base de cálculo ou média do Valor do Benefício dessas pessoas. Se o grupo possuir pessoas de ambos os sexos, o Valor da Folha Mensal Total é o somatório do valor da Folha Mensal Feminino e da Folha Mensal Masculina.

Os valores da Folha de Mensal referentes aos “Servidores”, “Servidores Iminentes” ou “Militares na Ativa” de cada grupo com esses tipos de segurados (“Servidores + “Servidores Iminentes” ou “Militares na Ativa”) são somados e o resultado, caso tenha sido selecionada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente – Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo, a opção “Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos” ou “Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa”, será transportado para a Aba Resultados/Custo Normal, Tabela Base de Contribuição, na linha correspondente à referida base de cálculo na coluna “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta”.

Os valores da Folha de Mensal referentes aos “Aposentados” ou “Militares - Aposentados” de cada grupo com esses tipos de segurados são somados e o resultado, caso tenha sido selecionada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente – Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo, a opção “Total dos Proventos de Aposentadorias” ou “Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados”, será transportado para a Aba Resultados/Custo Normal, Tabela Base de Contribuição, na linha correspondente à referida base de cálculo na coluna “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta”.

Os valores da Folha de Mensal referentes aos “Pensionistas” ou “Militares - Pensionistas” de cada grupo com esse tipo de beneficiário são somados e o resultado, caso tenha sido selecionada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente – Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo, a opção “Total das Pensões por Morte” ou “Total das Pensões por Morte - Militares”, será transportado para a Aba Resultados/Custo Normal, Tabela Base de Contribuição, na linha correspondente à referida base de cálculo na coluna “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta”.

O quadro a seguir apresenta um resumo esquemático dos níveis de informação sobre a “População Coberta”, previstos nos ‘combo box’ desta aba:

DESCRIÇÃO NÍVEL 01	DESCRIÇÃO NÍVEL 02	DESCRIÇÃO NÍVEL 03
SERVIDORES	MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS	Sem critério diferenciado para aposentadoria Com deficiência (Art. 40, § 4º, I, CF)
	PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	Critério para aposentadoria como professor
	PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR	Sem critério diferenciado para aposentadoria Com deficiência (Art. 40, § 4º, I, CF) Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, III, CF)
	DEMAIS SERVIDORES	Sem critério diferenciado para aposentadoria Com deficiência (Art. 40, § 4º, I, CF) Exerce atividades de risco (Art. 40, § 4º, II, CF) Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, III, CF)
SERVIDORES IMINENTES	MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS	Sem critério diferenciado para aposentadoria Com deficiência (Art. 40, § 4º, I, CF)
	PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	Critério para aposentadoria como professor
	PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR	Sem critério diferenciado para aposentadoria Com deficiência (Art. 40, § 4º, I, CF) Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, III, CF)
	DEMAIS SERVIDORES	Sem critério diferenciado para aposentadoria Com deficiência (Art. 40, § 4º, I, CF) Exerce atividades de risco (Art. 40, § 4º, II, CF) Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art. 40, § 4º, III, CF)

APOSENTADOS	MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS	Por Invalidez Compulsória Por Tempo de Contribuição Por Idade Especial
	PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	Por Invalidez Compulsória Por Tempo de Contribuição Por Idade
	DEMAIS SERVIDORES	Por Invalidez Compulsória Por Tempo de Contribuição Por Idade Especial
PENSIONISTAS	MAGISTRADOS, MEMBROS DO MIN. PÚBLICO OU DE TRIB. CONTAS PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO DEMAIS SERVIDORES	
MILITARES	MILITARES - ATIVOS	Militares na Ativa
	MILITARES - APOSENTADOS	Militares - Reserva Por Tempo de Serviço Militares - Outras Reservas Militares - Reforma Por Tempo de Serviço Militares - Reforma Por Invalidez Militares - Outras Reformas Militares - Outros Benefícios Não Programáveis Militares - Outros Benefícios Programáveis
	MILITARES - APOSENTADOS	Militares - Pensão Por Morte
OUTROS		

ABA BASE CADASTRAL / ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA – PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Estadística da População Coberta **Estadística da População Coberta - Previdência Complementar** Avaliação Crítica Tratamento Base Cadastral

Dados da População Coberta

Orgão/Entidade: <Selecione uma opção>

População Coberta: <Selecione uma opção> <Selecione uma opção> <Selecione uma opção> <Selecione uma opção>

Masculino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Incluir Alterar Cancelar

Orgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (A x B)			Alterar	Excluir
		Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Total		
PREFEITURA DE BARRA MANA	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem crité	500	1000	1500	1000.00	1000.00	21.00	21.00	55.00	60.00	21.00	21.00	500000.00	1000000.00	1500000.00		

Fechar

MPS | SPPS

Versão 1.7.5

ABA BASE CADASTRAL / ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO COBERTA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO)

Esta Aba será habilitada, de preenchimento obrigatório, caso na Aba “Composição da Massa” tenha sido informada a opção “Sim” para “Previdência Complementar”.

Esta aba somente será habilitada para o CIVIL – PREVIDENCIÁRIO.

Caso o Ente Federativo tenha instituído regime de previdência complementar para os seus servidores efetivos vinculados ao RPPS deverão ser preenchidas na Aba Base Cadastral – Estatística da População Coberta – Previdência Complementar as informações estatísticas relativas aos segurados e beneficiários do RPPS cujo valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas por esse regime estão limitadas ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social.

A aba Base Cadastral/Estatística da População Coberta Previdência Complementar contempla os campos destinados às informações relacionada a massa de segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, individualizadas:

- Por Órgão/entidade (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, toda a população de servidores ativos pode ser informada como vinculada ao Poder Executivo/ Administração Direta e dos aposentados e pensionistas ao Órgão/Entidade que corresponde à unidade gestora do RPPS);
- Por Servidores, Servidores Iminentes, Aposentados e Pensionistas (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, os Servidores Iminentes devem ser informados junto aos Servidores);
- Por Servidores, Servidores Iminentes, Aposentados e Pensionistas, distinguindo-se as categorias: Magistrados / Membros do Ministério Público ou Tribunal de Contas; Professores; e Demais Servidores (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, as estatísticas dos servidores poderão ser informadas como Demais Servidores);
- Servidores: critério diferenciado para aposentadoria especial ou sem critério diferenciado para aposentadoria (para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, as estatísticas dos servidores poderão ser informadas como "sem critério diferenciado para aposentadorias);
- Informações requeridas: Quantidade; Média da Base de Cálculo ou do Valor do Benefício; Idade Média; Idade Média Projetada para Aposentadoria; Idade Média de Admissão; e Competência da Base de Dados.

Assim, com relação à População Coberta, é obrigatória a informação de, pelo menos dois órgãos ou entidades, o primeiro corresponde ao Poder Executivo, contendo os dados de toda população coberta pelo plano – “Servidores” e “Servidores Iminentes”. As informações estatísticas sobre a base cadastral dos aposentados e pensionistas deverão ser vinculadas ao órgão ou entidade correspondente a Unidade Gestora do RPPS.

Órgão/Entidade: Informar clicando na opção correspondente ao Órgão ou Entidade cadastrado anteriormente na Aba “Órgão/Entidade”.

População Coberta: A "População Coberta" contém 4 campos do tipo combo box, que representam 4 níveis (da esquerda para a direita vai do primeiro nível ao quarto). Quando selecionada a opção de um nível, o combo box do próximo nível é habilitado listando as opções relacionadas àquela informada no nível anterior. Para as opções que possuem níveis (ou seja, no qual este fica habilitado, a escolha de uma das opções de cada nível é obrigatória, por exemplo, para "Pensionistas" apenas 2 níveis serão obrigatórios). As informações dos níveis serão exibidas na tela de forma dinâmica a partir de uma tabela de domínio contendo a população coberta correspondente.

CIVIL:

1ª Opção: Informar clicando a opção se

- “Servidores”;
- “Servidores Iminentes”;
- “Aposentados”;
- “Pensionistas”
- “Outros”.

Servidores Iminentes: são segurados em atividade que, na data da avaliação, já cumpriram todos os critérios de elegibilidade para um benefício voluntário de aposentadoria. Não será obrigatório a separação para o DRAA/2015.

2ª Opção: A seguir ficará ativo o campo para incluir qual classe de servidores, professores ou não, magistrados ou membros que compõe a população coberta:

Para “Servidores” e “Servidores Eminentes”: “MAGISTRADOS MEMBROS DO M.PÚBLICO OU DE TRIB. DE CONTA”; “PROFESSOR DO ENSINO FUND. E. MÉDIO”; “PROFESSOR DO NÍVEL SUPERIOR e ou DEMAIS SERVIDORES”.

No DRAA de 2015, nessa 2ª opção as informações estatísticas de todos os segurados ativos vinculados ao RPPS poderão ser informadas na opção “DEMAIS SERVIDORES”

Para “Aposentados”: “MAGISTRADOS MEMBROS DO M.PÚBLICO OU DE TRIB. DE CONTA”; “PROFESSOR DO ENSINO FUND. E. MÉDIO”; “PROFESSOR DO NÍVEL SUPERIOR e ou DEMAIS SERVIDORES”.

Para “Pensionistas”: “MAGISTRADOS MEMBROS DO M.PÚBLICO OU DE TRIB. DE CONTA”; “PROFESSOR DO ENSINO FUND. E. MÉDIO”; “PROFESSOR DO NÍVEL SUPERIOR e ou DEMAIS SERVIDORES”.

Para “Outros”: não há 2ª opção, ou posterior.

3ª Opção: A seguir ficarão ativas as seguintes opções:

Para “Servidores” e “Servidores Eminentes”: “Sem critério definido para aposentadoria”; “Com deficiência (Art.40, § 4º, I, CF)”; “Com deficiência (Art.40,§ 4º, II, CF)”; “Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física (Art.40,§ 4º, III, CF)”.

No DRAA de 2015, nessa 3ª opção as informações estatísticas de todos os segurados ativos vinculados ao RPPS poderão ser informadas na opção “Sem critério definido para aposentadoria”

Para “Aposentados”: “Por Invalidez”; “Compulsória”, “Por Tempo de Contribuição”, “Por Idade” e “Especial”. (No caso da “Especial” não está contemplada a aposentadoria do professor do ensino fundamental e médio, uma vez que esta categoria de servidor já é selecionada na 2ª opção.

Para Pensionista: não há 3ª opção.

4ª Opção: Está inativa no DRAA de 2015 (Data de ingresso: antes da EC 20/98; entre a EC 20/98 e 41/2003; após a EC 41/2003).

Após a escolha da 4ª opção dos combos da “População Coberta”, devem ser informados os seguintes campos:

Masculino

Quantidade: Informar, para o respectivo grupo, a quantidade de pessoas do sexo masculino.

Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Informar, para o respectivo grupo, o valor (em moeda nacional) da média da Base de Cálculo (para os servidores e militares em atividade: “Servidores”; “Servidores Iminentes”; ou do Benefício (para os “Aposentados”, “Pensionistas).

Idade Média: informar, para o respectivo grupo, a idade média das pessoas do sexo masculino.

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada: informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo masculino, a idade média obtida na avaliação atuarial para a aposentadoria programada. Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos segurados ativos: “Servidores” e “Servidores Iminentes”.

Idade Média de Admissão (IMA): informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo masculino, a idade média de admissão no Ente Federativo (que indica, em média, com qual idade os servidores ou os militares em atividade deste grupo, ingressaram no Ente Federativo). Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos servidores em atividade: “Servidores” e “Servidores Iminentes”.

Feminino (pode ser informado, no mesmo lançamento, o grupo de pessoas do sexo masculino e/ou feminino)

Quantidade: Informar, para o respectivo grupo, a quantidade de pessoas do sexo feminino.

Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo feminino, o valor (em moeda nacional) da média da Base de Cálculo (para os servidores em atividade: “Servidores” e “Servidores Iminentes).

Idade Média: informar, para o respectivo grupo, a idade média das pessoas do sexo feminino.

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada: informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo feminino, a idade média obtida na avaliação atuarial para a aposentadoria programada. Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos segurados ativos: “Servidores” e “Servidores Iminentes”.

Idade Média de Admissão (IMA): informar, para o respectivo grupo de pessoas do sexo feminino, a idade média de admissão no Ente Federativo (que indica, em média, com qual idade os servidores em atividade deste grupo, ingressaram no Ente Federativo). Trata-se de informação exclusiva para a População Coberta correspondente aos servidores e militares em atividade: “Servidores” e “Servidores Iminentes”.

Incluir: Após o preenchimento dos itens acima, clicar no botão “Incluir” para que as informações dos campos preenchidos sejam incluídas no quadro constante na parte final da tela. Após a inclusão, o quadro ficará ativo, e as opções “Alterar” e “Excluir” estarão habilitadas para eventuais alterações ou exclusões.

Após a inclusão, o quadro passará a apresentar também o Valor da Folha Mensal, calculado para cada grupo de pessoas cujos dados estatísticos foram inseridos, por meio da multiplicação da quantidade de pessoas do mesmo sexo pelo valor da Média da Base de cálculo ou média do Valor do Benefício dessas pessoas. Se o grupo possuir pessoas de ambos os sexos, o Valor da Folha Mensal Total é o somatório do valor da Folha Mensal Feminino e da Folha Mensal Masculina.

Os valores da Folha de Mensal referentes aos “Servidores” e “Servidores Iminentes” são somados (“Servidores + “Servidores Iminentes”) para cada grupo de mesmo tipo de segurado e o resultado, caso tenha sido selecionada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente, a opção “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”, a opção “Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos”, será somado ao valor da Folha Mensal calculado na Aba Base Cadastral/Estatística da População Coberta (referente a este tipo de segurados: “Servidores + “Servidores Iminentes”), e transportado para a Aba Resultados/Custo Normal, Tabela Base de Contribuição, na linha correspondente à referida base de cálculo na coluna “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta”.

Os valores da Folha de Mensal referentes aos “Aposentados” são somados para cada grupo de mesmo tipo de segurado e o resultado, caso tenha sido selecionada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente, a opção “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”, a opção “Total dos Proventos de Aposentadorias”, será somado ao valor da Folha Mensal calculado na Aba Base Cadastral/Estatística da População Coberta (referente a este tipo de segurados: “Aposentados”) e será transportado para a Aba Resultados/Custo Normal, Tabela Base de Contribuição, na linha correspondente à referida base de cálculo na coluna “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta”.

Os valores da Folha de Mensal referentes aos “Pensionistas” são somados para cada grupo de mesmo tipo de segurado e o resultado, caso tenha sido selecionada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente a opção “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”, a opção “Total das Pensões por Morte”, será somado ao valor da Folha Mensal calculado na Aba Base Cadastral/Estatística da População Coberta (referente aos “Pensionistas”) e transportado para a Aba Resultados/Custo Normal, Tabela Base de Contribuição, na linha correspondente à referida base de cálculo na coluna “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta”.

ABA BASE CADASTRAL / AVALIAÇÃO CRÍTICA

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Estadística da População Coberta Estatística da População Coberta - Previdência Complementar Avaliação Crítica Tratamento Base Cadastral

Aposentado	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)		
	Tempo de Contribuição para o RGPS		
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS		
	Data de Nascimento do Cônjuge		
	Número de Dependentes		
	Identificação do aposentado		
	Sexo		
	Estado Civil		
	Data de Nascimento		
	Data de Nascimento do cônjuge		
	Data de Nascimento do dependente mais novo		
	Valor do Benefício		
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)		
	Tempo de Contribuição para o RPPS		
Tempo de Contribuição para outros Regimes			
Valor Mensal da Compensação Previdenciária			
Número de Dependentes			
Pensão	Identificação do Pensão		
	Numero de Pensionistas		
	Sexo do Pensionista Principal		
	Data de Nascimento		
	Valor do Benefício		
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)		
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)			

Fechar

MPS | SPPS

Versão 1.6.0

ABA BASE CADASTRAL / AVALIAÇÃO CRÍTICA

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

Atualização da Base Cadastral (informação não obrigatória no DRAA de 2015)

Para as opções “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas”, marcar o grupo de segurados e/ou beneficiários que tiveram a realização de recenseamento previdenciário e informar:

- “**Data do último Recenseamento Previdenciário**”, no formato dd/mmm/aaaa, utilizando o calendário disponibilizado. Quando se tratar de recenseamento continuado, informar como data do último recenseamento a “Data da Avaliação” (31/12/2014).
- “**Percentual de Cobertura do último Recenseamento Previdenciário**”, se houver, em termos percentuais. Corresponde ao valor resultante da divisão entre o número de “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas” que foram objeto do recenseamento pelo número total de “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas”, vinculados ao RPPS, à época do recenseamento. Quando se tratar de recenseamento continuado, informar o percentual de 100%.

Amplitude da Base Cadastral (é obrigatório)

Percentual de Cobertura da População: Informar o percentual de cobertura da base cadastral em relação a população total coberta pelo plano. Corresponde ao valor resultante da divisão entre o número de “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas” que fizeram parte da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial pelo número total de “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas” vinculados ao RPPS na “Data da Avaliação”.

Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades: Informar o percentual de cobertura em relação aos servidores dos Órgãos e Entidades. Corresponde ao valor resultante da divisão entre o número dos órgãos e entidades que possuem personalidade jurídica e segurados vinculados ao RPPS (ou que constituem um Poder) que fizeram parte da base cadastral utilizada na Avaliação Atuarial pelo número total de número dos órgãos e entidades que possuem personalidade jurídica e segurados vinculados ao RPPS (ou que constituem um Poder) na “Data da Avaliação”.

No quadro imediatamente a seguir deverá ser preenchido nos grupos “Ativo”, “Aposentado” e “Pensionistas”, que apresentam na coluna “Descrição” as principais variáveis ou dimensões relativas à base cadastral para se avaliar a sua “**Consistência**” e “**Compleitude**”:

- [Ativo] Identificação do segurado ativo: se a base de dados continha elementos que pudessem individualizar o segurado, garantindo constituir-se em uma pessoa diferente das demais avaliadas;
- [Ativo] Sexo: se a base de dados continha esse atributo para cada segurado: masculino ou feminino;

- [Ativo] Estado Civil: se a base de dados continha elementos para identificar se o segurado era casado ou não, e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Data de Nascimento: se a base de dados continha elementos para identificar a data de nascimento do segurado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Data de Ingresso no Ente: se a base de dados continha elementos para identificar a data de ingresso do segurado como servidor do Ente Federativo e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Identificação do Cargo Atual: se a base de dados continha elementos para identificar o tempo do segurado no cargo atual e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição): se a base de dados continha elementos para identificar a remuneração de contribuição do segurado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Tempo de Contribuição para o RGPS: se a base de dados continha elementos para identificar o tempo de contribuição do segurado para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Tempo de Contribuição para Outros RPPS: se a base de dados continha elementos para identificar o tempo de contribuição em outros entes federativos na qualidade de segurado de outro RPPS e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Data de Nascimento do Cônjuge: se a base de dados continha elementos para identificar a data de nascimento do cônjuge do segurado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Ativo] Número de Dependentes: se a base de dados continha elementos para identificar quantos dependentes possuía o segurado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Identificação do aposentado: se a base de dados continha elementos que pudessem individualizar o aposentado, garantindo constituir-se em uma pessoa diferente das demais avaliadas;
- [Aposentado] Sexo: se a base de dados continha esse atributo para cada aposentado: masculino ou feminino;
- [Aposentado] Estado Civil: se a base de dados continha elementos para identificar se o aposentado era casado ou não, e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Data de Nascimento: se a base de dados continha elementos para identificar a data de nascimento do aposentado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Data de Nascimento do cônjuge: se a base de dados continha elementos para identificar a data de nascimento do cônjuge do aposentado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Data de Nascimento do dependente mais novo: se a base de dados continha elementos para identificar a data de nascimento do dependente mais novo do aposentado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Valor do Benefício: se a base de dados continha elementos para identificar o valor do provento recebido pelo aposentado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Condição do Aposentado (válido ou inválido): se a base de dados continha esse atributo para cada aposentado: válido ou inválido;
- [Aposentado] Tempo de Contribuição para o RPPS: se a base de dados continha elementos para identificar o tempo de contribuição do aposentado para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e a consistência desse dado com os demais avaliados

- [Aposentado] Tempo de Contribuição para outros Regimes: se a base de dados continha elementos para identificar o tempo de contribuição em outros entes federativos na qualidade de segurado de outro RPPS e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Aposentado] Valor Mensal da Compensação Previdenciária: se a base de dados continha o valor mensal recebido do INSS pelo RPPS referente ao período de compensação previdenciária;
- [Aposentado] Número de Dependentes: se a base de dados continha elementos para identificar quantos dependentes possuía o aposentado e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Pensão] Identificação do Pensão: se a base de dados continha elementos que pudessem individualizar o pensionista, garantindo constituir-se em uma pessoa diferente das demais avaliadas;
- [Pensão] Numero de Pensionistas: se a base de dados continha elementos que pudessem identificar o número de beneficiários da pensão;
- [Pensão] Sexo do Pensionista Principal: se a base de dados continha esse atributo para o principal beneficiário: masculino ou feminino
- [Pensão] Data de Nascimento: se a base de dados continha elementos para identificar a data de nascimento do pensionista e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Pensão] Valor do Benefício: se a base de dados continha elementos para identificar o valor da pensão e a consistência desse dado com os demais avaliados;
- [Pensão] Condição do Pensionista (válido ou inválido): se a base de dados continha esse atributo para o principal beneficiário: válido ou inválido
- [Pensão] Duração do Benefício (vitalício ou temporário): se a base de dados continha a informação de que o benefício era vitalício (em geral, concedido a cônjuge ou filho inválido) ou temporário (em geral, filho, irmão, ...).

Completo: corresponde ao percentual de ocorrências daquela informação em relação a todas as demais apresentadas para aquela dimensão ou variável;

Consistência: corresponde à adequação daquela informação da base cadastral utilizada com relação à informação em si ou quando comparada às informações das demais dimensões ou variáveis.

Para cada dimensão ou variável deve ser informada a respectiva avaliação sobre sua completude e consistência, parametrizada em 4 níveis de satisfação: 0-25% (ruim); 26-50% (médio); 51-75% (bom); 76-100% (muito bom).

O DRAA de 2015 esta tabela apresenta como valor default: 76-100%.

ABA BASE CADASTRAL / TRATAMENTO DA BASE CADASTRAL

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuario Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Estadística da População Coberta Estatística da População Coberta - Previdência Complementar Avaliação Crítica Tratamento Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Servidores	Identificação do segurado ativo		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Ingresso no Ente		<input type="checkbox"/>		
	Identificação do Cargo Atual		<input type="checkbox"/>		
	Base de Calculo (Remuneração de Contribuição)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RGPS		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do Cônjuge		<input type="checkbox"/>		
Número de Dependentes		<input type="checkbox"/>			
Aposentados	Identificação do aposentado		<input type="checkbox"/>		
	Sexo		<input type="checkbox"/>		
	Estado Civil		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do cônjuge		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento do dependente mais novo		<input type="checkbox"/>		
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para o RPPS		<input type="checkbox"/>		
	Tempo de Contribuição para outros Regimes		<input type="checkbox"/>		
Valor Mensal da Compensação Previdenciária		<input type="checkbox"/>			
Número de Dependentes		<input type="checkbox"/>			
Pensionistas	Identificação do Pensão		<input type="checkbox"/>		
	Numero de Pensionistas		<input type="checkbox"/>		
	Sexo do Pensionista Principal		<input type="checkbox"/>		
	Data de Nascimento		<input type="checkbox"/>		
	Valor do Benefício		<input type="checkbox"/>		
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)		<input type="checkbox"/>		
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)		<input type="checkbox"/>			

Fechar

ABA BASE CADASTRAL / TRATAMENTO DA BASE CADASTRAL

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

A partir dos “Grupos” e das dimensões ou variáveis da base de dados que correspondem à coluna “**Descrição**” de cada linha do quadro apresentado na Aba Base Cadastral/Avaliação Crítica, deverão ser informados nesta Aba quais foram os problemas encontrados, quantos registros foram identificados como faltantes ou inconsistentes e qual o tratamento conferido a esses dados inconsistentes ou incompletos por meio de premissas utilizadas na Avaliação Atuarial.

Assim, devem ser preenchidas para cada Grupo “**Ativo**”, “**Aposentado**” e “**Pensionistas**”, que apresentam na coluna “**Descrição**” as principais variáveis ou dimensões relativas à base cadastral avaliada, as seguintes informações:

Inconsistências Encontradas: Descrição das inconsistências ou ausência de informações encontradas nos registros da base cadastral.

O campo "**Adoção de Premissa**" deve ser marcado para habilitar para preenchimento os campos "**Quantidade de Registros**" e "**Descrição de Premissa Utilizada**". Assim, os campos são obrigatórios para aquela descrição em que for assinalada adoção de premissa.

Adoção de Premissa: informar se foi adotada alguma premissa para sanar a inconsistência ou ausência da informação ou para indicar ter sido adotado algum critério ou desconsideração dos dados.

Quantidade de Registros: número de registros que apresentaram problemas e para os quais foi adotada alguma premissa ou critério para sua normalização.

Descrição de Premissa Utilizada: descrever a premissa adotada ou o critério utilizado para o tratamento dos dados cadastrais, inclusive se o registro foi desconsiderado.

As dimensões ou variáveis cujos problemas identificados na base cadastral e para os quais foi adotado algum procedimento para sua utilização na Avaliação Atuarial que devem ser informados são as seguintes:

- [Ativo] Identificação do segurado ativo
- [Ativo] Sexo
- [Ativo] Estado Civil

- [Ativo] Data de Nascimento
- [Ativo] Data de Ingresso no Ente
- [Ativo] Identificação do Cargo Atual
- [Ativo] Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)
- [Ativo] Tempo de Contribuição para o RGPS
- [Ativo] Tempo de Contribuição para Outros RPPS
- [Ativo] Data de Nascimento do Cônjuge
- [Ativo] Número de Dependentes
- [Aposentado] Identificação do aposentado
- [Aposentado] Sexo
- [Aposentado] Estado Civil
- [Aposentado] Data de Nascimento
- [Aposentado] Data de Nascimento do cônjuge
- [Aposentado] Data de Nascimento do dependente mais novo
- [Aposentado] Valor do Benefício
- [Aposentado] Condição do Aposentado (válido ou inválido)
- [Aposentado] Tempo de Contribuição para o RPPS
- [Aposentado] Tempo de Contribuição para outros Regimes
- [Aposentado] Valor Mensal da Compensação Previdenciária
- [Aposentado] Número de Dependentes
- [Pensão] Identificação da Pensão
- [Pensão] Numero de Pensionistas
- [Pensão] Sexo do Pensionista Principal
- [Pensão] Data de Nascimento
- [Pensão] Valor do Benefício
- [Pensão] Condição do Pensionista (válido ou inválido)

[Pensão] Duração do Benefício (vitalício ou temporário)

ABA BASE TÉCNICA / REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuarário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Regimes e Métodos de Financiamento Hipóteses Atuariais Justificativa da Adoção de Hipóteses

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Com	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.7.5

ABA BASE TÉCNICA / REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO (obrigatório)**(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):**

É obrigatório o preenchimento do regime financeiro e método de financiamento para cada benefício cadastrado na aba Base Normativa/Plano de Benefícios, sendo que a informação do regime de financiamento definirá a composição das tabelas para inserção das informações relativas aos custos de cada benefício na aba Resultados/Custo Normal.

“Benefícios do Plano”: selecionar o benefício informado na aba **BASE NORMATIVA/PLANO DE BENEFÍCIO**. As opções disponíveis no DRAA de 2015 são as seguintes:

População:	Plano:	Tipo de Benefício:
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Por Invalidez Permanente
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Servidor com Deficiência
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Servidor que Exerce Atividades de Risco
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Pensão Por Morte de Servidor em Atividade
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Auxílio Doença
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Salário Maternidade
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Auxílio Reclusão
CIVIL	Previdenciário/Financeiro	Salário Família
CIVIL	Mantido Pelo Tesouro	Aposentadorias Mantidas Pelo Tesouro
CIVIL	Mantido Pelo Tesouro	Pensões Por Morte Mantidas Pelo Tesouro
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Reserva Por Tempo de Serviço
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outras Reservas
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Reforma Por Tempo de Serviço
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Reforma Por Invalidez
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outras Reformas
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Pensão Por Morte
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outros Benefícios Programáveis
MILITAR	Previdenciário/Financeiro	Militares - Outros Benefícios Não Programáveis
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Reserva - Mantidos pelo Tesouro

População:	Plano:	Tipo de Benefício:
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Reforma - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Pensão Por Morte - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Outros Benefícios Programáveis - Mantidos pelo Tesouro
MILITAR	Mantido Pelo Tesouro	Militares - Outros Benefícios Não Programáveis - Mantidos pelo Tesouro

Para o benefício selecionado, informar o **Regime Financeiro e o Método de Financiamento** utilizado na Avaliação Atuarial.

Para o DRAA de 2015 estão previstas as seguintes combinações (SIM= pode ser selecionado pelo Plano; Não= não pode ser selecionado pelo Plano):

DESCRIÇÃO	CIVIL - PREVIDENCIÁRIO	CIVIL - FINANCEIRO	CIVIL - TESOURO	MILITAR - PREVIDENCIÁRIO	MILITAR - FINANCEIRO	MILITAR - TESOURO
REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - PRÊMIO NIVELADO INDIVIDUAL	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE ENTRADA NORMAL	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - OUTROS	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

“Descrição do Método de Financiamento”: caso necessário, utilize este espaço para esclarecer o método de financiamento utilizado.

ABA BASE TÉCNICA / HIPÓTESES ATUARIAIS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Regimes e Métodos de Financiamento Hipóteses Atuariais Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Economicas e Financeiras

	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0.00
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Não se aplica
----Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
----Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
----Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Não se aplica
----Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
----Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
----Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Não se aplica
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica

Hipóteses Biométricas

Tipo da Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa		
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa		
Tábua de Mortalidade de Inválido		
Tábua de Entrada em Invalidez		
Tábua de Morbidez		
Outras Tábuas utilizadas	Não se aplica	Não se aplica

Fechar

MPS | SPSS

Versão 1.6.0

ABA BASE TÉCNICA / HIPÓTESES ATUARIAIS (obrigatório)

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras:

Deverão ser informadas nesta Aba se foram adotadas, ou não, as seguintes hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras (SIM= deve ser informado pelo Plano; NÃO = não deve ser informado para o Plano):

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras	CIVIL PREVIDENCIÁRIO	CIVIL FINANCEIRO	CIVIL TESOIRO	MILITAR PREVIDENCIÁRIO	MILITAR FINANCEIRO	MILITAR TESOIRO
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Projeção de Crescimento Real do Salário	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Projeção da Taxa de Rotatividade	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Composição Familiar - Servidores em atividade	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Composição Familiar - Aposentados	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Outras Hipóteses Adotadas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras:

Todos os campos são obrigatórios. Caso determinada hipótese não tenha sido utilizada na avaliação atuarial, informar que “não se aplica” em campo texto e ou colocar “0” em campos numéricos.

Unidade: especifica o formato (máscara do campo) a ser informado para cada hipótese: percentual, quantidade (numérico) ou texto.

Hipóteses: descrever a hipótese demográfica, econômica e financeira utilizada na avaliação atuarial¹.

Hipóteses Financeiras e Econômicas:

- **Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício:** expressa o valor para taxa de retorno esperada, acima da inflação, nas aplicações dos recursos dos RPPS. Nesse caso, informar, em percentual, a taxa real de juros utilizada na avaliação atuarial, tendo como referência a meta estabelecida para as aplicações dos recursos do RPPS na Política de Investimentos – DPIN, referente ao mesmo exercício do DRAA. Caso, em conformidade com a perspectiva de longo prazo, tenham sido utilizadas taxas de juros variáveis, informar a taxa para o exercício do DRAA e especificar na Aba Base Técnica / Justificativa da Adoção de Hipóteses na linha correspondente à “Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício”, coluna “Justificativa Técnica para eventuais Discrepâncias” esta situação.
- **Projeção de Crescimento Real do Salário:** refere-se à estimativa dos futuros aumentos das remunerações dos servidores. Nesse caso deve ser informada em percentual.
- **Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:** em percentual, refere-se à estimativa para os aumentos futuros dos proventos de aposentadoria envolvendo ganhos reais.
- **Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média:** campo texto, descrever, se for o caso, a premissa adotada quanto ao cálculo dos proventos fixados com base na média aritmética das remunerações.
- **Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo:** informar, em percentual, se for o caso, a hipótese utilizada.
- **Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios:** informar, em percentual, o fator utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre os valores dos benefícios.
- **Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:** informar, em percentual, o fator utilizado para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações dos servidores em atividade.

Hipóteses Demográficas:

- **Projeção da Taxa de Rotatividade:** informar, em campo texto, se foi utilizada a hipótese de desligamentos e os parâmetros adotados.

¹ GUSHIKEN, Luiz, et al. Regime Próprio de Previdência dos Servidores: Como Implementar? Uma Visão Prática e Teórica. Brasília: MPAS, 2002. (Coleção Previdência Social, v. 17).

- Critérios da Projeção de Novos Entrantes: informar, em campo texto, se foi utilizada a hipótese de **reposição** dos servidores, grupo aberto, e um resumo do parâmetro adotado.
 - Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte: informar, em quantidade, a projeção de servidores que sairão da massa de ativos em decorrência de seu falecimento no exercício a que se refere o DRAA.
 - Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria: informar, em quantidade, a projeção de servidores que sairão da massa de ativos em decorrência de aposentadoria no exercício a que se refere o DRAA.
 - Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento: informar, em quantidade, a projeção de servidores que sairão da massa de ativos em decorrência de demissão ou desligamento voluntário no exercício a que se refere o DRAA.
 - Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas: informar a quantidade projetada na Avaliação Atuarial de novos entrantes para o plano referente ao exercício em estudo. Não necessariamente, corresponderá ao somatório da quantidade de saídas por morte, aposentadoria e desligamento, uma vez que pode ser adotada premissa inferior
- Composição Familiar - Servidores em atividade: informar, em campo texto, qual a hipótese adotada para a composição familiar do servidor, se foi adotada uma família padrão associada a idade do servidor, entre outras.
 - Probabilidade de Casados, se adotada premissa: caso tenha sido adotada essa premissa para composição da família do servidor, informar o valor estimado de probabilidade de casados.
 - Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa: caso tenha sido adotada essa premissa para composição da família do servidor, informar o valor da diferença de idade entre o servidor do sexo masculino e o seu cônjuge que foi adotada.
 - Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa: caso tenha sido adotada essa premissa para composição da família do servidor, informar o valor da diferença de idade entre a servidora do sexo feminino e o seu cônjuge que foi adotada.
- Composição Familiar – Aposentados: informar, em campo texto, qual a hipótese adotada para a composição familiar do aposentado.
 - Probabilidade de Casados, se adotada premissa: caso tenha sido adotada essa premissa para composição da família do servidor, informar o valor estimado de probabilidade de casados.
 - Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa: caso tenha sido adotada essa premissa para composição da família do servidor, informar o valor da diferença de idade entre o aposentado do sexo masculino e o seu cônjuge que foi adotada.
 - Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa: caso tenha sido adotada essa premissa para composição da família do servidor, informar o valor da diferença de idade entre o servidor do sexo masculino e o seu cônjuge que foi adotada.

Outras Hipóteses:

- Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria: informar, em formato texto, qual a premissa adotada no tocante à entrada em aposentadoria. Se, por exemplo, é considerado o cumprimento da primeira elegibilidade ou se é adotada hipótese, verificada no comportamento da massa, quanto à solicitação de aposentadoria voluntária.
- Outras Hipóteses Adotadas: campo texto, livre, para informar demais hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial.

Hipóteses Biométricas:

Nessa tabela deverão ser identificadas as tábuas biométricas utilizadas na Avaliação Atuarial, separadas por sexo (“Tábua da População Masculina” e “Tábua da População Feminina”). Prevê-se, contudo, a possibilidade de indicar o mínimo previsto nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações), as tabelas de ambos os sexos, para tanto, estas devem ser selecionadas tanto para a população masculina quanto para a feminina.

Tipo de Tábua: Indicar as tábuas adotadas para o sexo masculino e feminino em relação a cada hipótese biométrica, observadas as disposições contidas na Portaria MPS Nº 403/2008. Se a opção escolhida for “Outras”, deverá ser informada no campo texto ao lado.

No DRAA de 2015 estão previstas as seguintes tábuas a serem informadas:

TIPO TÁBUA	TÁBUA MASCULINA	TÁBUA FEMININA
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS IBGE 2012 - Masculina - Extrap MPS AT 2000 - Males AT 83 - Males Outras	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS IBGE 2012 - Feminina - Extrap MPS AT 2000 - Females AT 83 - Females Outras
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS IBGE 2012 - Masculina - Extrap MPS AT 2000 - Males AT 83 - Males Outras	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS IBGE 2012 - Feminina - Extrap MPS AT 2000 - Females AT 83 - Females Outras
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS IBGE 2012 - Masculina - Extrap MPS AT 2000 - Males AT 83 - Males Outras	IBGE 2012 - Ambos - Extrap MPS IBGE 2012 - Feminina - Extrap MPS AT 2000 - Females AT 83 - Females Outras
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas IAPB-57 Outras	Álvaro Vindas IAPB-57 Outras
Tábua de Morbidez	Hubbard Laffite Samuel Dumas Kinkelin Outras	Hubbard Laffite Samuel Dumas Kinkelin Outras

Quando a opção for “Outras”, esclarecer no Item **“Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados”** da Aba Resultados/Parecer Atuarial.

Em caso de não ser utilizada “Tábua de Morbidez”, informar “Outras”, no DRAA do próximo exercício será criada uma opção “Não se aplica”.

Por fim, esta Aba apresenta um campo para **“Descrição da Hipótese de Novos Entrantes”**, em formato texto, para demonstração detalhada sobre os critérios utilizados para definição dessa hipótese na Avaliação Atuarial.

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Regimes e Métodos de Financiamento | Hipóteses Atuárias | Justificativa da Adoção de Hipóteses

Outras Hipóteses Adotadas TEXTO

Hipóteses Biométricas

Tipo da Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	<Selecione uma opção >	<Selecione uma opção >
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	<Selecione uma opção >	<Selecione uma opção >
Tábua de Mortalidade de Inválido	<Selecione uma opção >	<Selecione uma opção >
Tábua de Entrada em Invalidez	<Selecione uma opção >	<Selecione uma opção >
Tábua de Morbidez	Samuel Dumas	<Selecione uma opção >
Outras Tábuas utilizadas	fffff	

Descrição da Hipótese de Novos Entrantes:

ABA BASE TÉCNICA / JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DE HIPÓTESES

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuação Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Regimes e Métodos de Financiamento Hipóteses Atuariais Justificativa da Adoção de Hipóteses

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2012	Valor ocorrido em 2012	Valor previsto no DRAA de 2013	Valor ocorrido em 2013	Valor previsto no DRAA de 2014	Valor ocorrido em 2014	Perspectiva de Longo Prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica				
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00				
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0,00	0,00	0,00	0,00				

Hipóteses Biométricas

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012	Número de eventos ocorridos em 2012	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013	Número de eventos ocorridos em 2013	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014	Número de eventos ocorridos em 2014	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação à Tábua
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativ	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativ	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Labor	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Labor	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Morbidez	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Tábua de Morbidez	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00			

Fechar

MPS | SPPS

Versão 1.7.5

ABA BASE TÉCNICA / JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DE HIPÓTESES (obrigatório)

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

Para as principais hipóteses previstas na Aba Base Técnica/Hipóteses Atuariais, informar o valor previsto e ocorrido nos últimos três exercícios anteriores ao do DRAA, a perspectiva de longo prazo e a justificativa técnica para eventuais discrepâncias. Trata-se de análise que visa, objetivamente, identificar a consistência das hipóteses adotadas no cálculo atuarial à sua performance anterior, ditada pela aderência entre o que havia sido estipulado e o seu comportamento verificado na execução do plano de benefícios, considerando, contudo, uma visão de longo prazo e possíveis alterações em seu comportamento.

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras:

Unidade: especifica o formato (máscara do campo) a ser informado para cada hipótese: percentual, quantidade (numérico) ou texto.

Valor previsto no DRAA de 2012: preencher com o valor da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial do ano indicado no título da coluna.

Valor ocorrido em 2012: informar o valor ocorrido/verificado efetivamente na execução do plano do ano indicado no título da coluna.

Valor Previsto no DRAA 2013: preencher com o valor da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial do ano indicado no título da coluna.

Valor ocorrido em 2013: informar o valor ocorrido/verificado efetivamente na execução do plano do ano indicado no título da coluna.

Valor previsto no DRAA de 2014: preencher com o valor da hipótese utilizada na Avaliação Atuarial do ano indicado no título da coluna.

Valor ocorrido em 2014: informar o valor ocorrido/verificado efetivamente na execução do plano do ano indicado no título da coluna.

Perspectiva de longo Prazo: segue o mesmo formato do campo da hipótese, neste campo deve ser registrado o valor esperado do comportamento da respectiva hipótese no futuro.

Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada: descrever o motivo para adoção da respectiva hipótese, aparentemente, em desacordo com o seu comportamento histórico observado ou os eventos ocorridos que possam ter ocasionado o descompasso entre os cenários previstos e o resultado obtido.

No DRAA de 2015, obrigatório o preenchimento dos campos referentes ao “Valor previsto no DRAA de 2014” e ao “Valor ocorrido em 2014”, aceitando-se, contudo, caso a informação não esteja disponível, que o campo seja preenchido com “não se aplica” se for texto ou “0” (número zero) se for numérico.

Tem-se por Plano, com relação à Justificativa da Adoção de Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras a seguinte configuração de informações disponíveis (SIM= deve ser informado pelo Plano; NÃO = não deve ser informado para o Plano):

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras	CIVIL - PREVIDENCIÁRIO	CIVIL - FINANCEIRO	CIVIL - TESOURO	MILITAR - PREVIDENCIÁRIO	MILITAR - FINANCEIRO	MILITAR - TESOURO
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Projeção de Crescimento Real do Salário	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Projeção da Taxa de Rotatividade	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Critérios da Projeção de Novos Entrantes	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Hipóteses Biométricas: Para cada hipótese biométrica, considerando o sexo masculino ou feminino, deverá ser preenchido no quadro para cada coluna as seguintes informações (campos numéricos):

Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2012: preencher com a quantidade de eventos que foram projetados na Avaliação Atuarial do ano indicado no título da coluna decorrentes da aplicação da tábua biométrica adotada.

Número de eventos ocorridos em 2012: informar a quantidade de eventos ocorridos efetivamente na população exposta ao risco mensurado pela respectiva tábua biométrica no ano indicado no título da coluna.

Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2013: preencher com a quantidade de eventos que foram projetados na Avaliação Atuarial do ano indicado no título da coluna decorrentes da aplicação da tábua biométrica adotada.

Número de eventos ocorridos em 2013: informar a quantidade de eventos ocorridos efetivamente na população exposta ao risco mensurado pela respectiva tábua biométrica no ano indicado no título da coluna.

Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2014: preencher com a quantidade de eventos que foram projetados na Avaliação Atuarial do ano indicado no título da coluna decorrentes da aplicação da tábua biométrica adotada.

Número de eventos ocorridos em 2014: informar a quantidade de eventos ocorridos efetivamente na população exposta ao risco mensurado pela respectiva tábua biométrica no ano indicado no título da coluna.

Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação à Tábua Adotada: descrever as situações ocorridas que possam ter ocasionado o descompasso entre a tábua adotada e o resultado observado e o motivo da adoção da respectiva tábua biométrica.

No DRAA de 2015, obrigatório o preenchimento dos campos referentes ao “Valor previsto no DRAA de 2014” e ao “Valor ocorrido em 2014”, aceitando-se, contudo, caso a informação não esteja disponível, que o campo seja preenchido com “não se aplica” se for texto ou “0” (número zero) se for numérico.

ABA RESULTADOS/VALORES DOS COMPROMISSOS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuarío Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
Valor Atual dos Salários Futuros		
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		
Aplicações em Enquadramento - RPPS		
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		
Demais Bens, direitos e ativos		
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores		
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez		
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte		
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar		
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados		
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas		
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber		
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER		
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores		
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez		
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade		
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados		
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios		
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar		
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuario Orgao/Entidade Composicao da Massa Identificacao do DRAA Civil Militar Responsavel pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Descrição	Geração Atual	Gerações Futuras
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados		
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas		
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber		
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI		
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei		
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários		
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial		
Equilíbrio Atuarial		
Superávit Atuarial		
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Provisão de Contingências (até 25% dos Compromissos)		
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)		
FUNDOS CONSTITUÍDOS		
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples		
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização		
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples		
Fundo Administrativo		
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO		
Total de Receitas Estimadas para o Exercício		
Total de Despesas Estimadas para o Exercício		
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO		
Déficit Financeiro		
Equilíbrio Financeiro		
Superávit Financeiro		

Fechar

ABA RESULTADOS/VALORES DOS COMPROMISSOS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

Para cada item da coluna “Descrição” informar o valor em moeda nacional nas colunas “Geração Atual” e “Geração Futura”, deverá ser adotado o nível de detalhamento utilizado no cálculo atuarial para apuração das provisões. Quando a informação não estiver disponível, utilizar zero “0”.

Tem-se por Plano, com relação ao **Primeiro Grupo** de informações da Aba Resultados/Valores dos Compromissos (**VASF e Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios**) a seguinte configuração de informações disponíveis (S= deve ser informado pelo Plano; N = não deve ser informado para o Plano):

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL PREV.- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL PREV.- GERAÇÃO FUTURA	CIVIL FINANC- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL TESOURO- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO FUTURA	MILITAR FINANC- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR TESOURO- GERAÇÃO ATUAL
Valor Atual dos Salários Futuros	S	S	S	S	S	S	S	S
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	S	N	S	S	S	N	S	S
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	S	N	S	S	S	N	S	S
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	S	N	S	N	S	N	S	N
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	S	N	S	N	S	N	S	N
Aplicações em Enquadramento - RPPS	S	N	S	N	S	N	S	N
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	S	N	S	N	S	N	S	N
Demais Bens, direitos e ativos	S	N	S	N	S	N	S	N

Valor Atual dos Salários Futuros: os valores atuais dos salários futuros serão determinados por processo atuarial, com as respectivas hipóteses atuariais pertinentes, adotando-se a taxa de juros real em consonância com a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS, ou no caso de Planos Financeiros ou Mantido Pelo Tesouro, à taxa de juros de 0% em consonância com as Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações).

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios: célula de resultado. Trata-se do valor do ativo real líquido do Plano do RPPS considerado na avaliação atuarial, posicionado na Data da Avaliação Atuarial, a ser discriminado nos seguintes campos:

- **Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS:** Informar o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, efetuados no segmento de renda fixa, em conformidade com o **art. 7º da Resolução CMN nº 3.922**, de 25 de novembro de 2010. Excepcionalmente, no DRAA de 2015, os ativos garantidores do plano de benefícios do RPPS poderão ser informados neste segmento.
- **Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS:** Informar o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, efetuados no segmento de renda fixa, em conformidade com o **art. 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010**.
- **Aplicações em Segmento Imobiliário – RPPS:** Informar o somatório dos investimentos realizados pelo RPPS com recursos previdenciários, efetuados no segmento de imóveis, em conformidade com o **art. 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010** (imóveis vinculados por lei ao RPPS como investimento ou cotas de fundos de investimento imobiliário, adquiridas por esses imóveis).

- **Aplicações em Enquadramento – RPPS:** Informar os ativos em enquadramento nos termos do **art. 21 da Resolução CMN nº 3.922/2010**.
- **Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento – RPPS:** Informar os investimentos realizados pelo RPPS em aplicações em ativos não sujeitos à Resolução CMN nº 3.922/2010, recebidos como aportes ou efetuados antes da entrada em vigor da resolução.
- **Demais Bens, direitos e ativos:** informar as disponibilidades financeiras, e, a valor de mercado, os bens, direitos e demais ativos de qualquer natureza aportados ao RPPS para constituição do fundo previdenciário a que se refere o art. 249 da Constituição Federal.

Importante ressaltar que as aplicações efetuadas com os recursos da taxa de administração, em caso de constituição de reservas, não deverão ser informadas como “Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios” e sim na linha correspondente aos “Fundos Constituídos” em “Fundo Administrativo”.

Tem-se por Plano, com relação ao **Segundo Grupo** de informações da Aba Resultados/Valores dos Compromissos (**Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos**) relativas aos “Valores dos Compromissos” a seguinte configuração de informações disponíveis (S= deve ser informado pelo Plano; N = não deve ser informado para o Plano):

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL PREV.- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL PREV.- GERAÇÃO FUTURA	CIVIL FINANC- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL TESOURO- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO FUTURA	MILITAR FINANC- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR TESOURO- GERAÇÃO ATUAL
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	S	N	S	S	S	N	S	S
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	S	N	S	S	S	N	S	S
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	S	N	S	S	S	N	S	S
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	S	N	S	S	S	N	S	S

Os valores atuais de benefícios concedidos (contribuições, encargos e compensação previdenciária a receber) serão determinados por processo atuarial, com as respectivas hipóteses atuariais pertinentes, adotando-se a taxa de juros real em consonância com a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS, ou no caso de Planos Financeiros ou Mantido Pelo Tesouro, à taxa de juros de 0% em consonância com as Normas de Atuação Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações). Os valores atuais das contribuições futuras relativos a segurados e ente federativo serão determinados por processo atuarial, de acordo com o método de financiamento adotado, separando-se a parte devida pelo ente e pelo servidor.

- **PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:** célula calculada, corresponde à diferença entre o VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS e o VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:** célula calculada, corresponde ao somatório dos valores a serem informados nos seguintes campos:
 - **Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas.**
 - **Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores.**
 - **Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais.**
 - **Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez.**
 - **Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte.**
 - **Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar.**
- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:** célula calculada, corresponde ao somatório dos valores a serem informados nos seguintes campos:
 - **Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados.**
 - **Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas.**
 - **Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber.**

Caso, a Avaliação Atuarial não possua o nível de detalhamento exigido para informação do valor atual dos encargos com benefícios, deverá ser mantido “0” (que já vem com o default “0”) e os valores correspondentes informados nos “Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas”.

Tem-se por Plano, com relação ao **Terceiro Grupo** de informações da Aba Resultados/Valores dos Compromissos (**Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder**) relativas aos “Valores dos Compromissos” a seguinte configuração de informações disponíveis (S= deve ser informado pelo Plano; N = não deve ser informado para o Plano):

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL PREV.- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL PREV.- GERAÇÃO FUTURA	CIVIL FINANC- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL TESOURO- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO FUTURA	MILITAR FINANC- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR TESOURO- GERAÇÃO ATUAL
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	S	S	S	S	S	S	S	S
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	S	S	S	S	S	S	S	S
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	S	S	S	S	S	S	S	S
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	S	S	S	S	S	S	S	S

Os valores atuais de benefícios a conceder (contribuições, encargos e compensação previdenciária a receber) serão determinados por processo atuarial, com as respectivas hipóteses atuariais pertinentes, adotando-se a taxa de juros real em consonância com a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS, ou no caso de Planos Financeiros ou Mantido Pelo Tesouro, à taxa de juros de 0% em consonância com as Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações). Os valores atuais das contribuições futuras relativos a segurados e ente federativo serão determinados por processo atuarial, de acordo com o método de financiamento adotado, separando-se a parte devida pelo ente e pelo servidor.

- **PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER:** célula calculada, corresponde à diferença entre o VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER e o VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER.
- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:** célula calculada, corresponde ao somatório dos valores a serem informados nos seguintes campos:
 - **Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas.**
 - **Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores.**
 - **Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais.**
 - **Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez.**
 - **Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade.**
 - **Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados.**

- **Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios.**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar.**

- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER:** célula calculada, corresponde ao somatório dos valores a serem informados nos seguintes campos:
 - **Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente.**
 - **Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos.**
 - **Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados.**
 - **Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas.**
 - **Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber.**

Caso, a Avaliação Atuarial não possua o nível de detalhamento exigido para informação do valor atual dos encargos com benefícios, deverá ser mantido “0” (que já vem com o default “0”) e os valores correspondentes informados nos “Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas

Tem-se por Plano, com relação ao **Quarto Grupo** de informações da Aba Resultados/Valores dos Compromissos (**Provisão Matemática Para Cobertura de Insuficiências Financeiras Asseguradas por Lei e Resultado Atuarial**) relativas aos “Valores dos Compromissos” a seguinte configuração de informações disponíveis (S= deve ser informado pelo Plano; N = não deve ser informado para o Plano):

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL PREV.- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL PREV.- GERAÇÃO FUTURA	CIVIL FINANC- GERAÇÃO ATUAL	CIVIL TESOURO- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.- GERAÇÃO FUTURA	MILITAR FINANC- GERAÇÃO ATUAL	MILITAR TESOURO- GERAÇÃO ATUAL
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:	S	S	S	S	S	S	S	S
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	S	S	S	N	S	S	N	N
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	S	N	N	N	S	N	N	N
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	N	N	S	S	N	N	S	S
RESULTADO ATUARIAL	S	N	S	S	S	S	S	S
Déficit Atuarial	S	N	S	S	S	S	S	S
Equilíbrio Atuarial	S	N	S	S	S	S	S	S
Superávit Atuarial	S	N	S	S	S	S	S	S

Os valores atuais dos Planos de Amortização, Parcelas ou Outras Receitas, inclusive, no caso de Planos Financeiros ou Mantido Pelo Tesouro, das insuficiências financeiras do plano asseguradas pelo Tesouro serão determinados por processo atuarial, com as respectivas hipóteses atuariais pertinentes, adotando-se a taxa de juros real em consonância com a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS ou no caso de Planos Financeiros ou

Mantido Pelo Tesouro, ou no caso de Planos Financeiros ou Mantido Pelo Tesouro, à taxa de juros de 0% em consonância com as Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008 e suas alterações).

- **PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI:** célula calculada, corresponde ao somatório dos valores a serem informados nos seguintes campos:
 - **Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei.**
 - **Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários.**
 - **Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas).**

- **RESULTADO ATUARIAL:** célula calculada, corresponde à seguinte equação:
 ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS + PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI - PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER.
 Caso o resultado dessa equação seja negativo, o valor será discriminado na linha “Déficit Atuarial”; se for igual a zero, na linha “Equilíbrio Atuarial” e se for positivo, na linha “Superávit Atuarial”.

Esses valores informados visam a aferição do Equilíbrio Atuarial do Plano, definido pelas Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008), como a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

Tem-se por Plano, com relação ao **Quinto Grupo** de informações da Aba Resultados/Valores dos Compromissos (**Destinação do Resultado e Fundos Constituídos**) relativas aos “Valores dos Compromissos” a seguinte configuração de informações disponíveis (S= deve ser informado pelo Plano; N = não deve ser informado para o Plano):

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL PREV. GERAÇÃO ATUAL	CIVIL PREV. GERAÇÃO FUTURA	CIVIL FINANC-GERAÇÃO ATUAL	CIVIL TESOURO-GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.-GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.-GERAÇÃO FUTURA	MILITAR FINANC-GERAÇÃO ATUAL	MILITAR TESOURO-GERAÇÃO ATUAL
DESTINAÇÃO DO RESULTADO	S	N	S	N	S	N	S	N
Provisão de Contingências (até 25% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder)	S	N	S	N	S	N	S	N
Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder)	S	N	S	N	S	N	S	N
FUNDOS CONSTITUÍDOS	S	N	S	N	S	N	S	N
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	S	N	N	N	S	N	N	N
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	S	N	N	N	S	N	N	N
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	S	N	S	N	S	N	S	N
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	S	N	N	N	S	N	N	N
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	S	N	N	N	S	N	N	N
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	S	N	S	N	S	N	S	N
Fundo Administrativo	S	N	S	N	S	N	S	N

- **DESTINAÇÃO DO RESULTADO:** em caso de resultado superavitário, informar os seguintes valores:
 - Provisão de Contingências (até 25% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder): registrar, nos termos das Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS, o valor corresponde até 25% calculado pela relação entre o Ativo Real Líquido e a Reserva Matemática Previdenciária calculada pelo Método do Crédito Unitário Projetado.
 - Provisão para revisão do plano de custeio (acima 25% das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder): registrar, nos termos das Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS, o valor acima de 25% calculado pela relação entre o Ativo Real Líquido e a Reserva Matemática Previdenciária calculada pelo Método do Crédito Unitário Projetado.

- **FUNDOS CONSTITUÍDOS:** informar, em caso de constituição de fundos, em cada campo respectivo, os saldos desses na Data da Avaliação:
 - Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura
 - Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura
 - Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples
 - Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização
 - Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura
 - Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples
 - Fundo Administrativo

Tem-se por Plano, com relação ao **Sexto Grupo** de informações da Aba Resultados/Valores dos Compromissos (**Receitas e Despesas Estimadas para o Exercício e Resultado Financeiro Estimado para o Exercício**) relativas aos “Valores dos Compromissos” a seguinte configuração de informações disponíveis (S= deve ser informado pelo Plano; N = não deve ser informado para o Plano):

DISCRIMINAÇÃO	CIVIL PREV. GERAÇÃO ATUAL	CIVIL PREV. GERAÇÃO FUTURA	CIVIL FINANC-GERAÇÃO ATUAL	CIVIL TESOURO-GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.-GERAÇÃO ATUAL	MILITAR PREV.-GERAÇÃO FUTURA	MILITAR FINANC-GERAÇÃO ATUAL	MILITAR TESOURO-GERAÇÃO ATUAL
RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO	S	N	S	N	S	N	S	N
Total de Receitas Estimadas para o Exercício	S	N	S	N	S	N	S	N
Total de Despesas Estimadas para o Exercício	S	N	S	N	S	N	S	N
RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO	S	N	S	N	S	N	S	N
Déficit Financeiro	S	N	S	N	S	N	S	N
Equilíbrio Financeiro	S	N	S	N	S	N	S	N
Superávit Financeiro	S	N	S	N	S	N	S	N

Essas informações visam aferir o Equilíbrio Financeiro do plano, assim compreendido, como a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

- RECEITAS E DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO: composto dos seguintes dados:
 - Total de Receitas Estimadas para o Exercício: informar, de acordo com os Fluxos Atuariais do Plano, os montantes totais das receitas que foram projetadas pela Avaliação Atuarial para o exercício do DRAA. Essa informação pode ser colhida na célula AR 6 da planilha do fluxo atuarial.
 - Total de Despesas Estimadas para o Exercício: informar, de acordo com os Fluxos Atuariais do Plano, os montantes totais das receitas que foram projetadas pela Avaliação Atuarial para o exercício do DRAA. Essa informação pode ser colhida na célula BJ 6 da planilha do fluxo atuarial.

- RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O EXERCÍCIO: célula calculada, corresponde à seguinte equação: Total de Receitas Estimadas para o Exercício - Total de Despesas Estimadas para o Exercício. Caso o resultado dessa equação seja negativo, o valor será discriminado na linha “Déficit Financeiro”; se for igual a zero, na linha “Equilíbrio Financeiro” e se for positivo, na linha “Superávit Financeiro”. Essa informação pode ser colhida na célula BK 6 da planilha do fluxo atuarial.

Observação: No Fluxo Atuarial deverá constar apenas os benefícios calculados em Regime Financeiro de Capitalização.

Observação: a metodologia de cálculo, bem como a destinação da folha, para Servidores Iminentes deve ser especificada no Parecer Atuarial no campo “Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios”.

ABA RESULTADOS/CUSTO NORMAL (ABA ESPECÍFICA PARA CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO)

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos **Custo Normal** Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.050.000,00	
Total da Folha	1.050.000,00	0,00
Valor Atual dos Salários Futuros - VASF: <input type="text" value="50.000.000,00"/>		

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	50.000.000,00	0,00
Total	50.000.000,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total	0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.7.5

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custos com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Total	0,00	0,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contribuição
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	50.000.000,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00
Benefícios em Regime de Repartição Simples	0,00	0,00
Total	50.000.000,00	0,00

Observações:

Fechar

ABA RESULTADOS/CUSTO NORMAL (ABA ESPECÍFICA PARA CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO) (obrigatório)

As Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008) definem Custo Normal como: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Base de Contribuição

Esse quadro registra a Base de Cálculo da Contribuição Patronal.

A primeira coluna da tabela “Base de Contribuição” desta aba Resultados/Custo Normal é alimentada pela descrição **cadastrada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente na “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”**, que possui as seguintes opções:

CIVIL

- Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos;
- Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos;
- Total de Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS;
- Total dos Proventos de Aposentadoria;
- Total das Parcelas de Pensões por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS;
- Total das Pensões por Morte; ou,
- Outros – Cíveis (especificar).

MILITAR

- Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa;
- Total das Remunerações Brutas dos Militares na Ativa;
- Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados;
- Total das Pensões por Morte – Militares; ou,
- Outros - Militares (especificar)

Assim, somente se for cadastrado o(s) tipo(s) de “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo” e o respectivo fundamento legal (Tipo de Norma, Número da Norma, Data da Norma e Dispositivo da Norma) na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente é que será possível informar o valor da base de cálculo para demonstração do custo anual dos benefícios.

Ao serem informados os seguintes tipos de “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo” na Base Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente:

CIVIL

- Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos;
- Total dos Proventos de Aposentadoria;
- Total das Pensões por Morte;

MILITAR

- Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa;
- Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados;
- Total das Pensões por Morte – Militares

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Plano de Custeio Vigente | Segregação da Massa | Plano de Benefícios | Previdência Complementar

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei	860	27/06/2010	art. 25
Total dos Proventos de Aposentadoria	Lei	860	27/06/2010	art. 30
Total das Pensões por Morte	Lei	900	01/10/2014	art. 2º

E, concomitantemente, desde que registradas na Aba “Base Cadastral – Estatística da População Coberta” e na Aba “Base Cadastral – Estatística da População Coberta – Previdência Complementar”, a “Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício” para a respectiva “População Coberta”,

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Estatística da População Coberta | Estatística da População Coberta - Previdência Complementar | Avaliação Crítica | Tratamento Base Cadastral

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Incluir Alterar Cancelar

Orgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (A x B)		
		Femini...	Mascu...	Total	Feminino	Masculino	Femini...	Mascu...	Femini...	Mascu...	Femini...	Mascu...	Femini...	Mascu...	Total
9999	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES -	1000	1000		2000.00		0.00		0.00		0.00	0	2000000	2000000	
9999	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	1000	1000		2000.00		0.01		0.01		0.01	0	2000000	2000000	
9999	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - S	1000	1000		1000.00		0.10		0.01		0.01	0	1000000	1000000	

A coluna “Valor Mensal Estatística da População Coberta” do quadro Base de Contribuição desta Aba Resultados/Custo Normal retorná com o “Valor da Folha Mensal – Total”.

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo Suplementar | Custo com a Administração do Plano | Plano de Custeio a Constar em Lei

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.000.000,00	
Total dos Proventos de Aposentadoria	2.000.000,00	
Total das Pensões por Morte	2.000.000,00	
Total da Folha	5.000.000,00	0,00

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Assim, nesta tabela Base de Contribuição desta Aba “Resultados/Custo Normal” aparecerão os valores do “Valor da Folha Mensal – Total” informados na Aba “Base Cadastral – Estatística da População Coberta”, quando na Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente” forem informados o(s) tipo(s) de “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”, que, com as informações estatísticas prestadas sobre a população coberta, são suficientes para demonstrar o valor da folha mensal.

Para os demais tipos de “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”, quais sejam: “Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos”; “Total de Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS”; “Total das Parcelas de Pensões por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS”; o sistema não retorna na tabela Base de Contribuição desta Aba “Resultados/Custo Normal” o “Valor Mensal Estatística da População Coberta”:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Plano de Custeio Vigente | Segregação da Massa | Plano de Benefícios | Previdência Complementar

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos	Lei	860	06/08/2014	art. 25
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	Lei	860	27/06/2010	art. 30
Total das Pensões por Morte	Lei	900	01/10/2014	art. 2º

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Estadística da População Coberta | Estatística da População Coberta - Previdência Complementar | Avaliação Crítica | Tratamento Base Cadastral

Feminino

Quantidade: Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício: Idade Média:

Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada (IMP): Idade Média de Admissão (IMA):

Incluir Alterar Cancelar

Orgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da Base de Cálculo ou Média		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (A x B)		
		Femini...	Mascu...	Total	Feminino	Masculino	Femini...	Mascu...	Femini...	Mascu...	Femini...	Mascu...	Femini...	Mascu...	Total
9999	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES		1000	1000		2000.00		0.00		0.00		0.00	0	2000000,2000000	
9999	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES		1000	1000		2000.00		0.01		0.01		0.01	0	2000000,2000000	
9999	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - S		1000	1000		1000.00		0.10		0.01		0.01	0	1000000,1000000	

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo Suplementar | Custo com a Administração do Plano | Plano de Custeio a Constar em Lei

Base de Contribuição

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos		
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo de		
Total das Pensões por Morte	2.000.000,00	
Total da Folha	2.000.000,00	0,00

Valor Atual dos Salários Futuros - VASF:

Concluindo:

Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta: Este valor é preenchido automaticamente pelo sistema.

Valor Anual: Informar o valor anual a partir do número de folhas de pagamento do ano em que haverá incidência do percentual de contribuição.

Total da Folha: Valor calculado pelo sistema, corresponde ao somatório dos valores registrados nas colunas “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta” e “Valor Anual”.

O “Valor Mensal Estatística da População Coberta” é um campo apenas informativo, a informação principal desta tabela é a do campo **“Valor Anual” que deve ser informado manualmente**, e é sobre esta base de contribuição anual, que será calculado o valor “% Sobre Base de Contribuição” nas tabelas “Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura” e “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples” da presente aba.

A próxima informação desta aba é o **“Valor Atual dos Salários Futuros- VASF”**: em que deve ser registrado, assim como, na Aba Resultados/Valores dos Compromissos, os valores atuais dos salários futuros determinados por processo atuarial.

As próximas informações desta Aba Resultados/Custo Normal estão dispostas em três tabelas, para as quais, recorde-se que é de fundamental importância o preenchimento anterior na Aba Base Normativa/Plano de Benefícios dos benefícios que foram avaliados separadamente no cálculo atuarial, como por exemplo:

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Plano de Custeio Vigente | Segregação da Massa | Plano de Benefícios | Previdência Complementar

* Benefícios: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma	Alterar	Excluir
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei	800	art. 25, I	01/01/2000		
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	800	art. 25, II	01/01/2000		
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	800	art. 26	01/01/2000		
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei	800	art. 26	01/01/2000		
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei	800	art. 25, §1º	01/01/2000		
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei	800	art. 26	01/01/2000		
Auxílio Doença	Lei	1010	art. 3º	01/01/2009		
Salário Maternidade	Lei	1010	art. 4º	01/01/2009		

E o preenchimento da Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento, informando para cada benefício cadastrado na Aba Base Normativa/Plano de Benefícios, o respectivo regime de financiamento, como por exemplo:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Regimes e Métodos de Financiamento | Hipóteses Atuárias | Justificativa da Adoção de Hipóteses

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE EN...	
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE ...	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE EN...	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE EN...	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - IDADE DE EN...	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALIS DE ...	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

A informação do Regime de Financiamento aplicado a cada tipo de benefício na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento é que determinará a formação das tabelas da Aba Resultados/Custo Normal: **“Custo Normal dos Benefícios – Regime de Capitalização”**, **“Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura”** e **“Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples”**

Custo Normal dos Benefícios – Regime de Capitalização

Nessa tabela, intitulada “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Capitalização”, são apresentadas as seguintes colunas “Benefícios”, “Custo Anual Previsto (R\$)” e “% sobre Base de Contribuição” e as linhas correspondem aos benefícios cujo Regime de Financiamento informado na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento corresponde ao Regime Financeiro de Capitalização:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo Suplementar | Custo com a Administração do Plano | Plano de Custeio a Constar em Lei

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Capitalização

Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	10.000.000,00	15,38
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	1.000.000,00	1,54
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	1.000.000,00	1,54
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	1.000.000,00	1,54
Total	13.000.000,00	20,00

O quadro deve ser preenchido com as informações requeridas nas colunas:

Custo Anual Previsto (R\$): informar o valor anual previsto na Avaliação Atuarial, para cada benefício estruturado em regime de capitalização.

% Sobre Base de Contribuição: informar o percentual de contribuição na Avaliação Atuarial, para cada benefício estruturado em regime de capitalização, de acordo com o método de financiamento utilizado.

Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Nessa tabela, intitulada “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição de Capitais de Cobertura”, são apresentadas as seguintes colunas “Benefícios”, “Custo Anual Previsto (R\$)” e “% sobre Base de Contribuição” e as linhas correspondem aos benefícios cujo Regime de Financiamento informado na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento corresponde ao Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura:

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas			Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo com a Administração do Plano		Plano de Custeio a Constar em Lei
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura					
Benefícios	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição			
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	5.000.000,00	7,69			
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	2.000.000,00	3,08			
Total	7.000.000,00	10,77			

O quadro deve ser preenchido com as informações requeridas nas colunas:

Custo Anual Previsto (R\$): informar o valor anual previsto na Avaliação Atuarial, para cada benefício estruturado em regime de repartição de capitais de cobertura.

% Sobre Base de Contribuição: nesse caso, o percentual é calculado e preenchido pelo sistema, e corresponde à divisão, para cada benefício avaliado em regime de repartição de capitais de cobertura, do seu “**Custo Anual Previsto**” pelo “**Valor Anual**” da Tabela Base de Contribuição no início desta Aba Resultados/Custo Normal:

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas			Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo com a Administração do Plano		Plano de Custeio a Constar em Lei
Base de Contribuição					
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual			
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.000.000,00	13.000.000,00			
Total dos Proventos de Aposentadoria	2.000.000,00	26.000.000,00			
Total das Pensões por Morte	2.000.000,00	26.000.000,00			
Total da Folha	5.000.000,00	65.000.000,00			

Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples

Nessa tabela, intitulada “**Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples**”, são apresentadas as seguintes colunas “**Valor Pago em 2012**”, “**Valor Pago em 2013**”, “**Valor Pago em 2014**”, “**Valor Previsto para 2015**”, “**Valor Mínimo para 2015**” e “**% sobre Base de Contribuição**” e as linhas correspondem aos benefícios cujo Regime de Financiamento informado na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento corresponde ao Regime Financeiro de Repartição Simples:

Previdenciário - Financeiro - Mantido Pelo Tesouro						
Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados						
Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas				Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo com a Administração do Plano		Plano de Custeio a Constar em Lei	
Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples						
	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contrib...
Auxílio Doença	100.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,31
Salário Maternidade	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	0,20
Total	200.000,00	300.000,00	400.000,00	300.000,00	330.000,00	0,51

Assim, nesse quadro serão mostrados todos os benefícios, que tiverem como Regime Financeiro e Método de Financiamento o “Regime Financeiro de Repartição Simples”, informados na aba CIVIL/PREVIDENCIÁRIO/BASE TÉCNICA/REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO.

O quadro deve ser preenchido com as informações requeridas nas colunas:

- **Valor Pago em 2012:** deve ser preenchido com o valor total dos benefícios pagos no exercício de 2012.
- **Valor Pago em 2013:** deve ser preenchido com o valor total dos benefícios pagos no exercício de 2013.
- **Valor Pago em 2014:** deve ser preenchido com o valor total dos benefícios pagos no exercício de 2014.
- **Valor Mínimo para 2015:** valor calculado pelo sistema, corresponde, em conformidade com as Normas Gerais de Atuária (Portaria MPS nº 403/2008, à média do “Valor Pago em 2012”, “Valor Pago em 2013” e “Valor Pago em 2014”, como mínimo a ser determinado na Avaliação Atuarial, salvo quando houver fundamentada expectativa de redução desse custo, demonstrada no Parecer Atuarial.
- **Valor Previsto para 2015:** deverá ser informado o valor do custo previsto com esses benefícios, conforme considerado na Avaliação Atuarial.
- **% Sobre Base de Contribuição:** nesse caso, o percentual é calculado e preenchido pelo sistema, e corresponde à divisão, para cada benefício avaliado em regime de repartição simples, do “Valor Previsto para 2015” pelo “Valor Anual” da Tabela Base de Contribuição no início desta Aba Resultados/Custo Normal, para se apurar o custo anual:

Previdenciário - Financeiro - Mantido Pelo Tesouro		
Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados		
Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas		
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo Suplementar
Base de Contribuição		
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.000.000,00	13.000.000,00
Total dos Proventos de Aposentadoria	2.000.000,00	26.000.000,00
Total das Pensões por Morte	2.000.000,00	26.000.000,00
Total da Folha	5.000.000,00	65.000.000,00

Custo Normal Total:

Esse quadro é preenchido automaticamente pelo sistema, a partir das tabelas anteriores. O sistema somará e preencherá os valores automaticamente.

Ente | Unidade Gestora | Atuário | Órgão/Entidade | Composição da Massa | Identificação do DRAA | Lvl | Militar | Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Valores dos Compromissos	Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas		Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial	
	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo com a Administração do Plano	Plano de Custeio a Constar em Lei		
Auxílio Doença	100.000,00	200.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,31
Salário Maternidade	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	130.000,00	0,20
Total	200.000,00	300.000,00	400.000,00	300.000,00	330.000,00	0,51

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Capitalização	13.000.000,00	20,00
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	7.000.000,00	10,77
Benefícios em Regime de Repartição Simples	330.000,00	0,51
Total	20.330.000,00	31,28

Observações:

Observações: preencher neste campo em formato texto, as informações consideradas relevantes para a compreensão dos dados relativos aos regimes e métodos de financiamento adotados e com relação aos custos apurados por benefícios, dentre outras informações.

ABA RESULTADOS/CUSTO NORMAL (ABA ESPECÍFICA PARA CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-FINANCEIRO)

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos **Custo Normal** Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	3.750.000,00	48.750.000,00
Total da Folha	3.750.000,00	48.750.000,00

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	500.000,00	1,03
Total	500.000,00	1,03

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contribuição
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.7.5

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custos com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	500.000,00	1,03
Total	500.000,00	1,03

Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Auxílios

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contribuição
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	500.000,00	1,03
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	0,00	0,00
Total	500.000,00	1,03

Observações:

Fechar

Base de Contribuição

Com relação a esse quadro, devem ser observadas as mesmas instruções relativas a à Aba Resultados/Custo Normal do Plano Previdenciário:

	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.000.000,00	26.000.000,00
Total dos Proventos de Aposentadoria	1.000.000,00	13.000.000,00
Total das Pensões por Morte	1.000.000,00	13.000.000,00
Total da Folha	4.000.000,00	52.000.000,00

A primeira coluna da tabela “Base de Contribuição” desta aba Resultados/Custo Normal é alimentada pela descrição cadastrada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente na “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”.

Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta: Esse valor é preenchido automaticamente pelo sistema. Nesses campos, aparecerão os valores do “Valor da Folha Mensal – Total” informados na Aba “Base Cadastral – Estatística da População Coberta”, quando na Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente” forem informados o(s) tipo(s) de “Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo”, que, com as informações estatísticas prestadas sobre a população coberta, são suficientes para demonstrar o valor da folha mensal.

Valor Anual: Informar o valor anual a partir do número de folhas de pagamento do ano em que haverá incidência do percentual de contribuição.

Total da Folha: Valor calculado pelo sistema, corresponde ao somatório dos valores registrados nas colunas “Valor Mensal – Estatísticas da População Coberta” e “Valor Anual”.

O “Valor Mensal Estatística da População Coberta” é um campo apenas informativo, a informação principal desta tabela é a do campo **“Valor Anual” que deve ser informado manualmente**, e é sobre esta base de contribuição anual, que será calculado o valor “% Sobre Base de Contribuição” nas tabelas “Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição de Capitais de Cobertura” e “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples” da presente aba.

A próxima informação desta aba é o **“Valor Atual dos Salários Futuros- VASF”**, em que deve ser registrado, assim como, na Aba Resultados/Valores dos Compromissos, os valores atuais dos salários futuros determinados por processo atuarial.

As próximas informações desta Aba Resultados/Custo Normal estão dispostas em três tabelas, para as quais, recorde-se que é de fundamental importância o preenchimento na Aba Base Normativa/Plano de Benefícios dos benefícios que foram avaliados separadamente no cálculo atuarial, como por exemplo:

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Plano de Custeio Vigente Plano de Benefícios

* Benefícios: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Incluir Alterar Cancelar

Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma	Alterar	Excluir
Aposentadorias Programadas (Por Idade, T...	Lei	450	art. 15	01/09/2010		
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei	450	art. 16	01/09/2010		
Aposentadoria Especial - Professor - Educa...	Lei	450	art. 17	01/09/2010		
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei	450	art. 18	01/09/2010		
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntári...	Lei	450	art. 18	01/09/2010		
Auxílio Doença	Lei	450	art. 30	01/09/2010		
Salário Maternidade	Lei	450	art. 31	01/09/2010		

E, o preenchimento da Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento, informando para cada benefício cadastrado na Aba Base Normativa/Plano de Benefícios, o respectivo regime de financiamento, que, no caso do Plano Financeiro, só admite o Regime de Repartição Simples, como por exemplo:

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Regimes e Métodos de Financiamento Hipóteses Atuariais Justificativa da Adoção de Hipóteses

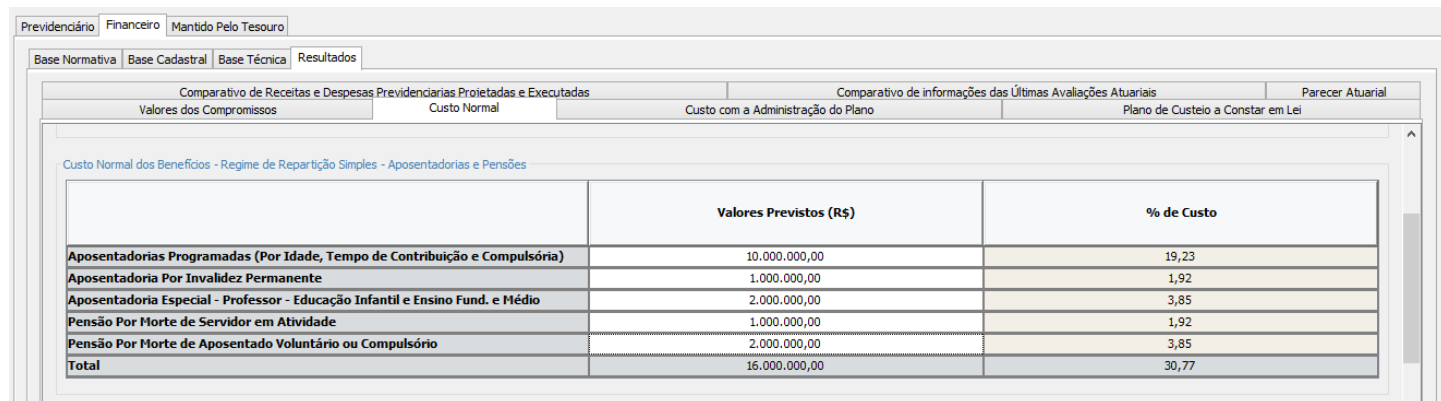
Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contr...	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e En...	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsóri...	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Auxílio Doença	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
Salário Maternidade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	

A informação do Tipo de Benefício na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento é que determinará a formação das tabelas da Aba Resultados/Custo Normal: “Custo Normal dos Benefícios - Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões” e “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples - Auxílios”.

Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples – Aposentadorias e Pensões

Nessa tabela, intitulada “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples – Aposentadorias e Pensões”, são apresentadas as seguintes colunas “Valores Previstos (R\$)” e “% de Custo” e as linhas correspondem aos benefícios do tipo aposentadoria e pensão por morte informados na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento:

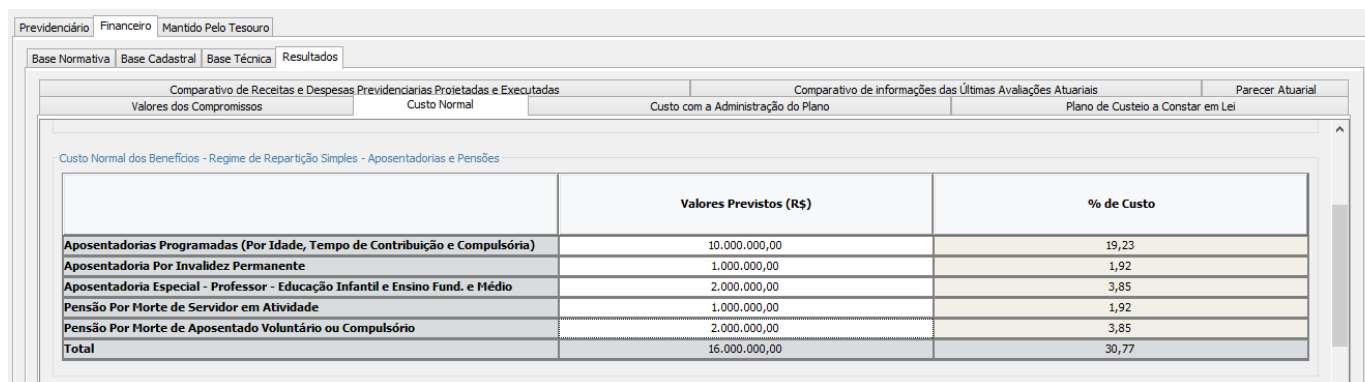


	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	10.000.000,00	19,23
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	1.000.000,00	1,92
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	2.000.000,00	3,85
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	1.000.000,00	1,92
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	2.000.000,00	3,85
Total	16.000.000,00	30,77

O quadro deve ser preenchido com as informações requeridas nas colunas:

Valores Previstos (R\$): informar o custo anual, previsto na Avaliação Atuarial e definido por processo atuarial, para cada benefício de aposentadoria e pensão do Plano Financeiro.

% de Custo: nesse caso, o percentual é calculado e preenchido pelo sistema, e corresponde à divisão, para cada benefício tipo de benefício de aposentadoria e pensão, dos “Valores Previstos” pelo “Valor Anual” da Tabela Base de Contribuição informado no início desta Aba Resultados/Custo Normal:



	Valores Previstos (R\$)	% de Custo
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	10.000.000,00	19,23
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	1.000.000,00	1,92
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	2.000.000,00	3,85
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	1.000.000,00	1,92
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	2.000.000,00	3,85
Total	16.000.000,00	30,77

Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples - Auxílios

Nessa tabela, intitulada “Custo Normal dos Benefícios – Regime de Repartição Simples - Auxílios”, são apresentadas as seguintes colunas “Valor Pago em 2012”, “Valor Pago em 2013”, “Valor Pago em 2014”, “Valor Previsto para 2015”, “Valor Mínimo para 2015” e “% sobre Base de Contribuição” e as linhas correspondem aos benefícios cujo Regime de Financiamento informado na Aba Base Técnica/Regimes e Métodos de Financiamento correspondem aos benefícios de auxílios assegurados pelo Plano Financeiro:

	Valor Pago em 2012	Valor Pago em 2013	Valor Pago em 2014	Valor Mínimo para 2015	Valor Previsto para 2015	% Sobre Base de Contrib...
Auxílio Doença	100.000,00	200.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	0,27
Salário Maternidade	80.000,00	80.000,00	120.000,00	93.333,33	130.000,00	0,25
Total	180.000,00	280.000,00	240.000,00	233.333,33	270.000,00	0,52

O quadro deve ser preenchido com as informações requeridas nas colunas:

- **Valor Pago em 2012:** deve ser preenchido com o valor total dos benefícios pagos no exercício de 2012.
- **Valor Pago em 2013:** deve ser preenchido com o valor total dos benefícios pagos no exercício de 2013.
- **Valor Pago em 2014:** deve ser preenchido com o valor total dos benefícios pagos no exercício de 2014.
- **Valor Mínimo para 2015:** valor calculado pelo sistema, correspondente, em conformidade com as Normas Gerais de Atuária (Portaria MPS nº 403/2008, à média do “Valor Pago em 2012”, “Valor Pago em 2013” e “Valor Pago em 2014” como mínimo a ser determinado na Avaliação Atuarial, salvo quando houver fundamentada expectativa de redução desse custo, demonstrada no Parecer Atuarial.
- **Valor Previsto para 2015:** deverá ser informado o valor do custo previsto anual com esses benefícios, conforme considerado na Avaliação Atuarial.
- **% Sobre Base de Contribuição:** nesse caso, o percentual é calculado e preenchido pelo sistema, e corresponde à divisão, para cada benefício avaliado em regime de repartição simples, pelo Valor Anual da Tabela Base de Contribuição no início desta Aba Resultados/Custo Normal:

Ente | Unidade Gestora | Atuario | Orgao/Entidade | Composicao da Massa | Identificacao do DRAA | Civil | Militar | Responsavel pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliacao Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Protetadas e Executadas		Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo com a Administração do Plano	Plano de Custeio a Constar em Lei	
Composição da Base de Cálculo da Contribuição do Ente Público				
	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valor Anual		
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.000.000,00	26.000.000,00		
Total dos Proventos de Aposentadoria	1.000.000,00	13.000.000,00		
Total das Pensões por Morte	1.000.000,00	13.000.000,00		
Total da Folha	4.000.000,00	52.000.000,00		

Custo Normal Total:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciarias Protetadas e Executadas		Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial		
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo com a Administração do Plano	Plano de Custeio a Constar em Lei			
Auxílio Doença	100.000,00	200.000,00	120.000,00	140.000,00	140.000,00	0,27
Salário Maternidade	80.000,00	80.000,00	120.000,00	93.333,33	130.000,00	0,25
Total	180.000,00	280.000,00	240.000,00	233.333,33	270.000,00	0,52

Custo Normal Total

	Custo Anual Previsto (R\$)	% Sobre Base de Contribuição
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Aposentadorias e Pensões	16.000.000,00	30,77
Benefícios em Regime de Repartição Simples - Auxílios	270.000,00	0,52
Total	16.270.000,00	31,29

Observações:

Esse quadro é preenchido automaticamente pelo sistema, a partir das tabelas anteriores. O sistema somará e preencherá os valores automaticamente.

Observações: preencher neste campo em formato texto, as informações consideradas relevantes para a compreensão dos dados relativos aos custos apurados por benefícios, dentre outras informações.

ABA RESULTADOS/CUSTO SUPLEMENTAR (CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO)

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar

* Forma Amortização: Por Alíquotas Por Aportes

* Forma de Pagamento: Antecipados Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	0
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0
Déficit Atuarial	0

Valor Atual dos Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

Prazo de Amortização

* Prazo Remanescente Calculado (anos): Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.7.5

Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuarial Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Base de Cálculo da Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores		
Aposentados		
Pensionistas		
Outros		
Total de Base de Cálculo		0,00

* Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Plano de Amortização

* Ano: * Taxa de Juros (%): * Aporte (R\$): * Alíquota (%): * Base de Cálculo (R\$):

Incluir Alterar Cancelar

Composição do Pagamento

Fechar



Ente: Município de Barra Mansa / RJ CNPJ: 28.695.658/0001-84

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Prazo de Amortização

* Prazo Remanescente Calculado (anos): Prazo Informado (anos):

Justificativa:

Base de Cálculo da Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores		
Aposentados		
Pensionistas		
Outros		
Total de Base de Cálculo		0,00

* Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Fechar

ABA RESULTADOS/CUSTO SUPLEMENTAR

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO)

Caso na Aba Resultados/Valores dos Compromissos tenha sido identificado Déficit Atuarial, ou, mesmo em caso de Equilíbrio Atuarial e Superávit Atuarial, quando for informado “**Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei**” na respectiva Aba Resultados/Valores dos Compromissos, o sistema habilita o preenchimento obrigatório desta Aba Resultados/Custo Suplementar, que visa a informação das alíquotas ou aportes calculados, necessários para o equacionamento do déficit atuarial, a serem aplicadas pelo prazo previsto na legislação.

Assim, por meio dessa Aba Resultados/Custo Suplementar, é demonstrado o plano de equacionamento completo a ser adotado pelo Ente Federativo, se por meio de alíquotas de contribuição, os percentuais ou se aportes periódicos, os respectivos valores, ano a ano, observado o prazo máximo previsto no art. 18 da Portaria MPS nº 403/2008 e, sobretudo, a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial em regimes financeiros de capitalização. Informar a taxa de salário de contribuição equivalente à insuficiência financeira relativa ao exercício seguinte ao da avaliação atuarial

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar:

A primeira seção de informações desta aba refere-se à **Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar:**

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo Suplementar | Custo com a Administração do Plano | Plano de Custeio a Constar em Lei

Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar

* Forma Amortização: Por Alíquotas Por Aportes

* Forma de Pagamento: Antecipados Postecipados

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial	Geração Atual (R\$)
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	0
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :	0
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0
Déficit Atuarial	0

Valor Atual dos Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:

Déficit Atuarial a Amortizar:

As opções desta seção somente serão habilitadas se a Aba “**Resultados/Valores dos Compromissos**” apresentar na Linha “**Resultado Atuarial**” da coluna “**Geração Atual**” um valor de Déficit Atuarial, ou mesmo apresentando Equilíbrio Atuarial ou Superávit Atuarial, tal resultado tenha sido decorrente do preenchimento de “Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei”, naquela aba.

Forma Amortização: Escolher uma das duas opções: “**Por Alíquotas**” ou “**Por Aportes**”, não é possível cadastrar um plano misto. Assim, o plano de amortização tem que ser trazido sempre para uma mesma dimensão (por alíquotas incidentes sobre a base de cálculo do ente federativo, ou por valores, por meio de plano de aportes pré-estabelecidos).

Forma de Pagamentos: Escolher uma das duas opções: Antecipados ou Postecipados, conforme o plano de amortização que se quer modular.

Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial (Geração Atual): da Aba Resultados/Valores dos Compromissos são extraídas as seguintes informações, relativas à “**Geração Atual**”, assim, os valores desse quadro serão preenchidos automaticamente pelo sistema:

- **ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**
- **PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**
- **PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER**
- **VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**
- **DÉFICIT ATUARIAL: ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS + VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Frise-se que o resultado atuarial é calculado apenas com relação aos valores dos compromissos da geração atuarial, em consonância com o §7º do art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 563, de 26/12/2014, que passou a prever que “a reavaliação atuarial anual indicará o plano de custeio necessário para a cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios do RPPS, em relação à geração atual”².

² Considerando, no entanto, que o novo DRAA foi disponibilizado no início de março do corrente ano para preenchimento no CADPREV e que, com fundamento neste dispositivo, a aba “Resultados – Custo Suplementar” passou a capturar somente da Aba “Resultados – Valores dos Compromissos” as informações referentes à Geração Atual para apuração do Déficit Atuarial a amortizar, que as avaliações atuariais já foram realizadas pelos atuários, antes da implementação do novo DRAA, conforme disciplina anterior do §7º do art. 17 c/c art. 7º, § 2º, da Portaria MPS nº 403/2008 e que, com o novo DRAA, será possível analisar com maior segurança os impactos desta premissa para o sistema, o que será possível somente ao longo de 2015.

Valor Atual dos Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual: informar, em caso de previsão, em lei, no exercício a que se refere o DRAA de aporte ou vinculação ao RPPS de outros bens, direitos e demais ativos, o valor de mercado desses bens, direitos e ativos a serem incorporados no plano, amortizando parte do déficit atuarial.

Registre-se que a vinculação de bens, direitos e demais ativos ao RPPS, deve ser realizada por lei, por meio da qual esses bens são identificados e afetados ao patrimônio do regime, após criteriosa avaliação do seu valor de mercado e a análise da compatibilidade da operação com as obrigações futuras do plano.

Déficit Atuarial a Amortizar: campo preenchido automaticamente pelo sistema, calculado pela diferença entre o valor registrado no campo “**DÉFICIT ATUARIAL**” e aquele informado no campo “**Valor Atual dos Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual**”.

Prazo de Amortização:

A segunda seção de informações da Aba Resultados/Custo Suplementar refere-se ao **Prazo de Amortização:**

Foi alterado no presente exercício, que eventual resultado da geração Futura seja informado, somado ou subtraído no campo da Aba “Resultados – Valores dos Compromissos – Demais Bens, direitos e ativos” Geração Atual (com o sinal positivo quando ‘superavitário’ ou negativo quando deficitário”). Contudo, todos os demais valores para apuração das reservas matemáticas previdenciárias devem continuar a ser informados, de forma segregada, nesta mesma aba, nos respectivos grupos “Geração Atual” e “Geração Futura”.

Contudo, a Portaria MPS nº 403/2008, estabelece em seu art. 25, que a alteração do plano de custeio que implique em redução das alíquotas ou aportes destinados ao RPPS deverá ser submetida previamente à aprovação da SPPS e deverá atender, cumulativamente, os seguintes parâmetros:

I - Índice de Cobertura igual ou superior a 1,25 em, no mínimo, cinco exercícios consecutivos, para os planos superavitários;

II - a avaliação atuarial indicativa da revisão tenha sido fundamentada em base cadastral atualizada, completa e consistente, inclusive no que se refere ao tempo de serviço e de contribuição anterior dos segurados;

III - os bens, direitos e demais ativos considerados na apuração do resultado atuarial estejam avaliados a valor de mercado e apresentem liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios;

IV - o histórico da rentabilidade das aplicações e investimentos dos recursos do RPPS não tenha apresentado performance inferior à meta estabelecida na política anual de investimentos dos três últimos exercícios;

V - a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial seja condizente com a meta estabelecida na política de investimentos dos recursos do RPPS, em perspectiva de longo prazo. os casos de alteração ou desfazimento da segregação da massa dependem de prévia autorização da SPPS”.

Prazo Remanescente Calculado (anos): este campo será preenchido automaticamente pelo sistema, a partir da informação registrada na Aba Base Normativa/Plano de Custeio Vigente, na seção “**Plano de Amortização do Déficit Atuarial**”, no campo “**Mês/Ano de Início do Plano**”³. Esse prazo é calculado considerando que as Normas de Atuária Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008), está previsto que o plano de amortização deverá estabelecer um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos para que sejam acumulados os recursos necessários para a cobertura do déficit atuarial.

Prazo Informado (anos): este campo destina-se a informação de um prazo para o plano de amortização do déficit inferior àquele previsto na norma geral, ou outra situação em que possa haver algum problema com o prazo calculado, que será analisado pela SPPS. Caso seja informado, o sistema considerará este prazo para fins de cálculo do período máximo do plano de amortização.

Justificativa: este campo texto deve ser utilizado, obrigatoriamente, caso o “**Prazo Informado (anos)**” tenha sido preenchido. Destina-se para informações referentes ao prazo considerado no Plano de Amortização e também para informações complementares sobre o custo suplementar e o plano de amortização que está sendo indicado.

³ Valor calculado:

Recuperar o valor do campo “Mês/Ano de Início do Plano” da aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente/Plano de Amortização do Déficit Atuarial”.

Assumir ANO_INÍCIO_PLANO = valor do ano do campo “Mês/Ano de Início do Plano”.

Se ANO_INÍCIO_PLANO <= 2008,

então assumir ANO_INÍCIO_PLANO = 2009.

Calcular TEMPO_AMORTIZADO:

TEMPO_AMORTIZADO = “Ano da Data da Avaliação” - ANO_INICIO_PLANO.

Calcular PRAZO_REMANESCENTE:

camp0_17 = 35 – TEMPO_AMORTIZADO.

Base de Cálculo da Contribuição Suplementar:

A terceira seção de informações da Aba Resultados/Custo Suplementar refere-se à **Base de Cálculo da Contribuição Suplementar**, trata-se da base de cálculo **“PATRONAL”**, que, em geral, incide sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Esse grupo de informações somente é habilitado se, na seção **“Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar”**, em **“Forma de Amortização”**, tiver sido escolhida a opção **“Por alíquotas”**.

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo Suplementar | Custo com a Administração do Plano | Plano de Custeio a Constar em Lei

Base de Cálculo da Contribuição Suplementar

	Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores	<Selecione uma opção>	10.000.000,00
Aposentados	<Selecione uma opção>	
Pensionistas	<Selecione uma opção>	
Outros	<Selecione uma opção>	
Total de Base de Cálculo		10.000.000,00

* Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:

Composição da Base de Cálculo: para cada item da tabela, “Servidores”, “Aposentados”, “Pensionistas” e “Outros” selecionar a respectiva composição da base de cálculo da contribuição suplementar, a cargo do Ente Federativo, sendo previstas as seguintes combinações/opções:

CIVIL:

- **Servidores:**
 - **Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos**
 - **Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos**
- **Aposentados:**
 - **Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS**
 - **Total dos Proventos de Aposentadoria**
- **Pensionistas:**
 - **Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos**
 - **Total das Remunerações Brutas dos Servidores Ativos**

- **Outros:**
Outros (Civis) Especificar

MILITAR:

- **Servidores:**
 - **Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa**
 - **Total das Remunerações Brutas dos Militares na Ativa**
- **Aposentados:**
 - **Total dos Proventos dos Militares da Reserva Remunerada/Reformados**
- **Pensionistas:**
Total das Pensões por Morte – Militares
- **Outros:**
Outros (Militares) Especificar

Valor Anual Inicial (R\$): informar, em valor numérico, para cada item de “**Composição da Base de Cálculo**” escolhido, o valor da folha anual sobre a qual irá incidir a alíquota de contribuição suplementar.

Total de Base de Cálculo: linha calculada. Somatório dos itens de composição da base de cálculo.

Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento: informar os critérios que serão adotados para estimativa do comportamento futuro da folha de pagamento sobre a qual irá incidir a alíquota de contribuição suplementar.

Plano de Amortização

Na última seção desta aba Resultados/Custo Suplementar deve ser cadastrado o plano de amortização apontado na Avaliação Atuarial para equacionar o déficit atuarial ou para revisar ou confirmar aquele já adotado. Assim, ao preencher as informações relativas aos campos “Ano”, “Taxa de Juros (%)”, “Aporte (R\$)”, “Alíquota (%)” e “Base de Cálculo (R\$)” para cada ano, após a inserção dos valores clique no botão incluir. Após a inclusão, os valores poderão ser alterados ou excluídos.

- **Ano:** informar no formato 20XX, correspondentes ao número de anos compreendidos no prazo de amortização;
- **Taxa de Juros (%):** informar, em consonância com o estabelecido no **Fluxo Atuarial**, para os anos considerados no período do prazo de amortização, partindo-se da hipótese indicada na Aba Base Técnica/Hipóteses Atuariais, “**Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício**”, o valor da taxa de juros para o ano a ser inserido. O valor deve ser preenchido com formato numérico, SE OS JUROS SÃO DE 5,50%, PREENCHER COM 5,50 E NÃO COM 0,055.
- **Aportes:** Somente é habilitado se, na seção “**Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar**”, em “Forma de Amortização”, tiver sido escolhida a opção “**Por aportes**”. Informar o valor do aporte referente a cada ano cadastrado.

- **Alíquotas:** Somente é habilitado se, na seção “**Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar**”, em “Forma de Amortização”, tiver sido escolhida a opção “**Por alíquotas**”. Informar a alíquota de contribuição suplementar referente a cada ano cadastrado. O valor deve ser preenchido com formato numérico, SE A ALÍQUOTA É DE 10%, PREENCHER COM 10,00 E NÃO COM 0,10.
- **Base de Cálculo:** Somente é habilitado se, na seção “**Forma de Amortização e Apuração do Déficit Atuarial a Amortizar**”, em “Forma de Amortização”, tiver sido escolhida a opção “**Por alíquotas**”. Informar, para cada ano em que será cadastrada a alíquota de contribuição suplementar, a respectiva base de cálculo, considerando o “**Valor Anual Inicial**” e os parâmetros informados no campo “**Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento**” da Seção “**Base de Cálculo da Contribuição Suplementar**”.

À medida em que os dados “Ano”, “Taxa de Juros (%)”, “Aporte (R\$)”, “Alíquota (%)” e “Base de Cálculo (R\$)” são inseridos, a tabela do **Plano de Amortização** exibe os resultados, que são calculados, esquematicamente, da seguinte forma:

n	Ano	Tx. Juros (%)	Aportes (R\$)	Alíquotas (%)	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Inicial (R\$)	(-) Pagamentos (R\$)	Saldo Final (R\$)	Composição do Pagamento	
(28)		(30)	(31)	(32)	(33)	(34)	(35)	(36)	(-) Juros (R\$)	(-) Amortização (R\$)
1	(29)	(30)	(31)	(32)	(33)	(34)	(35)	(36)	(37)	(38)
2										
...										
35										

<p>(28) [n]</p>	<p>Número sequencial da linha da tabela. A primeira linha inicia com valor 1. As linhas seguintes são incrementadas de 1 até atingir a quantidade de linhas do prazo remanescente equivalente ao valor do campo (Prazo Remanescente Calculado) da tabela do grupo Prazo de Amortização ou o valor do campo (Prazo Informado), se este estiver preenchido.</p>
<p>(29) [Ano]</p>	<p>Valor informado pelo usuário recuperado da inserção dos valores na tabela do grupo Forma de Pagamento, Taxas de Juros, Aportes e Alíquotas e Bases de Cálculo</p>
<p>(30) [Tx. Juros]</p>	<p>Valor informado pelo usuário exibido em porcentagem, recuperado da inserção dos valores pelo usuário na tabela do grupo Forma de Pagamento, Taxas de Juros, Aportes e Alíquotas e Bases de Cálculo</p>
<p>(31) [Aportes]</p>	<p>Valor informado pelo usuário recuperado da inserção dos valores na tabela do grupo Forma de Pagamento, Taxas de Juros, Aportes e Alíquotas e Bases de Cálculo</p>
<p>(32) [Alíquotas]</p>	<p>Valor informado pelo usuário recuperado da inserção dos valores na tabela do grupo Forma de Pagamento, Taxas de Juros, Aportes e Alíquotas e Bases de Cálculo</p>
<p>(33) [Base de Cálculo]</p>	<p>Valor informado pelo usuário recuperado da inserção dos valores na tabela do grupo Forma de Pagamento, Taxas de Juros, Aportes e Alíquotas e Bases de Cálculo</p>
<p>(34) [Saldo Inicial]</p>	<p>Valor calculado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Insumos do cálculo: ↳ Déficit Atuarial a Amortizar ↳ n = campo_28 ↳ campo_36 <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Para [n] = 1 Saldo_Inicial = - Déficit Atuarial a Amortizar ⑩ Para [n] > 1 Saldo_Inicial = campo_36 da linha (n – 1)
<p>(35) [Pagamentos]</p>	<p>Valor calculado:</p> <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Insumos do cálculo: ↳ Forma de amortização (Por Alíquota ou Por Aporte) ↳ Aporte ↳ Alíquota ↳ Base de Cálculo <ul style="list-style-type: none"> ⑩ Caso tenha sido selecionada a opção “Por Alíquotas” Pagamento = (Alíquota * Base de Cálculo) * (- 1) ⑩ Caso tenha sido selecionada a opção “Por Aportes” Pagamento = aporte * (- 1)

<p style="text-align: center;">(36) [Saldo Final]</p>	<p>Valor calculado:</p> <p>⑩ Insumos do cálculo: ↳ saldo_inicial = campo_34 ↳ pagamento = campo_35 ↳ juros = campo_37</p> <p>⑩ Saldo_Final = saldo_inicial + pagamento + juros</p>
<p style="text-align: center;">(37) [Juros]</p>	<p>Valor calculado:</p> <p>⑩ Insumos do cálculo: ↳ saldo_inicial = campo_34 ↳ pagamento = campo_35 ↳ tx_juros = campo_30</p> <p>⑩ Caso tenha sido selecionada a opção “Antecipados”</p> <p style="padding-left: 20px;">Juros = [(saldo_inicial + pagamento) * tx_juros] * (-1)</p> <p>⑩ Caso tenha sido selecionada a opção “Postecipados”</p> <p style="padding-left: 20px;">Juros = (saldo_inicial * tx_juros) * (-1)</p>
<p style="text-align: center;">(38) [Amortização]</p>	<p>Valor calculado:</p> <p>⑩ Insumos do cálculo: ↳ pagamento = campo_35 ↳ juros = campo_37</p> <p>⑩ Amortização = pagamento – juros</p>

Observação Sistema: mensagem do sistema, caso o plano de amortização cadastrado não seja, segundo os dados informados, suficiente para o equacionamento do déficit apontado.

Observação: campo texto, preencha caso necessário, com informações relevantes para esclarecimento do plano de amortização indicado na avaliação atuarial.

Observação: O plano de amortização proposto no DRAA deve ser implementado em lei e legislação deve ser cadastrada junto à Coordenação Geral de Normatização e Acompanhamento Legal – CGNAL.

ABA RESULTADOS/CUSTO COM A ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO;):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal **Custo com a Administração do Plano** Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Custo com a Administração do Plano

Limite da Norma Geral

Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:	0,00
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:	0,00
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:	0,00
Total:	0,00
Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):	0,00

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Aliquota	Aportes
Taxa de Administração estabelecida pelo Ente em Lei (%): 0,00	Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei: 0,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$): 0,00	
Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$): 0,00	

Custo Previsto para 2015

<input checked="" type="radio"/> Aliquota	<input type="radio"/> Aportes
Valor Previsto das despesas administrativas para 2015: 0,00	Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas previsto para 2015: 0,00
Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2014 (R\$): 0,00	
Taxa de Administração para 2015 (%): 0,00	

Fechar

MPS | SPPS

Versão 1.6.0

ABA RESULTADOS/CUSTO COM A ADMINISTRAÇÃO DO PLANO (obrigatório)

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO);

Limite da Norma Geral

A primeira seção de informações desta aba refere-se ao **Limite da Norma Geral**:

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas		Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial
Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo com a Administração do Plano	Plano de Custeio a Constar em Lei	
Custo com a Administração do Plano				
Limite da Norma Geral				
Valor Total das Remunerações dos Segurados Ativos em 2014:		0,00		
Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:		0,00		
Valor Total das Pensões por Morte em 2014:		0,00		
Total:		0,00		
Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):		0,00		

As informações referentes a esta Seção objetivam demonstrar o limite previsto nas normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS para as despesas administrativas do regime. Assim, será calculado o valor do limite de gastos ou da taxa de administração de acordo com a legislação federal vigente. Para tanto, devem ser informados ou visualizados os seguintes campos:

- **Valor Total das Remunerações dos segurados ativos em 2014:** informar o valor correspondente ao valor total das remunerações brutas dos segurados ativos no exercício anterior ao da Avaliação Atuarial (durante todo o ano de 2014).
- **Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014:** informar o valor correspondente ao total dos proventos pagos aos aposentados vinculados ao RPPS no exercício anterior ao da Avaliação Atuarial (durante todo o ano de 2014).
- **Valor Total das Pensões por Morte em 2014:** informar o valor correspondente ao total das pensões por morte pagas no exercício anterior ao da Avaliação Atuarial (durante todo o ano de 2014).
- **Total:** valor calculado pelo sistema, que irá totalizar os valores informados nos campos “Valor Total das Remunerações dos segurados ativos em 2014”, “Valor Total dos Proventos de Aposentadorias em 2014” e “Valor Total das Pensões por Morte em 2014”.
- **Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):** valor calculado pelo sistema, corresponde à aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do campo “Total”.

Em caso de RPPS com segregação da massa, o limite da norma geral deverá ser informado em cada plano, de acordo com a remuneração dos seus participantes.

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

A segunda seção de informações desta aba Resultados/Custo com a Administração do Plano refere-se ao **Limite Estabelecido pelo Ente em lei**:

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei

Limite Estabelecido pelo Ente em Lei

Aliquota

Taxa de Administração estabelecida pelo Ente em Lei (%): 0,00

Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$): 0,00

Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$): 0,00

Aportes

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei: 0,00

As informações referentes a esta Seção objetivam demonstrar se o Ente estabeleceu limite para as despesas administrativas do RPPS inferior ao limite previsto nas normas gerais ou que tenha estabelecido uma taxa de administração em valor inferior àquele que resultaria do parâmetro geral. Assim, será calculado o valor do limite de gastos ou da taxa de administração de acordo com a legislação do Ente Federativo vigente na Data da Avaliação. Para tanto, devem ser informados ou visualizados os seguintes campos:

Em caso de RPPS com segregação da massa, o limite ou taxa de administração deverá ser informado em cada plano ou de acordo com o definido pelo Ente em Lei, atendidos os parâmetros gerais. Caso a administração do plano seja efetuada, conforme previsão em lei, por um fundo segregado dos Planos Previdenciário ou Financeiro, demonstrar a taxa de administração e o custo previsto para 2015 no Plano Previdenciário (contudo, o limite da norma geral calculado com base nas remunerações dos segurados ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior, deve ser demonstrado em cada plano).

Alíquota

- **Taxa de Administração estabelecida pelo Ente em Lei (%):** o sistema irá recuperar a informação desse campo, automaticamente, da Aba “**Base Normativa/Plano de Custeio Vigente**”, da Seção “**Administração do Plano**”, item “**Custeada com Recursos do RPPS**”, a “**Alíquota**” informada:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Plano de Custeio Vigente | Plano de Benefícios

Administração do Plano

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Custeada Diretamente pelo Tesouro

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%)

Aporte Anual (R\$)

- **Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):** informar o valor previsto, utilizado como base de cálculo da taxa de administração do RPPS, de acordo com a legislação do Ente Federativo.
- **Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):** campo calculado automaticamente, pela multiplicação do valor da “Taxa de Administração estabelecida pelo Ente em Lei (%)” pela “Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$)”.

Aportes

- **Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:** o sistema irá recuperar a informação desse campo, automaticamente, da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, da Seção “Administração do Plano”, item “Custeada com Recursos do RPPS”, o valor do “Aporte Anual (R\$)” informado:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Plano de Custeio Vigente | Segregação da Massa | Plano de Benefícios | Previdência Complementar

Custeada com Recursos do RPPS

Custeada com Recursos do RPPS

Alíquota (%)

Aporte Anual (R\$)

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Taxa de Administração

* Base de Cálculo: <Selecione uma opção>

Fundamento Legal

* Tipo da Norma: <Selecione uma opção> * Número da Norma: * Data da Norma: * Dispositivo da Norma:

Custo Previsto para 2015

A terceira seção de informações desta aba Resultados/Custo com a Administração do Plano refere-se ao **Custo Previsto para 2015**:

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo Suplementar | **Custo com a Administração do Plano** | Plano de Custeio a Constar em Lei

Alíquota

Taxa de Administração estabelecida pelo Ente em Lei (%):

Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração (R\$):

Limite de gastos com despesas administrativas para 2015 (R\$):

Aportes

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas estabelecido pelo Ente mediante Lei:

Custo Previsto para 2015:

Alíquota

Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:

Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015 (R\$):

Taxa de Administração para 2015 (%):

Aportes

Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas previsto para 2015:

As informações referentes a esta Seção **Custo Previsto para 2015** objetivam demonstrar qual o valor estimado na Avaliação Atuarial para as despesas administrativas do plano e o percentual que estas representam em função da Base de Cálculo da contribuição patronal para o exercício a que se refere o DRAA. Devem ser selecionadas as opções “**Alíquota**” ou “**Aporte**”. Para tanto, devem ser informados ou visualizados os seguintes campos:

Alíquota

- **Valor Previsto das despesas administrativas para 2015:** informar o valor estimado na Avaliação Atuarial para as despesas administrativas do RPPS para o exercício a que se refere o DRAA (2015).
- **Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015 (R\$):** Informar o valor da Base de Cálculo da contribuição patronal para o exercício a que se refere o DRAA.
- **Taxa de Administração para 2015 (%):** campo calculado automaticamente pelo sistema, por meio da divisão do “**Valor Previsto das despesas administrativas para 2015**” pela “**Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015 (R\$)**”.

Aportes

- **Valor do aporte anual para custeio das despesas administrativas para 2015:** caso a opção de financiamento das despesas administrativa seja por aportes, informar o valor anual a ser repassado pelo Ente Federativo, que não será custeado pelo produto das contribuições.

ABA RESULTADOS/PLANO DE CUSTEIO A CONSTAR EM LEI (ESPECÍFICA PARA CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO):

Ente Documentos Ajuda Sistema



Ente: [redacted] CNPJ: [redacted]

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial
 Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Taxa de Administração

	Situação Atual			Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo (...)	Alíquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Alíquota definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00		0,00
Aporte Anual para Custeio das Desp			0,00		
Ente Federativo - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentados		0,00	0,00		0,00
Pensionistas		0,00	0,00		0,00
Total			0,00		0,00

Observação:

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

* Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial Previsto em Lei será revisado: Sim Não

* Justificativa:

Fechar

ABA RESULTADOS/PLANO DE CUSTEIO A CONSTAR EM LEI

(ESPECÍFICA PARA CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO):

Esta Aba sintetiza, por meio de um Quadro intitulado “**Contribuição Normal e Taxa de Administração**”, as informações das bases de cálculo, alíquotas e contribuição esperada para a Situação Atual (na Data da Avaliação) e para a Situação Definida na Avaliação Atuarial (qual o plano de custeio que deverá ser implementado):

	Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas			Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais		Parecer Atuarial
	Valores dos Compromissos	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo com a Administração do Plano	Plano de Custeio a Constar em Lei	
Contribuição Normal e Taxa de Administração						
	Valor Anual da Base de Cálculo (...)	Situação Atual		Situação Definida na Avaliação Atuarial		
		Alíquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Alíquota definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida	
Ente Federativo	0,00	0,00	0,00		0,00	
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aporte Anual para Custeio das Desp			0,00			
Ente Federativo - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurados Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados		0,00	0,00		0,00	
Pensionistas		0,00	0,00		0,00	
Total			0,00		0,00	

Observação:

Contribuição Normal e Taxa de Administração

As linhas da tabela são:

Situação Atual:

- **Ente Federativo:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** valor recuperado da Aba “Resultados/Custo Normal”, Seção “Base de Contribuição”, Coluna: “Valor Anual”, Linha: “Total da Folha”;

- **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Ente Federativo”, campo “Alíquota (%)”; (importante frisar que a alíquota da contribuição a cargo do Ente Federativo – patronal – informada na Aba “Base/Normativa/Plano de Custeio Vigente” deve, caso a alíquota de contribuição normal implementada em lei também seja responsável pelo financiamento do limite de gastos com as despesas administrativas ou pela taxa de administração, ser deduzida desse percentual (normalmente, 2%), uma vez que a fonte de financiamento da taxa de administração e a respectiva contribuição esperada são demonstradas separadamente nessa tabela).
- **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Taxa de Administração:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** valor recuperado da Aba “Resultados/Custo com a Administração do Plano”, Seção “Custo Previsto para 2015”, “Alíquota”, “Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015”;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Administração do Plano”, “Custeada com Recursos do RPPS”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas:**
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Administração do Plano”, “Custeada com Recursos do RPPS”, campo “Aporte Anual (R\$)”;
- **Ente Federativo – Total:** Somatório da coluna “Contribuição Esperada Atual” das linhas acima “Ente Federativo”, “Taxa de Administração” e “Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas”.
- **Segurados Ativos:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** valor recuperado da “Aba Resultados/Custo Normal”, Seção “Base de Contribuição”, Coluna: “Valor Anual”, Linha: “Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos” (Militar: linha “Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa”);
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Segurados Ativos”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Aposentados:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** informar o valor da base de cálculo anual para os aposentados, em geral, o valor total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Aposentados”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;

- **Pensionistas:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** informar o valor da base de cálculo anual para os pensionistas, em geral, o valor total das parcelas das pensões por morte que superam o limite máximo do RGPS;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Pensionistas”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;

- **Total:** somatório das linhas “Ente Federativo Total”, “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas”.

Situação Definida na Avaliação Atuarial:

- **Ente Federativo:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição patronal, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida, excluída a alíquota referente ao custeio administrativo informada na linha “Taxa de Administração” da coluna “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”, caso necessário;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;

OBS: Não é obrigatório a aplicação do Custeio Normal Apurado quando a variação for inferior ao índice de 0,03 do Custeio Normal Praticado: Na Reavaliação Atuarial anual, se a variação do Custeio Normal Apurado for inferior ao índice de 0,03 do Custeio Normal Praticado, pode-se sugerir ao Gestor do RPPS e Ente Federativo a manutenção do Custeio Normal Praticado, com a sugestão de revisão na próxima Reavaliação Atuarial Anual, se tal variação for superior a esse índice de 0,03. Para exemplificar, segue elencado um caso hipotético: Custeio Normal Praticado de 28,90% multiplicado pelo índice de 0,03 = 29,77%, ou seja, se o Custeio Normal Apurado na Reavaliação Atuarial for inferior a 29,77%, sugere-se manter o Custeio Normal atualmente praticado até a próxima Reavaliação Atuarial.

- **Taxa de Administração:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** neste campo deve ser informada a alíquota correspondente ao financiamento das despesas administrativas que deverá ser implementada ou mantida em lei, **calculadas sobre o valor anual da base de cálculo usada para a definição da alíquota de contribuição do ente**. Caso a lei do ente federativo determine o custeio da taxa administrativa independente do custo normal, quer o financiamento seja por alíquota (adicional /específica) ou por aporte, este campo deve ser informado com valor igual a “0,00”. Na definição da alíquota da taxa de administração devem ser observados os limites de gastos estabelecidos na legislação vigente;

- **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas:**
 - “Contribuição Esperada Definida”: informar, considerando o valor considerado nesta Avaliação Atuarial com as despesas administrativas do RPPS no exercício, a necessidade de financiamento de tais despesas por meio de aportes pré-estabelecidos, que deverão ser implementados em lei ou mantidos;
- **Ente Federativo – Total:** Somatório da coluna “Contribuição Esperada Definida” das linhas acima “Ente Federativo”, “Taxa de Administração” e “Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas”.
- **Segurados Ativos:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição dos segurados ativos, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Aposentados:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição dos aposentados, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Pensionistas:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição dos pensionistas, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Total:** somatório das linhas “Ente Federativo Total”, “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas”.

Campo Observação: preencher com as informações julgadas necessárias para a compreensão e esclarecimentos dos valores das contribuições e dos resultados da avaliação atuarial de forma geral.

Novo Plano de Amortização a Constar em Lei

Trata-se da segunda seção desta Aba “Resultados/Plano de Custeio a Constar em Lei”, destina-se a informar se haverá revisão do plano de amortização do déficit instituído em lei, informado na Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, “Plano de Amortização do Déficit Atuarial”, ou para algum comentário adicional sobre o Plano de Amortização cadastrado na Aba “Resultados /Custo Suplementar”. As informações a serem prestadas nessa seção são as seguintes:

Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial Previsto em Lei será revisado: (sim ou não) assinalar caso a Avaliação Atuarial indicou a necessidade de revisão do plano atual de equacionamento do déficit previsto em lei do Ente Federativo.

Justificativa: preencher com as informações julgadas necessárias para compreensão dos motivos que levaram a instituição, revisão ou manutenção do plano atual de equacionamento do déficit.

ABA RESULTADOS/PLANO DE CUSTEIO A CONSTAR EM LEI (ESPECÍFICA PARA CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-FINANCEIRO):

Previdenciário | Financeiro | Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa | Base Cadastral | Base Técnica | Resultados

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas | Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais | Parecer Atuarial

Valores dos Compromissos | Custo Normal | Custo com a Administração do Plano | Plano de Custeio a Constar em Lei

Contribuição Normal e Insuficiência Anual

	Situação Atual			Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálcu...	Alíquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Alíquota definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Defin...
Ente Federativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00		0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			0,00		
Ente Federativo - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentados		0,00	0,00		0,00
Pensionistas		0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS			0,00		0,00
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					0,00

Contribuição para Administração do Plano

* As Informações de Contribuição para Administração do Plano serão revidadas: Sim Não

Alíquota (%) Aporte Anual (R\$)

Observação:

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.8.1

ABA RESULTADOS/PLANO DE CUSTEIO A CONSTAR EM LEI

(ESPECÍFICA PARA CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-FINANCEIRO):

Esta Aba sintetiza, por meio de um Quadro intitulado “**Contribuição Normal e Insuficiência Anual**”, as informações das bases de cálculo, alíquotas e contribuição esperada para a Situação Atual (na Data da Avaliação) e para a Situação Definida na Avaliação Atuarial (qual o plano de custeio que deverá ser implementado), além das informações relativas à insuficiência financeira do plano para o exercício a que se refere a Avaliação Atuarial:

	Situação Atual			Situação Definida na Avaliação Atuarial	
	Valor Anual da Base de Cálculo	Alíquota (%)	Contribuição Esperada Atual	Alíquota definida na Avaliação Atuarial (%)	Contribuição Esperada Definida
Ente Federativo	0,00	0,00	0,00		0,00
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00		0,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas			0,00		
Ente Federativo - Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurados Ativos	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentados		0,00	0,00		0,00
Pensionistas		0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS			0,00		0,00
ENTE FEDERATIVO - INSUFICIÊNCIA ANUAL					0,00

Contribuição Normal e Insuficiência Anual

Situação Atual:

- **Ente Federativo:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** valor recuperado da Aba “Resultados/Custo Normal”, Seção “Base de Contribuição”, Coluna: “Valor Anual”, Linha: “Total da Folha”;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Ente Federativo”, campo “Alíquota (%)”; (importante frisar que a alíquota da contribuição a cargo do Ente Federativo – patronal – informada na Aba “Base/Normativa/Plano de Custeio Vigente” deve, caso a alíquota de contribuição normal implementada em lei também seja responsável pelo financiamento do limite de gastos com as despesas administrativas ou pela taxa de administração, ser deduzida desse percentual (normalmente, 2%), uma vez que a fonte de financiamento da taxa de administração e a respectiva contribuição esperada são demonstradas separadamente nessa tabela).

- **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Taxa de Administração:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** valor recuperado da Aba “Resultados/Custo com a Administração do Plano”, Seção “Custo Previsto para 2015”, “Alíquota”, “Base de Cálculo Anual da Taxa de Administração para 2015”;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Administração do Plano”, “Custeada com Recursos do RPPS”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas:**
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Administração do Plano”, “Custeada com Recursos do RPPS”, campo “Aporte Anual (R\$)”;
- **Ente Federativo – Total:** Somatório da coluna “Contribuição Esperada Atual” das linhas acima “Ente Federativo”, “Taxa de Administração” e “Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas”.
- **Segurados Ativos:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** valor recuperado da “Aba Resultados/Custo Normal”, Seção “Base de Contribuição”, Coluna: “Valor Anual”, Linha: “Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos” (Militar: linha “Total das Remunerações de Contribuição dos Militares na Ativa”);
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Segurados Ativos”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Aposentados:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** informar o valor da base de cálculo anual para os aposentados, em geral, o valor total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Aposentados”, campo “Alíquota (%)”;
 - **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Pensionistas:**
 - **Valor Anual da Base de Cálculo:** informar o valor da base de cálculo anual para os pensionistas, em geral, o valor total das parcelas das pensões por morte que superam o limite máximo do RGPS;
 - **Alíquota:** valor recuperado da Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Contribuição Normal”, “Fundamentação Legal”, “Pensionistas”, campo “Alíquota (%)”;

- **Contribuição Esperada Atual:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota”;
- **Total das Contribuições Esperadas:** somatório das linhas “Ente Federativo Total”, “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas”.

Situação Definida na Avaliação Atuarial:

- **Ente Federativo:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição patronal, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida, excluída a alíquota referente ao custeio administrativo informada na linha “Taxa de Administração” da coluna “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”, caso necessário;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Taxa de Administração:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** neste campo deve ser informada a alíquota correspondente ao financiamento das despesas administrativas que deverá ser implementada ou mantida em lei, **calculadas sobre o valor anual da base de cálculo usada para a definição da alíquota de contribuição do ente**. Caso a lei do ente federativo determine o custeio da taxa administrativa independente do custo normal, quer o financiamento seja por alíquota (adicional /específica) ou por aporte, este campo deve ser informado com valor igual a “0,00”. Na definição da alíquota da taxa de administração devem ser observados os limites de gastos estabelecidos na legislação vigente;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas:**
 - **“Contribuição Esperada Definida”:** informar, considerando o valor considerado nesta Avaliação Atuarial com as despesas administrativas do RPPS no exercício, a necessidade de financiamento de tais despesas por meio de aportes pré-estabelecidos, que deverão ser implementados em lei ou mantidos;
- **Ente Federativo – Total:** Somatório da coluna “Contribuição Esperada Definida” das linhas acima “Ente Federativo”, “Taxa de Administração” e “Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas”.
- **Segurados Ativos:**

- **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição dos segurados ativos, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida;
- **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Aposentados:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição dos aposentados, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Pensionistas:**
 - **Alíquota Definida na Avaliação Atuarial:** informar, considerando os custos anuais apontados nesta Avaliação Atuarial e as alíquotas de contribuição vigente, a alíquota de contribuição dos pensionistas, referente ao Custo Normal, que deverá ser implementada em lei ou mantida;
 - **Contribuição Esperada Definida:** valor calculado, pela multiplicação entre “Valor Anual da Base de Cálculo” e “Alíquota Definida na Avaliação Atuarial”;
- **Total das Contribuições Esperadas:** somatório das linhas “Ente Federativo Total”, “Segurados Ativos”, “Aposentados” e “Pensionistas”.
- **Ente Federativo – Insuficiência Anual:** resultado da diferença entre a informação prestada na Aba “Resultados/Custo Normal”, Seção “Custo Normal Total”, Coluna “Custo Anual Previsto”, Linha “Total” e o “Total das Contribuições Esperadas”. Esse campo visa demonstrar qual o valor da insuficiência do Plano Financeiro, se for o caso, projetada para o exercício a que se refere o DRAA.

Contribuição para Administração do Plano

Trata-se da segunda seção desta Aba “Resultados/Plano de Custeio a Constar em Lei”, destina-se a informar se haverá revisão da forma de financiamento das despesas com a administração do plano, informada na Aba “Base Normativa/Plano de Custeio Vigente”, Seção “Administração do Plano. As informações a serem prestadas nessa seção são as seguintes:

As informações de Contribuição para Administração do Plano serão revisadas: (sim ou não) informar se a Avaliação Atuarial indicou a necessidade de revisão do modelo de financiamento dessas despesas.

Alíquota (%) ou Aporte Anual (R\$) Justificativa: informar os novos valores se for o caso.

Campo Observação: preencher com as informações julgadas necessárias para a compreensão e esclarecimentos dos valores das contribuições e dos resultados da avaliação atuarial de forma geral.

ABA RESULTADOS/COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PROJETADAS E EXECUTADAS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO;

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Descrição	Geração Atual		
	Projetada para 2014	Executado em 2014	Diferença
Base de Cálculo da Contribuição Normal			
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados			
Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas			
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber			
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente			
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos			
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados			
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas			
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber			
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei			
Parcelamentos de Débitos Previdenciários			
Outras Receitas			
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas			
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores			
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais			
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez			
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte			
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar			
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas			
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores			
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais			
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez			
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade			
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados			
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios			
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO			

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Órgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais Parecer Atuarial

Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas

Descrição	Geração Atual		
	Projetada para 2014	Executado em 2014	Diferença
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber			
Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente			
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos			
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados			
Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas			
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber			
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei			
Parcelamentos de Débitos Previdenciários			
Outras Receitas			
TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas			
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores			
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais			
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez			
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte			
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar			
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas			
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores			
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais			
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez			
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade			
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados			
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios			
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO			
INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO			
Rentabilidade Esperada			
Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores			

Fechar

ABA RESULTADOS/COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO;

Por meio desta Aba, devem ser informados os valores das Receitas e Despesas projetadas no fluxo atuarial da Avaliação Atuarial do exercício anterior e calcula a diferença entre o projetado e o executado, referente àquele exercício. As informações se referem apenas à Geração Atual. Para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, virá com default “0,00”, aceitando-se excepcionalmente 0,00 para aquelas informações não disponíveis. Solicita-se o preenchimento, apenas das linhas “Total das Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária” e “Total das Despesas com Benefícios do Plano”.

Descrição: cada linha representa uma informação prevista nas colunas da planilha do Fluxo Atuarial, correspondentes às Receitas e Despesas do Plano. Foram selecionados para esta aba, os principais itens do fluxo de receitas e despesas (cujo envio se dá após o encaminhamento no Cadprev-Web do arquivo xml do DRAA⁴) para ser efetuada, em cada reavaliação atuarial, a demonstração do comportamento dos valores projetados na Avaliação Atuarial do exercício anterior.

Os campos extraídos do “Fluxo Atuarial” que compõem os itens da Descrição da tabela da “Aba Resultados/Comparativo de Receitas e Despesas Projetadas e Executadas” são os seguintes:

DESCRIÇÃO

- **Base de Cálculo da Contribuição Normal**
- **Benefícios Concedidos - Contribuições dos Aposentados**
- **Benefícios Concedidos - Contribuições dos Pensionistas**
- **Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber**
- **Benefícios a Conceder - Contribuições do Ente**
- **Benefícios a Conceder - Contribuições dos Segurados Ativos**
- **Benefícios a Conceder - Contribuições dos Aposentados**
- **Benefícios a Conceder - Contribuições dos Pensionistas**
- **Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber**
- **Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei**
- **Parcelamentos de Débitos Previdenciários**
- **Outras Receitas**
- **TOTAL DAS RECEITAS COM CONTRIBUIÇÕES E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**
- **Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas**

⁴ Envio do Fluxo Atuarial: a projeção atuarial de receitas e despesas deverá ser encaminhada por Plano (Previdenciário, Financeiro e Mantidos pelo Tesouro), sendo que, para o Plano Previdenciário serão fluxos distintos para a geração atual e outro para as gerações futuras. No Fluxo Atuarial deverá constar apenas os benefícios calculados em Regime Financeiro de Capitalização. Está disponível no site www.previdencia.gov.br os modelos das planilhas para preenchimento dos dados. Após o preenchimento, deverá ser gerado o arquivo CSV para envio diretamente no Cadprev-Web.

- **Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores**
- **Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais**
- **Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez**
- **Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte**
- **Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores em Atividade**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios**
- **Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar**
- **Outras Despesas**
- **TOTAL DAS DESPESAS COM BENEFÍCIOS DO PLANO**
- **INSUFICIÊNCIA OU EXCEDENTE FINANCEIRO**
- **RENTABILIDADE ESPERADA**
- **Rentabilidade dos Ativos que compõem os Recursos Garantidores**

Projetada para 2014: informar, para cada item da “**Descrição**”, os valores que foram previstos na Projeção Atuarial de Receitas e Despesas do exercício de 2014.

Executado em 2014: informar, para cada item da “**Descrição**”, os valores de Receitas e Despesas que efetivamente ocorreram no exercício de 2014.

Diferença: o sistema irá preencher automaticamente, para cada item da “**Descrição**”, com o valor da diferença entre os valores informados na coluna “**Projetada para 2014**” – “**Executado em 2014**”.

ABA RESULTADOS/COMPARATIVO DE INFORMAÇÕES DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO;

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas **Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais** Parecer Atuarial

Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo			
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos			
Quantidade de Aposentados			
Quantidade de Pensionistas			
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos			
Média do Valor do Benefício dos Aposentados			
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas			
Idade Média dos Segurados Ativos			
Idade Média dos Aposentados			
Idade Média dos Pensionistas			
Idade Média Projetada Para Aposentadoria			
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado			
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios			
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos			
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos			
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos			
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder			
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder			
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder			
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber			
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar			

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuarário Orgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA

Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas **Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais** Parecer Atuarial

Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais

Descrição	2015	2014	2013
Média do Valor do Benefício dos Aposentados			
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas			
Idade Média dos Segurados Ativos			
Idade Média dos Aposentados			
Idade Média dos Pensionistas			
Idade Média Projetada Para Aposentadoria			
BASE TÉCNICA			
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO			
Método de Financiamento Adotado			
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios			
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos			
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos			
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos			
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder			
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder			
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder			
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber			
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar			
Resultado Atuarial			
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)			
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)			
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)			
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal			
Taxa de Administração			

Fechar

ABA RESULTADOS/COMPARATIVO DE INFORMAÇÕES DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO;

Por meio desta Aba deverá ser efetuada a análise comparativa (quantitativa) entre os resultados das três últimas avaliações atuariais. Assim, os itens da tabela apresentada nesta aba seleciona da Base Normativa, Base Cadastral, Base Técnica e dos Resultados, as principais informações da Avaliação Atuarial, para que sejam comparadas. A comparação é entre a Avaliação Atuarial do exercício a que se refere o DRAA (2015), com a Avaliação Atuarial dos exercícios anteriores (2014 e 2013).

Para facilitar o preenchimento no DRAA de 2015, virá com default “0,00” para campo numérico e “não se aplica” para campo texto, aceitando-se, excepcionalmente, no DRAA de 2015, que sejam mantidos estes caracteres (0,00 para campo numérico ou “não se aplica” para campo texto), para aquelas informações não disponíveis ou que não puderem ser levantadas a tempo para o envio do DRAA.

Descrição: cada linha representa uma informação prevista nas abas referentes à Base Normativa, Base Cadastral, Base Técnica e dos Resultados, tendo sido selecionadas as principais informações dessas abas, com o objetivo de apresentar um quadro comparativo das avaliação atuariais, conforme determinam as Normas de Atuação Aplicáveis aos RPPS (Portaria MPS nº 403/2008 e alterações).

2015: informar os valores obtidos na Avaliação Atuarial correspondente ao exercício de 2015.

2014: informar os valores obtidos na Avaliação Atuarial correspondente ao exercício de 2014.

2013: informar os valores obtidos na Avaliação Atuarial correspondente ao exercício de 2013.

Os campos que compõem os itens da Descrição da tabela da Aba Resultados/Comparativo de Informações das Últimas Avaliações Atuariais são os seguintes:

DESCRIÇÃO	UNIDADE
BASE NORMATIVA	
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	
Contribuição Normal - Ente Federativo	numérico
BASE CADASTRAL	
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA	
Quantidade de Segurados Ativos	numérico
Quantidade de Aposentados	numérico
Quantidade de Pensionistas	numérico
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	numérico
Média do Valor do Benefício dos Aposentados	numérico
Média do Valor do Benefícios dos Pensionistas	numérico
Idade Média dos Segurados Ativos	numérico
Idade Média dos Aposentados	numérico
Idade Média dos Pensionistas	numérico
Idade Média Projetada Para Aposentadoria	numérico
BASE TÉCNICA	
REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	
Método de Financiamento Adotado	texto
RESULTADOS	
VALORES DOS COMPROMISSOS	
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	numérico
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios Concedidos	numérico
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios Concedidos	numérico
Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	numérico
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	numérico
Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	numérico
Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	numérico
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	numérico
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	numérico
Resultado Atuarial	numérico
CUSTO NORMAL	
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)	
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	numérico
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	numérico
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	numérico
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS	
Ente Federativo - Contribuição Normal	numérico
Taxa de Administração	numérico

ABA RESULTADOS / PARECER ATUARIAL

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOIRO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOIRO):

CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social

Ente Documentos Ajuda Sistema

Ente: CNPJ:

Ente Unidade Gestora Atuário Órgão/Entidade Composição da Massa Identificação do DRAA Civil Militar Responsável pelo envio

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Previdenciário Financeiro Mantido Pelo Tesouro

Base Normativa Base Cadastral Base Técnica Resultados

Valores dos Compromissos Custo Normal Custo Suplementar Custo com a Administração do Plano Plano de Custeio a Constar em Lei Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas Comparativo de informações das Últimas Avaliações Atuariais **Parecer Atuarial**

Resultados
Os campos precedidos com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório

Parecer Atuarial

Temas	Parecer
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.	
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	

Fechar

MPS | SPPS Versão 1.6.0

ABA RESULTADOS / PARECER ATUARIAL

(CIVIL-PREVIDENCIÁRIO; CIVIL-FINANCEIRO; CIVIL-MANTIDO PELO TESOURO; MILITAR-PREVIDENCIÁRIO; MILITAR-FINANCEIRO; MILITAR MANTIDO PELO TESOURO):

O Parecer Atuarial, uma vez que o fluxo de envio das informações atuariais dos RPPS⁵ contempla o arquivo digitalizado do Relatório da Avaliação Atuarial, foi modulado em quadros, cada um correspondente aos seguintes temas:

Os temas são informativos:

- **Perspectivas de Alteração futura no perfil e na composição da massa de aposentados:** informar o comportamento observado com relação à população coberta pelo plano, as perspectivas de alterações na composição e estrutura da massa que poderão impactar nos resultados e na gestão atuarial do plano.
- **Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados:** informar o nível de adequação da base cadastral utilizada (destacando a sua atualização, amplitude e consistência) e o grau de influência que tiveram nos resultados obtidos, além de propor medidas visando a sua adequação.
- **Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de aposentados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados:** – informar o parecer sobre o nível de aderência das hipóteses adotadas em relação à massa de participantes, considerando as avaliações atuariais anteriores e a sua influência nos resultados e as perspectivas de comportamento a curto, médio e longo prazos.
- **Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados:** informar a metodologia empregada quando ao cálculo da compensação previdenciária a receber e a sua influência nos resultados, além de demonstrar como tem sido a execução dos valores em face das premissas adotadas.

⁵ O envio do DRAA obedecerá o seguinte fluxo:

a) Cadprev-Ente Local (desktop): geração do arquivo de cadastramento xml com as informações das abas descritas acima, assim distribuídas:

- Abas Principais;
- Base Normativa;
- Base Cadastral;
- Base Técnica e;
- Resultados;

b) Cadprev-Web:

- envio do arquivo xml gerado no desktop;
- envio do Fluxo Atuarial (projeção de receitas e despesas)
- emissão do certificado do DRAA;
- envio do certificado digitalizado da DRAA;
- envio do arquivo digitalizado do Relatório da Avaliação Atuarial.

- **Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios:** nesse campo, poderá ser informada a estrutura dos ativos na Data da Avaliação e sua compatibilidade com o perfil do passivo previdenciário para garantir o plano de benefícios, ou, por exemplo, indicar o perfil do passivo previdenciário como forma de orientar a condução da gestão do ativo;
- **Varição dos Compromissos do Plano (VABF e VACF):** nesse campo, pode ser informado o comportamento estimado pelo fluxos atuariais e seus impactos nos valores dos compromissos dos benefícios futuros e das contribuições futuras, destacando horizontes de curto, médio e longo prazos.
- **Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS:** informar a situação financeira e atuarial do Plano, detalhando os resultados da Avaliação Atuarial e demonstrando os principais impactos observados com relação ao comportamento dos custos e da execução dos planos de custeio.
- **Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial:** informar sobre as medidas que devem ser adotadas para que o plano de custeio possa manter o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, demonstrando os cenários apresentados aos gestores do RPPS.
- **Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais:** informar, qualitativamente, as principais causas das alterações dos resultados comparando as três últimas avaliações atuariais.
- **Identificação dos principais riscos do plano de benefício:** informar sobre os riscos iminentes da gestão atuarial do plano de benefícios, relacionando-os aos demais riscos inerentes a gestão de um plano de previdência.

Tem-se por Plano, com relação aos temas do Parecer Atuarial a seguinte configuração de informações disponíveis (SIM= deve ser informado pelo Plano; NÃO = não deve ser informado para o Plano):

DESCRIÇÃO	CIVIL PREVIDENCIÁRIO	CIVIL - FINANCEIRO	CIVIL - TESOURO	MILITAR - PREVIDENCIÁRIO	MILITAR - FINANCEIRO	MILITAR - TESOURO
Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Composição e características dos ativos garantidores do plano de benefícios	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Variação dos Compromissos do Plano (VABF e VACF)	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Identificação dos principais riscos do plano de benefícios	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO

DRAA A PARTIR DE 2016 – INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Será editada Portaria pelo MTPS prorrogando o prazo de envio do DRAA do exercício de 2016 para o dia 30/06/2016, conforme deliberado com a Comissão dos Regimes Próprios do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA na reunião realizada no dia 18/02/2016.

No preenchimento do DRAA para o Exercício de 2016 será possível utilizar algumas das informações prestadas no DRAA do Exercício de 2015, desde que:

1º passo: Importe o xml do DRAA do Exercício anterior (2015) do ente de interesse para dentro do CADPREV-Ente Local.

2º passo: Na aba “Identificação do DRAA”, altere o campo “Exercício do DRAA:” – Altere para 2016 (automaticamente o campo “Data da Avaliação” assumirá a data de 31/12/2015), e os demais campos que possuem o exercício do DRAA como referência são também alterados.

A partir desse procedimento inicial, o arquivo xml do DRAA passará a se referir ao do Exercício de 2016, devendo ser informados os principais dados relativos às bases normativa, cadastral e técnica sobre as quais foi realizada a Avaliação Atuarial do exercício e os respectivos resultados.

O atuário e os responsáveis pelo RPPS deverão atentar para que, ao utilizar essa alternativa para aproveitamento de dados do exercício de 2015, não deixar indevidamente informações que não se aplicam ao exercício de 2016.

Com relação às informações obrigatórias no DRAA de 2016, que as Instruções de Preenchimento do DRAA a partir de 2015 (manual acima) havia dispensado, o sistema passará a exigir os dados relativos às seguintes abas/campos:

1. Os Órgãos/Entidades cadastrados na Aba “Órgão/Entidade” do DRAA e identificados pelo seu respectivo CNPJ, devem corresponder a todos aqueles que possuem segurados vinculados ao RPPS (do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR);
2. Deverá ser informado na Aba “Base Normativa-Plano de Custeio Vigente” do DRAA todas as alíquotas do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei (vigente em 31/12/2015), ou seja, deverão ser informados todos os anos e a sua respectiva alíquota prevista no Plano de Amortização;
3. Na aba “Base Normativa-Plano de Benefício” deverão ser informados todos benefícios previstos na legislação do RPPS. Por exemplo, informar “Aposentadoria Especial do Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio” de forma separada do grupo “Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)”, para que o seu custo seja devidamente demonstrado.
4. Na aba “Base Cadastral-Estatística da População Coberta” no campo “Órgãos/Entidades” toda população de Servidores Ativos deverá ser vinculada ao seu verdadeiro órgão/entidade de lotação e os Aposentados e Pensionistas ao órgão/entidade responsável pela manutenção do benefício.
5. Na aba “Base Cadastral-Estatística da População Coberta” no campo “População Coberta” deverão ser informados, todos os dados requeridos para correta identificação da massa coberta pelo RPPS (servidores, aposentados e benefícios). Por exemplo, informar as estatísticas do servidor de forma segregada (Magistrado, Membros do Ministério Público ou Tribunal de Contas, segregado do Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Médio e segregado dos Demais Servidores).

6. Na aba “Resultados-Valores dos Compromissos” no campo “Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios” os valores deverão corresponder aos seus respectivos segmentos (Aplicações em Segmento de Renda Fixa, Aplicações em Segmento de Renda Variável, Aplicações em Segmento Imobiliário, Aplicações em Enquadramento, Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento e Demais Bens, direitos e ativos).

7. A aba “Resultados – Comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias Projetadas e Executadas” também deverá ser preenchida no DRAA de 2016.

8. Será exigida a separação das informações por massa de servidores: Civil e Militar.

9. Os procedimentos para com o grupo “Geração Futura” continuam os mesmos para o ano de 2016, conforme consta na página 114 desse Manual.

10. As demais informações devem ser prestadas de acordo com as orientações do Manual acima (Manual a partir de 2015).

Atenção: Somente é necessário reenviar os arquivos referentes a Nota Técnica Atuarial (NTA) se a NTA enviada no exercício de 2015, por algum motivo precisar ser alterada.

As mudanças com relação ao Representante da Unidade Gestora, bem como Representante Legal do Ente, não implicam necessidade de alteração da NTA. A alteração da NTA somente é obrigatória caso seja alterado algum aspecto técnico na metodologia do cálculo.

Brasília/DF, 31 de maio de 2016.

Coordenação de Atuária e Contabilidade / Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGACI

Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DRPSP

Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS